



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação	7
3. Requisitos do fornecedor	10
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	13
5. Modelo de gestão	13
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	14
7. Obrigações da Contratada	14
8. Regime de execução	15
9. Condições de recebimento do objeto	16
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	16
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	17
12. Forma de pagamento.....	17
13. Condições de reajuste	17
14. Garantia contratual.....	17
15. Plano de contratações.....	18
16. Responsável pela elaboração do TR	18
ANEXO I	19
1. Especificações técnicas do objeto.....	19
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	26
ANEXO II.....	27
1. Valor estimado da contratação.....	27





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

TERMO DE REFERÊNCIA 05/2023 – SEMEDE/COASAS/SEGP – versão 3

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. De acordo com o Anexo VI do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, o Plano do Sistema Integrado de Saúde (SIS) consiste de serviços próprios prestados pela área de atenção à saúde do servidor do Senado Federal, sem ônus para o servidor, nos termos do próprio Regulamento (art. 2º, I).

1.2.1.2. De acordo com o artigo 21 do Anexo do Regulamento Orgânico-Administrativo do Senado Federal, à Secretaria de Gestão de Pessoas compete prever, coordenar, controlar e dirigir os serviços relativos à prestação de assistência médica de urgência e emergência, nas dependências do Senado Federal; sendo o Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) seu órgão subordinado responsável por tais atividades.

1.2.1.3. A aquisição do objeto justifica-se pela necessidade de suprir o SEMEDE de medicamentos, visto que esses constituem ferramentas básicas para a prestação de assistência médica de urgência e emergência a parlamentares, servidores, demais colaboradores e transeuntes nas dependências do Senado Federal – Documento de Oficialização de Demanda n.º 173/2022.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no Termo de Referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este órgão técnico, reflete a necessidade da administração, considerando os dados históricos de consumo obtidos por meio de planilhas da Farmácia do SEMEDE e do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SPALM) do Almoxarifado Médico Hospitalar:





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Consumo 2019 – Planilhas da Farmácia	Consumo SPALM 2020-2022	Apresentação comercial disponível mais comum (unidades)	Estoque atual – Almoxarifado Médico (22/05/2023)
01	Ácido acetilsalicílico	Comprimido	65 (cautela)	90	30 ou 100	0
02	Adenosina	Ampola	13 (cautela)	100	50	50
03	Adrenalina	Ampola	78 (cautela)	300	100	100
04	Água destilada 10 ml	Ampola	1.530	1.800	200	800
05	Água destil. 250 ml	Frasco/bolsa	13	120	40 ou 50	0
06	Amiodarona	Ampola	10* (cautela)	200*	100	0
07	Atropina	Ampola	74 (cautela)	200	100	100
08	Benzilpenicilina	Frasco-ampola	127	250	50	50
09	Captopril	Comprimido	95 (cautela)	360	30	0
10	Clonidina	Comprimido	16*	60*	30	0
11	Clopidogrel	Comprimido	28 (cautela)	56	14 ou 28	28
12	Colagenase	Tubo	18	20	10	0
13	Deslanosídeo	Ampola	26* (cautela)	50*	50	0
14	Dexametasona	Ampola	188	200	50 ou 100	50
15	Diclofenaco inj.	Ampola	274	600	50 ou 100	0
16	Diclofenaco com.	Comprimido	295	840	20	0
17	Dimenidrinato	Comprimido	163	240*	20 ou 30	0
18	Dimenidrinato injet.	Ampola	0*	0*	100	0
19	Dipirona injetável	Ampola	315	400	100	0
20	Dipirona gotas	Frasco	66	110	1	30
21	Dobutamina	Ampola	0*	20	1, 10 ou 50	0
22	Dopamina	Ampola	20 (cautela)	10*	10 ou 50	0
23	Enoxaparina	Seringa	0* (cautela)	36	2, 6 ou 10	10





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Consumo 2019 – Planilhas da Farmácia	Consumo SPALM 2020-2022	Apresentação comercial disponível mais comum (unidades)	Estoque atual – Almoxarifado Médico (22/05/2023)
24	Escopolamina	Ampola	63*	0*	50	0
25	Escopo./dipirona inj.	Ampola	238	200*	50 ou 100	0
26	Escopo./dipi. gotas	Frasco	24	25	1	0
27	Furosemida	Ampola	10 (cautela)	100*	100	0
28	Gliconato de cálcio	Ampola	0* (cautela)	0*	100 ou 200	0
29	Glicose 25%	Ampola	84 (cautela)	0*	200	0
30	Hidrocortisona	Frasco-ampola	91 (cautela)	150	50	0
31	Hidróxido de Al	Comprimido	0*	0*	50 ou 200	0
32	Insulina	Frasco-ampola	6	24	1	0
33	Ipratrópio	Frasco	13	25	1	0
34	Isossorbida	Comprimido	51 (cautela)	60*	30	0
35	Lidocaína/epinefrina	Frasco-ampola	10	0*	10 ou 12	0
36	Lidocaína injetável	Frasco-ampola	10 (cautela)	0*	10, 12 ou 25	0
37	Lidocaína geleia	Tubo	2	5	1	0
38	Loratadina	Comprimido	125	310	12	0
39	Metoclopramida	Ampola	134	240	100 ou 200	0
40	Metoprolol	Ampola	10 (cautela)	0*	5 ou 10	0
41	Nitroglicerina	Ampola	10 (cautela)	0*	10	0
42	Nitroprusseto	Frasco-ampola	0* (cautela)	5*	1 ou 5	0
43	Noradrenalina	Ampola	20 (cautela)	50*	50	0
44	Óleo vegetal	Frasco	9	10*	1	0
45	Omeprazol	Frasco-ampola	165	240	20, 25 ou 50	0
46	Ondansetrona	Ampola	159	450	50 ou 100	100





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Consumo 2019 – Planilhas da Farmácia	Consumo SPALM 2020-2022	Apresentação comercial disponível mais comum (unidades)	Estoque atual – Almoxarifado Médico (22/05/2023)
47	Paracetamol solução	Frasco	9	22	1	0
48	Paracetamol com.	Comprimido	326	900	20	0
49	Prometazina	Ampola	42 (cautela)	100*	25 ou 50	0
50	Propafenona	Comprimido	15 (cautela)	0*	30 ou 60	0
51	Propranolol	Comprimido	30 (cautela)	100	30 ou 40	0
52	Salbutamol	Frasco	5	15*	1	0
53	Simeticona	Frasco	15	31	1	4
54	Sol. NaCl 100 ml	Frasco/bolsa	437	720	60, 80 ou 100	140
55	Sol. NaCl 250 ml	Frasco/bolsa	333	320*	40 ou 50	0
56	Sol. NaCl 500 ml	Frasco/bolsa	581	460*	10, 12 ou 25	60
57	Sol. glicose 100	Frasco/bolsa	76	240*	20, 24 ou 30	0
58	Sol. glicose 250	Frasco/bolsa	29	170*	50 ou 100	0
59	Sol. glicose 500	Frasco/bolsa	56	162*	20 ou 24	0
60	Ringer + lactato	Frasco/bolsa	66	96*	20	0
61	MgSO ₄ 10%	Ampola	10 (cautela)	0*	100 ou 200	0
62	Sulfadiazina Ag	Tubo	5	8	1	0
63	Suxametônio	Frasco-ampola	5 (cautela)	5*	1	0
64	Tenoxicam	Frasco-ampola	493*	0*	50	0
65	Tiocolchicosídeo inj	Ampola	0*	0*	3, 6 ou 12	0
66	Tiocolchicosídeo cpr	Comprimido	0*	0*	20	0
67	Clonazepam	Comprimido	155	0*	30	0
68	Diazepam	Ampola	10* (cautela)	0*	50 ou 100	0
69	Fenitoína	Ampola	21 (cautela)	0*	50	0





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Consumo 2019 – Planilhas da Farmácia	Consumo SPALM 2020-2022	Apresentação comercial disponível mais comum (unidades)	Estoque atual – Almoxarifado Médico (22/05/2023)
70	Fenobarbital	Ampola	3 (cautela)	0*	25 ou 50	0
71	Fentanila	Frasco-ampola	**	0*	5, 10 ou 50	0
72	Flumazenil	Ampola	5 (cautela)	15	5	0
73	Haloperidol	Ampola	9 (cautela)	0*	50	0
74	Midazolam	Ampola	3* (cautela)	0*	5 ou 50	0
75	Morfina	Ampola	2 (cautela)	0*	50	0
76	Naloxona	Ampola	8 (cautela)	0*	10	0
77	Tramadol	Ampola	38	60*	50, 60 ou 100	0

Com a possibilidade de prorrogação das ARP que ainda possuam quantitativos remanescentes após um ano de celebração do ajuste, buscou-se o registro de quantitativos maiores dos itens que compõem o objeto. Assim, evita-se aumento de custos relativos a novos processos licitatórios. Tendo em vista o fato de os anos de 2020 a 2022 terem sido atípicos, quando grande parte dos colaboradores do Senado Federal exerceram suas atividades laborais em regime de teletrabalho, utilizaram-se também os dados de consumo de 2019 na definição dos quantitativos dos medicamentos do SEMEDE a serem adquiridos.

*Item cujo consumo não reflete a realidade por não ter sido adquirido no período descrito ou que fracassou nos Pregões anteriores.

Apresentação comercial mais comum disponível: Indica a quantidade de unidades do medicamento por embalagem. Não é permitido o fracionamento de medicamentos pelas distribuidoras que os comercializam. Logo, faz-se necessária a aquisição de embalagens inteiras.

Cautela: Indica que há estoque mínimo em carrinhos de emergência e ambulâncias a ser respeitado para que não haja comprometimento da assistência emergencial. Sua aquisição se deve à substituição de lotes que estão com prazo de validade próximo a expirar.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. A aquisição do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo abastecer o SEMEDE com os insumos necessários para a prestação de assistência médica de emergência nas dependências do Senado Federal. A Casa possui quadro especializado de servidores com formação na área de saúde para execução das atividades aqui englobadas desde que as ferramentas necessárias estejam à sua disposição.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

1.2.3.2. Logo, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a aquisição do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, uma vez que serão adquiridos insumos previamente padronizados visando a garantir uma assistência farmacoterapêutica segura e eficiente.

1.2.3.3. As especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame. Para todos os produtos a descrição se deu de forma que quaisquer marcas que atendam às especificações possam ser aceitas.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
45/2022	Itens 01, 05, 06, 09, 11, 13, 15, 16, 21, 28, 29, 32, 36, 37, 38, 39 e 40	20/11/2023
46/2022	Item 48	17/11/2023
47/2022	Itens 02, 04, 14, 19, 24, 25, 26, 43, 45, 47, 54 e 77	17/11/2023
48/2022	Itens 03, 08, 12, 20, 23, 33, 35, 46, 72, 73 e 75	17/11/2023

1.2.4.2. Alguns itens tiveram seus quantitativos elevados devido à possibilidade de prorrogação das ARP que ainda possuam quantitativos remanescentes após um ano de celebração do ajuste, de acordo com a Lei 14.133/2021.

1.2.4.3. Além dos produtos que constituem objeto das Atas de Registro de Preços acima elencadas e que necessitam de nova aquisição, objetiva-se também a obtenção de outros cujos estoques atuais apontam essa necessidade.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, caput e §1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. O consumo de medicamentos é aleatório, ou seja, imprevisível, podendo se elevar ou diminuir de forma brusca, não sendo possível prever com exatidão a sua demanda. Além disso, esses insumos são perecíveis. Assim, o fornecimento do objeto a ser licitado se dará sempre de forma parcelada, à medida que houver necessidade.

2.3.3. O prazo de validade da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. Tal critério é o mais adequado para o objeto almejado. Além disso, este Órgão Técnico supõe que esse seria de melhor compreensão para as empresas licitantes em relação ao critério de maior desconto.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

2.5.1.1 Experiências anteriores com licitações de objetos semelhantes em que o critério de julgamento adotado foi o de menor preço por grupo apontam uma maior possibilidade de obtenção de licitações menos eficazes.

2.5.1.2 Um dos motivos para o fracasso de uma licitação com lotes pode ser o fato de as empresas fornecedoras deixarem de cotar um item por não disponibilizarem outro que se encontra no mesmo grupo, por exemplo. Já foi observado que o fato de um item apresentar similaridade técnica com outro não é suficiente para que os dois sejam cotados por uma mesma empresa. Além disso, optando-se pelo loteamento de itens, há de se demonstrar os motivos pelos quais determinados produtos estarão alocados em um grupo, enquanto outros estarão presentes em outro lote, situação não vislumbrada por essa área técnica. E ainda, o Tribunal de Contas da União enfatiza que o simples fato de alguns itens apresentarem similaridade técnica não é justificativa para o seu loteamento.

2.5.1.3 O mercado farmacêutico apresenta uma característica peculiar que é o fato de algum produto se encontrar indisponível em determinado momento, seja por escassez de matéria-prima para sua fabricação ou por qualquer outra causa. Isso ocorre de forma imprevisível. Logo, o agrupamento de um item nessas condições poderia inviabilizar a cotação de todo o seu lote e, conseqüentemente, haveria maior insucesso no processo licitatório.

2.5.1.4 Muitos medicamentos apresentam a característica de possuírem um consumo irregular, não se podendo prever com certeza a sua demanda para requisição, aliado ao fato de serem perecíveis. Logo, é muito provável que, mesmo existindo grupos adjudicados, haverá a aquisição de itens em separado, ou seja, sem que se adquira todo o seu grupo. Essa situação é possível, conforme já afirmou o Tribunal





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

de Contas da União (TCU), porém, o mesmo Tribunal a considera, do ponto de vista econômico, desvantajosa para a Administração, conforme Acórdão n.º 5134/2014.

2.6 Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1 A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7 Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1 Não será permitida a subcontratação parcial do objeto em razão de se tratar de aquisição de bens de consumo comuns, ou seja, a complexidade e o vulto do objeto não limitam a participação de fornecedores aptos a executar o objeto de forma integral.

2.8 Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1 Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2 A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 objetiva a ampliação da competitividade do certame. Os Pregões de medicamentos desta Casa têm resultado num grande número de itens frustrados/fracassados. Exemplo disso foi o Pregão n.º 118/2020, dos 72 itens licitados, apenas 8 (11%) foram adjudicados, restando 64 (89%) medicamentos sem qualquer proposta. Observa-se a necessidade de realização de um certame com participação mais ampla, objetivando-se maior eficácia e economicidade no processo licitatório, como o realizado no ano anterior (PE n.º 117/2022).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

3 Requisitos do fornecedor

3.5 Necessidade de vistoria

3.5.1 Uma vez que se trata de aquisição de bens de consumo, não há necessidade de as licitantes terem acesso às instalações ou equipamentos do Senado Federal para melhor formularem suas propostas. Não haverá instalação de quaisquer equipamentos pelos fornecedores beneficiários.

3.6 Capacidade Técnica

3.6.1 Será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência contempla a execução das atividades de armazenamento e distribuição de medicamentos, cujo exercício requer a responsabilidade técnica de profissional farmacêutico, por força dos artigos 15, 21 e 22 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, do artigo 1º do Decreto nº 85.878, de 7 de abril de 1981, e do artigo 5º da Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014.

3.6.1.1 Logo, deve a Licitante apresentar o Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua circunscrição.

3.6.1.2 Será dispensável a apresentação do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade caso o documento solicitado no item 3.6.3.1 (Alvará Sanitário) aponte o responsável técnico descrito no item 3.6.1.

3.6.2 Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.6.3 Será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.

3.6.3.1 Nos termos do artigo 21 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e do artigo 2º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, deve a licitante apresentar **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento)** vigente expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

3.6.3.2 Nos termos do artigo 2º da Portaria MS/SVS nº 344, de 12 de maio de 1998, deve a licitante proponente dos itens **67 a 77** apresentar **Autorização de Funcionamento Especial** emitido pela ANVISA.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

3.6.3.3 Nos termos do artigo 12 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, deve a licitante apresentar **Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).**

- a). Considerar-se-á atendida a exigência constante no subitem 3.6.3.3 caso seja fornecido apenas o número do respectivo registro do produto na ANVISA, desde que a informação seja suficiente para permitir ao Pregoeiro a consulta junto ao sítio eletrônico da ANVISA, da pertinência e vigência do registro;
- b). Caso a validade do registro do produto na ANVISA esteja expirada, será aceito protocolo de revalidação;
- c). Em se tratando de produto com dispensa de registro pela ANVISA, a licitante deverá apresentar informação e/ou documento que comprove a isenção do registro.

3.6.3.4 Havendo legislação da ANVISA ou de autoridade sanitária local vigente que dispense as empresas que comercializam o objeto dessa licitação da apresentação dos documentos elencados nos itens 3.6.1 e 3.6.3, esses serão dispensados; porém os requisitos sanitários mínimos previstos nessa mesma legislação para o objeto serão exigidos como critérios para sua aceitabilidade. Caberá à empresa licitante a apresentação da informação e/ou documento que comprove a dispensa.

3.6.4 Qualificação econômico-financeira

3.6.4.1 Não será exigida Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, visto que se trata de contratação com entrega imediata, com prazo menor a 30 dias e por não haver formalização de instrumento contratual;

3.6.4.2 Não será exigida comprovação de balanço patrimonial líquido, conforme art. 70, III da Lei 14.133/2021, tendo em vista o prazo de entrega do objeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

3.7 Necessidade de apresentação de amostras

3.7.1 Não será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora.

O procedimento de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora não se aplica ao objeto desta contratação.

4 Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.5 Formalização do ajuste

4.5.1 A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preços, tendo em vista que o consumo de medicamentos é aleatório, ou seja, imprevisível, podendo se elevar ou diminuir de forma brusca, não sendo possível prever com exatidão a sua demanda. Além disso, esses insumos são perecíveis. Assim, o fornecimento do objeto a ser licitado se dará sempre de forma parcelada, à medida que houver necessidade.

4.6 Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, **podendo ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso; ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no diário oficial da união, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.6.2 Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

5 Modelo de gestão

5.5 Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.5.1 De acordo com Ato da Comissão Diretora nº 2 de 2008, em momento oportuno, deverão ser indicados os seguintes servidores como gestores do ajuste que se originar deste Termo de Referência:

Gestor (a)	Matrícula	Servidor	Ramal
Titular	257038	Leandro Ribeiro Simões	5058
Substituto	255546	Jállisson Santos Cavalcante	5153





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

5.6 Forma de comunicação entre as partes

5.6.1 A comunicação entre o SENADO e o fornecedor beneficiário se dará pelos e-mails lrsimoes@senado.leg.br ou jalisson@senado.leg.br.

6 Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1 O prazo de entrega dos produtos solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo de 28 dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

7 Obrigações do Fornecedor Beneficiário

7.1 São obrigações do Fornecedor Beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1 manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2 apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3 efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4 manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5 responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6 não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7 não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2 Aplicam-se ao ajuste decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

8 Regime de execução

- 8.1** A ordem de fornecimento deverá ser recebida pelo Fornecedor Beneficiário diretamente do gestor da avença, a qual indicará detalhadamente o quantitativo e o tipo de produto, o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a entrega do produto solicitado.
- 8.2** O(s) produto(s) objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almojarifado de Material Médico-Hospitalar da Coordenação de Administração e Suprimento de Almojarifado, situado à Via N2, Bloco 14, CEP 70.165-900, em dias úteis, no horário de 8 às 17 h.
- 8.3** O fornecedor entregará o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.
- 8.3.1** Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do contratante, o fornecedor beneficiário poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta. Essa poderá ser aceita pelo Senado Federal após análise técnica.
- 8.3.2** Só será aceita a entrega de item de outra marca que comprove possuir o Certificado exigido no item 3.6.3.3.
- 8.3.4** Sob hipótese nenhuma, a troca de marca implicará em alteração do preço do item.
- 8.4** O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, número do lote, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.
- 8.5** O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios sanitários e de segurança de modo a não afetar a sua identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a sua esterilidade. Sendo produtos termolábeis e/ou fotossensíveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para impedir a sua exposição a temperaturas e/ou iluminação incompatíveis e garantir a integridade do produto.
- 8.6** O prazo de validade mínimo de cada produto, a contar do recebimento definitivo do objeto, será de 12 meses.
- 8.6.1** Desde que seja de interesse do contratante, poderá ser aceita a entrega de itens com prazo de validade, na data de entrega, inferior a 12 meses. É imprescindível que esses produtos sejam acompanhados de carta de segurança (carta-garantia), na qual o fornecedor se compromete a substituir





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

a quantidade do item que não for consumida até a data de sua expiração pela mesma quantidade de um novo lote.

8.7 Constatadas irregularidades no material entregue, o Senado poderá:

8.7.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao Fornecedor Beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.7.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo o Fornecedor Beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8 Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

8.9 Caberá ao Fornecedor Beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.10 Independentemente da aceitação, o Fornecedor Beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

9 Condições de recebimento do objeto

9.1.1 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1.1 provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.1.2 definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

10 Previsão de penalidade por descumprimento contratual





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

10.1 O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará o fornecedor beneficiário a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2 As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11 Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1 Não será adotado o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) em razão de se tratar de aquisição de bens de consumo, ou seja, não haverá qualquer prestação de serviços por parte do fornecedor beneficiário.

12 Forma de pagamento

12.1 O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto.

13 Condições de reajuste

13.1 Os preços das contratações decorrentes da(s) Ata(s) de Registro de Preços poderão ser reajustados no prazo de 12 meses a partir da data de celebração do ajuste.

13.2 O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o índice máximo definido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no ano da prorrogação do ajuste.

14 Garantia contratual

14.1 Não será exigida a garantia contratual para a presente contratação, devido à adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como em razão de o prazo do fornecimento/prestação ser inferior a 30





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

(trinta) dias corridos ou não haver previsão de obrigações futuras a serem adimplidas, dispensando-se a elaboração de minuta contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

15 Plano de contratações

15.1 A aquisição do referido objeto consta do Plano de Contratações para o ano de 2023 do Senado Federal, sendo seu número sequencial igual a 20230104.

16 Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

LEANDRO RIBEIRO SIMÕES

Analista Legislativo / Farmácia

Gestor da contratação

Serviço Médico de Emergência

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

JÁLISSON SANTOS CAVALCANTE

Chefe do Serviço Médico de Emergência

Gestor substituto da contratação

(Assinado eletronicamente)

THAIS CASTRO PAIXÃO

Coordenadora em exercício da

Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor

(Assinado eletronicamente)

DANIELE CARVALHO CALVANO MENDES

Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1 Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
01	180	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido simples ou revestido	267502
02	150	Ampola	Adenosina 3 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	278281
03	300	Ampola	Adrenalina/Epinefrina 1 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	268255
04	3.000	Ampola	Água destilada estéril (água para injeção / diluente), solução injetável, ampola com 10 ml	276839
05	80	Frasco ou Bolsa	Água destilada estéril, solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml	276839
06	300	Ampola	Amiodarona (cloridrato) 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 3 ml	271710
07	300	Ampola	Atropina (sulfato) 0,25 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	268214
08	200	Frasco-ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, pó p/ suspensão injetável ou suspensão injetável, frasco-ampola	270612
09	180	Comprimido	Captopril 25 mg, comprimido simples	267613





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
10	180	Comprimido	Clonidina 0,1 mg, comprimido simples	272043
11	84	Comprimido	Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido	272045
12	40	Bisnaga ou Tubo	Colagenase 0,6 U/g, pomada dermatológica, tubo ou bisnaga com 30 g	268958
13	150	Ampola	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	276283
14	400	Ampola ou Frasco-ampola	Dexametasona (fosfato dissódico) 4 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola ou ampola com 2,5 ml	292427
15	1.000	Ampola	Diclofenaco sódico 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 3 ml	271003
16	1.500	Comprimido	Diclofenaco sódico 50 mg, comprimido revestido	271000
17	300	Comprimido	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato de 50 mg + 10 mg, comprimido revestido	272333
18	1.500	Ampola	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato de + Glicose + Frutose 3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml + 100 mg/ml, solução injetável, ampola com 10 ml	272336
19	1.000	Ampola	Dipirona 500 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	268252
20	180	Frasco	Dipirona 500 mg/ml solução oral - gotas, frasco com 20 ml	267205





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
21	30	Ampola	Dobutamina (cloridrato) 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola com 20 ml	268446
22	30	Ampola	Dopamina (cloridrato) 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 10 ml	268960
23	40	Seringa	Enoxaparina 100 mg/ml, solução injetável, seringa com 0,6 ml	448982
24	300	Ampola	Escopolamina (butilbrometo) 20 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	267282
25	1.000	Ampola	Escopolamina (butilbrometo) + Dipirona 4 mg/ml + 500 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	270621
26	30	Frasco	Escopolamina (butilbrometo) + Dipirona 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, solução oral - gotas, frasco com 20 ml	270622
27	300	Ampola	Furosemida 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	267666
28	400	Ampola	Gliconato de cálcio 100 mg/ml (10 %), solução injetável, ampola com 10 ml	270019
29	400	Ampola	Glicose 250 mg/ml (25%), solução injetável, ampola com 10 ml	267540
30	400	Frasco-ampola	Hidrocortisona 500 mg, pó para suspensão injetável, frasco-ampola	270219
31	200	Comprimido	Hidróxido de alumínio 230 mg, comprimido	367514





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
32	20	Frasco-ampola	Insulina humana regular 100 UI/ml, solução injetável, frasco-ampola com 10 ml	271154
33	80	Frasco	Ipratrópio (brometo) 0,25 mg/ml (0,025%), solução p/ inalação - gotas, frasco com 20 ml	268331
34	120	Comprimido	Isossorbida (dinitrato) 5 mg, comprimido sublingual	273395
35	40	Frasco-ampola	Lidocaína 20 mg/ml + epinefrina 0,005 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 20 ml	269850
36	40	Frasco-ampola	Lidocaína 20 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 20 ml	269843
37	20	Bisnaga ou Tubo	Lidocaína 20 mg/g (2%) geleia, tubo ou bisnaga com 30 g	269846
38	600	Comprimido	Loratadina 10 mg, comprimido simples	273466
39	400	Ampola	Metoclopramida (cloridrato) 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	267310
40	30	Ampola ou Seringa	Metoprolol (tartarato) 1 mg/ml, solução injetável, ampola ou seringa com 5 ml	345259
41	30	Ampola	Nitroglicerina 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 10 ml	268970
42	20	Ampola ou Frasco-ampola	Nitroprusseto de sódio 50 mg, injetável, ampola ou frasco-ampola	273719





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
43	150	Ampola	Noradrenalina /Norepinefrina 2 mg/ml, solução injetável, ampola com 4 ml	442584
44	30	Frasco	Óleo vegetal, ácidos graxos essenciais associados com vitaminas A e E, tipo loção oleosa. Almotolia com 200 ml	281657
45	600	Frasco-ampola	Omeprazol sódico 40 mg, pó p/ suspensão injetável, frasco-ampola	268160
46	600	Ampola	Ondansetrona (cloridrato) 2 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	268504
47	30	Frasco	Paracetamol 200 mg/ml, solução oral - gotas, frasco com 15 ml	267777
48	1.500	Comprimido	Paracetamol 750 mg, comprimido simples	267779
49	150	Ampola	Prometazina (cloridrato) 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	267769
50	120	Comprimido	Propafenona (cloridrato) 300 mg, comprimido	272412
51	120	Comprimido	Propranolol 40 mg comprimido	267772
52	40	Frasco	Salbutamol (sulfato) 5 mg/ml, solução para nebulização, frasco com 10 ml	268303
53	40	Frasco	Simeticona 75 mg/ml, emulsão oral - gotas, frasco com 15 ml	412965





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
54	1.200	Frasco ou Bolsa	Solução cloreto de sódio 9 mg/ml (0,9%), solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 100 ml	268236
55	1.000	Frasco ou Bolsa	Solução cloreto de sódio 9 mg/ml (0,9%), solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml	268236
56	1.500	Frasco ou Bolsa	Solução cloreto de sódio 9 mg/ml (0,9%), solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 500 ml	268236
57	200	Frasco ou Bolsa	Solução glicose 50 mg/ml (5%), solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 100 ml	270092
58	150	Frasco ou Bolsa	Solução glicose 50 mg/ml (5%), solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml	270092
59	200	Frasco ou Bolsa	Solução glicose 50 mg/ml (5%), solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 500 ml	270092
60	300	Frasco ou Bolsa	Solução ringer com lactato, solução injetável, bolsa/frasco em sistema fechado com 500 ml	303292
61	400	Ampola	Sulfato de magnésio 10%, solução injetável, ampola com 10 ml	268076
62	30	Bisnaga ou Tubo	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%), creme, tubo ou bisnaga com 50 g	272089
63	30	Frasco-ampola	Suxametônio (cloreto) 100 mg, pó p/ solução injetável, frasco-ampola	268442





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
64	1.800	Frasco-ampola	Tenoxicam 20 mg, pó para solução injetável, frasco-ampola	268532
65	1.000	Ampola	Tiocolchicosídeo 2 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	329359
66	1.000	Comprimido	Tiocolchicosídeo 4 mg, comprimido	278259
67	600	Comprimido	Clonazepam 0,25 mg, comprimido sublingual	344014
68	150	Ampola	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	267194
69	60	Ampola	Fenitoína sódica 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	267107
70	75	Ampola	Fenobarbital 100 mg/ml, solução injetável IM/IV, ampola com 2 ml	300725
71	30	Ampola	Fentanila (citrato) 0,0785 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	424712
72	30	Ampola	Flumazenil 0,1 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	268510
73	100	Ampola	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	292196
74	40	Ampola	Midazolam 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 3 ml	268481
75	100	Ampola	Morfina (sulfato) 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	304871





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
76	30	Ampola	Naloxona (cloridrato) 0,4 mg/ml, solução injetável – ampola com 1 ml	272326
77	200	Ampola	Tramadol (cloridrato) 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	292382

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no CATMAT (Compras.gov.br) e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 Em que pese constar do sistema Compras.gov.br unidade distinta, para fins de formulação da proposta deverão ser consideradas as unidades de medida informadas na tabela acima, nos termos do item 1.1.1 deste edital”

2 Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1 Tendo em vista a natureza do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

ANEXO II**1. Valor estimado da contratação**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Comprimido	180	Ácido acetilsalicílico	0,31	55,80
2	Ampola	150	Adenosina	13,56	2.034,00
3	Ampola	300	Adrenalina	2,32	696,00
4	Ampola	3.000	Água destilada 10 ml	0,78	2.340,00
5	Frasco	80	Água destilada 250 ml	8,79	703,20
6	Ampola	300	Amiodarona	3,44	1.032,00
7	Ampola	300	Atropina	1,30	390,00
8	Frasco-ampola	200	Benzilpenicilina benzatina	15,74	3.148,00
9	Comprimido	180	Captopril	0,38	68,40
10	Comprimido	180	Clonidina	0,30	54,00
11	Comprimido	84	Clopidogrel	2,16	181,44
12	Bisnaga	40	Colagenase	52,06	2.082,40
13	Ampola	150	Deslanosídeo	3,22	483,00
14	Ampola	400	Dexametasona	7,44	2.976,00
15	Ampola	1.000	Diclofenaco sódio 25 mg/ml	1,98	1.980,00
16	Comprimido	1.500	Diclofenaco sódio 50 mg	0,76	1.140,00
17	Comprimido	300	Dimenidrinato + piridoxina	0,61	183,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
18	Ampola	1.500	Dimenidrinato + piridoxina + glic. + frut.	9,60	14.400,00
19	Ampola	1.000	Dipirona solução injetável	3,73	3.730,00
20	Frasco	180	Dipirona solução oral	11,08	1.994,40
21	Ampola	30	Dobutamina	22,52	675,60
22	Ampola	30	Dopamina	7,98	239,40
23	Seringa	40	Enoxaparina	85,78	3.431,20
24	Ampola	300	Escopolamina 20 mg/ml	1,72	516,00
25	Ampola	1.000	Escopolamina + dipirona sol. inj.	4,23	4.230,00
26	Frasco	30	Escopolamina + dipirona sol. oral	11,70	351,00
27	Ampola	300	Furosemida	2,03	609,00
28	Ampola	400	Gliconato de cálcio	2,12	848,00
29	Ampola	400	Glicose 250 mg/ml	1,14	456,00
30	Frasco-ampola	400	Hidrocortisona	10,99	4.396,00
31	Comprimido	200	Hidróxido de alumínio	0,54	108,00
32	Frasco-ampola	20	Insulina	58,07	1.161,40
33	Frasco	80	Ipratrópio	12,16	972,80
34	Comprimido	120	Isossorbida	0,40	48,00
35	Frasco-ampola	40	Lidocaína + epinefrina	16,10	644,00
36	Frasco-ampola	40	Lidocaína frasco-ampola	15,36	614,40





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
 Serviço Médico de Emergência

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
37	Bisnaga	20	Lidocaína geleia	17,42	348,40
38	Comprimido	600	Loratadina	1,00	600,00
39	Ampola	400	Metoclopramida	1,17	468,00
40	Ampola	30	Metoprolol	29,62	888,60
41	Ampola	30	Nitroglicerina	38,05	1.141,50
42	Ampola	20	Nitroprusseto	27,32	546,40
43	Ampola	150	Noradrenalina	10,58	1.587,00
44	Frasco	30	Óleo vegetal	11,92	357,60
45	Frasco-ampola	600	Omeprazol sódico	15,90	9.540,00
46	Ampola	600	Ondansetrona	4,50	2.700,00
47	Frasco	30	Paracetamol 200 mg/ml	10,20	306,00
48	Comprimido	1.500	Paracetamol 750 mg	0,62	930,00
49	Ampola	150	Prometazina	3,76	564,00
50	Comprimido	120	Propafenona	1,41	169,20
51	Comprimido	120	Propranolol	0,22	26,40
52	Frasco	40	Salbutamol	18,26	730,40
53	Frasco	40	Simeticona	10,06	402,40
54	Frasco	1.200	Solução cloreto de sódio 100 ml	9,42	11.304,00
55	Frasco	1.000	Solução cloreto de sódio 250 ml	9,81	9.810,00
56	Frasco	1.500	Solução cloreto de sódio 500 ml	12,36	18.540,00
57	Frasco	200	Solução glicose 100 ml	5,87	1.174,00
58	Frasco	150	Solução glicose 250 ml	6,56	984,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
59	Frasco	200	Solução glicose 500 ml	9,91	1.982,00
60	Frasco	300	Solução ringer com lactato	12,69	3.807,00
61	Ampola	400	Sulfato de magnésio	3,23	1.292,00
62	Bisnaga	30	Sulfadiazina de prata	28,05	841,50
63	Frasco-ampola	30	Suxametônio	24,19	725,70
64	Frasco-ampola	1.800	Tenoxicam	12,21	21.978,00
65	Ampola	1.000	Tiocolchicosídeo inj	4,92	4.920,00
66	Comprimido	1.000	Tiocolchicosídeo cpr	3,01	3.010,00
67	Comprimido	600	Clonazepam	0,28	168,00
68	Ampola	150	Diazepam	2,17	325,50
69	Ampola	60	Fenitoína	4,98	298,80
70	Ampola	75	Fenobarbital	3,85	288,75
71	Ampola	30	Fentanil	8,97	269,10
72	Ampola	30	Flumazenil	97,08	2.912,40
73	Ampola	100	Haloperidol	5,26	526,00
74	Ampola	40	Midazolam	12,60	504,00
75	Ampola	100	Morfina	4,50	450,00
76	Ampola	30	Naloxona	11,32	339,60
77	Ampola	200	Tramadol	7,46	1.492,00
Valor total:				R\$ 168.220,69	





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

Aquisição de medicamentos para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

CONSULTA ÀS LISTAS DE PREÇOS DA CMED



Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES) ^(1,2) PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 26 de março de 2019.

A lista de Preços de Medicamentos contempla o Preço Fábrica ou Preço Fabricante (PF) que é o preço a ser praticado pelas empresas fabricantes, importadoras ou distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda às farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública.

Nesta lista foi incluída a alíquota de ICMS 0%, para os casos de medicamentos com princípios ativos isentos de ICMS, de acordo com convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) ou legislações estaduais.

Esta Lista apresenta, ainda, o Preço Máximo ao Consumidor (PMC), que é o preço a ser praticado pelo comércio varejista de medicamentos, ou seja, farmácias e drogarias, tendo em vista que este contempla tanto a margem de lucro como os impostos inerentes a esses tipos de comércio.

A SCMED divulga os preços dos medicamentos monitorados em suas alíquotas nominais internas, isto é, o percentual relativo à alíquota interna publicado no regulamento do ICMS (RICMS) dos Estados e Distrito Federal. As isenções e tratamentos diferenciados, como redução de base de cálculo e outros benefícios tributários, não são divulgados na referida tabela, devendo ser descritos no documento fiscal, conforme determinações do RICM da respectiva unidade da Federação e do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Nesta lista foi incluída a alíquota de ICMS 0%, para os casos de medicamentos com princípios ativos isentos de ICMS, de acordo com convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) ou legislações estaduais.

ICMS	ESTADO
21%	PI
20%	RJ, RN
19%	AC, AL, BA, PA, PR, SE
18%	AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002)
17,5%	RO
17%	DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR
12%	Medicamentos Genéricos em MG e SP

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) Os preços das apresentações de Código GREM 5115190007007 e 5115190007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(5) Os preços das apresentações de Código GREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000766-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(6) O preço da apresentação de Código GREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(7) A apresentação com GREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001900-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(8) As apresentações com GREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(9) As apresentações com GREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(10) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 19/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1 de 2266

<http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm>



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO																					
578720070076217	AAS (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 (**)	50,26	67,42	58,08	76,17	82,11	83,71	82,54	84,30	82,98	84,91	83,88	86,15	84,80	87,41	85,76	88,73	86,74	90,08	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO																					
504913100009004	SALICETIL (BRASTERAPIA INDUSTRIA)	100 MG CM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB MULTIPLA) (**)	67,49	90,54	77,99	104,97	83,40	112,41	83,98	113,20	84,57	114,02	85,78	115,68	87,02	117,38	88,30	119,15	89,62	120,96	
543615010000004	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 20 STR X 10(**)	19,06	25,57	22,03	29,65	23,55	31,74	23,72	31,97	23,88	32,19	24,23	32,68	24,58	33,16	24,94	33,65	25,31	34,16	
543616030000503	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 50 STR X 10(**)	50,06	67,15	57,85	77,86	61,86	83,37	62,29	83,97	62,73	84,57	63,63	85,81	64,55	87,07	65,50	88,38	66,47	89,72	
507700104118114	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100(**)	24,68	33,11	28,52	38,39	30,50	41,11	30,71	41,40	30,93	41,70	31,37	42,30	31,82	42,92	32,29	43,57	32,77	44,23	
504913100008904	SALICETIL (BRASTERAPIA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULTIPLA) (**)	29,31	39,32	33,87	45,59	36,22	48,82	36,47	49,16	36,73	49,52	37,25	50,23	37,79	50,98	38,35	51,75	38,92	52,53	
507700102115118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200(**)	45,47	61,00	52,54	70,71	56,19	75,73	56,58	76,27	56,98	76,82	57,79	77,93	58,63	79,09	59,49	80,27	60,38	81,50	
507700103111116	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30(**)	7,19	9,65	8,31	11,18	8,88	11,97	8,95	12,06	9,01	12,15	9,14	12,33	9,27	12,50	9,41	12,70	9,55	12,89	
506408001111118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB MULT)**)	34,38	46,12	39,73	53,47	42,48	57,25	42,78	57,67	43,08	58,08	43,70	58,93	44,33	59,80	44,98	60,69	45,65	61,61	
50641060032806	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED INDUSTRIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30(**)	6,00	8,05	6,93	9,33	7,41	9,99	7,47	10,07	7,52	10,14	7,63	10,29	7,74	10,44	7,85	10,59	7,97	10,76	
525100303118424	AS-MED (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200(**)	41,29	55,39	47,71	64,21	51,02	68,76	51,38	69,26	51,74	69,75	52,48	70,77	53,24	71,82	54,02	72,89	54,83	74,00	
525120100032407	AS-MED (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30(**)	5,96	8,00	6,89	9,27	7,36	9,92	7,42	10,00	7,47	10,07	7,58	10,22	7,68	10,36	7,80	10,52	7,91	10,68	
505500101119426	ACETICIL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT FILM POLIET X 200 (EMB. HOSP)**)	30,01	40,26	34,68	46,68	37,08	49,98	37,34	50,33	37,61	50,71	38,14	51,43	38,69	52,19	39,26	52,97	39,85	53,79	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, passível ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54562010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 55 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO																					
509017020015303	BELPELE (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G GEL CT BG AL X 10 G	24,40	32,73	28,20	37,95	30,15	40,64	30,36	40,92	30,58	41,23	31,01	41,82	31,46	42,44	31,92	43,07	32,40	43,73	
509014020012604	BELPELE (FARMOQUÍMICA)	3 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	73,28	98,30	84,68	113,97	90,55	122,04	91,19	122,92	91,83	123,80	93,14	125,60	94,49	127,46	95,87	129,36	97,30	131,33	
510100604160312	DIFFERIN (GALDERMA BRASIL)	3 MG/G GEL DERM CT BG PLAS LAM X 30 G	73,42	98,49	84,84	114,19	90,73	122,29	91,36	123,15	92,00	124,03	93,32	125,85	94,67	127,70	96,06	129,62	97,49	131,58	
510100605167310	DIFFERIN (GALDERMA BRASIL)	3 MG/G GEL DERM CT BG PLAS LAM X 45 G	110,11	147,71	127,24	171,25	136,07	183,40	137,02	184,70	137,98	186,02	139,95	188,73	141,97	191,51	144,06	194,38	146,21	197,34	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO;FOSFATO DE CLINDAMICINA																					
521905701172313	DERIVA C MICRO (GLENMARK)	(1,00 + 10,00) MG/G GEL DERM LIB PROL CT BG PLAS LAM X 30 G	28,90	38,77	33,40	44,95	35,71	48,13	35,96	48,47	36,21	48,82	36,73	49,53	37,26	50,26	37,81	51,02	38,37	51,79	
521904503172319	ADACNE CLIN (GLENMARK)	1 MG/G + 10 MG/G GEL DERM CT BG AL REV PLAS X 45 G	46,10	61,84	53,27	71,70	56,97	76,78	57,36	77,32	57,77	77,88	58,59	79,01	59,44	80,18	60,31	81,38	61,21	82,62	
PRINCÍPIO ATIVO: ADAPALENO;PERÓXIDO DE BENZOÍLA																					
510123050005803	EPIDUO (GALDERMA BRASIL)	(3 + 25) MG/G GEL DERM CT FR PLAS PP/PEAD/PEMBO OPC X 45 G	118,20	158,56	136,59	183,84	146,06	196,86	147,08	198,26	148,12	199,69	150,23	202,59	152,41	205,59	154,64	208,66	156,95	211,84	
510102001171319	EPIDUO (GALDERMA BRASIL)	1MG/G + 25MG/G GEL TOP CT BG AL/PLAS OPC X 30G	81,33	109,10	93,98	126,49	100,50	135,45	101,20	136,42	101,92	137,41	103,37	139,40	104,87	141,46	106,41	143,58	107,99	145,75	
510102003172312	EPIDUO (GALDERMA BRASIL)	1MG/G + 25MG/G GEL TOP CT BG AL/PLAS OPC X 60G	146,10	195,99	168,83	227,23	180,54	243,33	181,80	245,06	183,08	246,82	185,69	250,41	188,38	254,11	191,15	257,92	194,00	261,84	
PRINCÍPIO ATIVO: ADENOSINA																					
511620070045207	ADENOSINA (HIPOLABOR)	3 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML (*)	20,40		23,18		24,58		24,73		24,88		25,19		25,50		25,82		26,15		
523700101153315	ADENOCARD (LIBBS)	3 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML (*)	48,04		54,59		57,88		58,23		58,59		59,31		60,05		60,81		61,59		
523700102151316	ADENOCARD (LIBBS)	3 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	846,30		961,70		1019,64		1025,82		1032,07		1044,81		1057,88		1071,27		1085,00		

(i) O PMV/G é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme competências 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070007 e 51151000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-89.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 98 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: ADENOSINA																					
511613103154114	ADENOSINA (HIPOLABOR)	3 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	531,32	603,77	640,14	644,02	647,95	655,95	664,15	672,56	681,18										
511220090042907	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 2 ML (*)	114,63	130,26	138,11	138,95	139,79	141,52	143,29	145,10	146,96										
511222090047906	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 2 ML (*)	67,69	76,92	81,55	82,05	82,55	83,57	84,61	85,68	86,78										
511222090048006	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD AMB X 2 ML (*)	169,22	192,30	203,88	205,12	206,37	208,91	211,53	214,20	216,95										
511220090043007	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD AMB X 2 ML (*)	286,45	325,51	345,12	347,21	349,33	353,64	358,06	362,59	367,24										
511222090047806	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML (*)	33,84	38,45	40,77	41,02	41,27	41,78	42,30	42,84	43,38										
511220090042807	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML (*)	57,29	65,10	69,02	69,44	69,87	70,73	71,61	72,52	73,45										
511220090043207	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)	1145,83	1302,08	1380,52	1388,88	1397,35	1414,61	1432,29	1450,42	1469,01										
511222090048206	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)	676,89	769,19	815,53	820,47	825,48	835,67	846,11	856,82	867,81										
511222090048106	ADENOSINA (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	338,45	384,60	407,77	410,24	412,74	417,84	423,06	428,42	433,91										
511220090043107	LOWE (HALEX ISTAR SA)	3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	572,91	651,03	690,25	694,44	698,67	707,30	716,14	725,20	734,50										
PRINCÍPIO ATIVO: AESCULUS HIPPOCASTANUM L.																					
515120110012707	VARICAPS AH (KLEY HERTZ S.A)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30(**)	11,63	15,60	13,44	18,09	14,37	19,37	14,47	19,51	14,57	19,64	14,78	19,93	15,00	20,23	15,22	20,54	15,44	20,84	
500420060007107	FLUXOLIV (ARELA)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30(**)	35,83	48,06	41,40	55,72	44,28	59,68	44,59	60,11	44,90	60,53	45,54	61,41	46,20	62,32	46,88	63,26	47,58	64,22	
517620070025307	CASTANHA DA INDIA GLOBO (GLOBO SA)	100 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30(**)	21,07	28,26	24,35	32,77	26,04	35,10	26,22	35,34	26,40	35,59	26,78	36,11	27,17	36,65	27,57	37,20	27,98	37,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Sarabá (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Sarabá (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000794-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 2ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 91 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: ENTRICITABINA:FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA																					
54102060000507	ENTRICITABINA + FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (BLANVER FARMQUIMICA E)	(200,0 + 300,0) MG COM REV CT FR PLAS PE OPC X 30	1135,12	1522,72	1311,73	1765,47	1402,70	1890,56	1412,50	1904,03	1422,43	1917,69	1442,73	1945,61	1463,61	1974,32	1485,11	2003,89	1507,26	2034,36	
541922060010106	ENTRICITABINA + FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	(200,0 + 300,0) MG COM REV CX 50 FR PLAS PE OPC X 30	39758,40	53334,48																	
54102060000407	ENTRICITABINA + FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (BLANVER FARMQUIMICA E)	(200,0 + 300,0) MG COM REV CX 50 FR PLAS PE OPC X 30	56755,78	76135,86	65586,308273,34		70134,71	94527,54	70624,57	95201,12	71121,29	95884,26	72136,14	97279,87	73180,39	98716,06	74255,40	100194,57	75362,54	101717,42	
546822050001203	TRUVADA (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	200 MG + 300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	2134,85	2863,83	2467,01	3320,38	2638,09	3555,62	2656,52	3580,96	2675,20	3606,65	2713,38	3659,15	2752,66	3713,18	2793,09	3768,78	2834,74	3826,07	
54682020000617	TRUVADA (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	200 MG + 300 MG COM REV FR PLAS OPC X 30	2134,85	2863,83	2467,01	3320,38	2638,09	3555,62	2656,52	3580,96	2675,20	3606,65	2713,38	3659,15	2752,66	3713,18	2793,09	3768,78	2834,74	3826,07	
PRINCÍPIO ATIVO: ENZALUTAMIDA																					
540315030002702	XTANDI (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.)	40 MG CAP MOLE CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 120	11541,77	15482,87	13337,5317951,13		14262,49	19222,98	14362,11	19359,96	14663,12	19498,88	14669,50	19782,69	14881,85	20074,74	15100,47	20375,42	15325,61	20685,10	
540315030002802	XTANDI (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.)	40 MG CAP MOLE CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 40 (*)	3847,26		4445,85		4754,17		4787,37		4821,04		4889,84		4960,62		5033,49		5108,54		
PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA																					
51161704004003	ADREN (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 1 ML (*)	82,59		95,44		102,06		102,77		103,49		104,97		106,49		108,06		109,67		
511600301157411	ADREN (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (*)	190,58		220,23		235,51		237,15		238,82		242,23		245,73		249,34		253,06		
511821010012007	HYREN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (*)	120,00		138,67		148,29		149,32		150,37		152,52		154,73		157,00		159,34		
511820090011407	EPINEFRINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (*)	120,00		138,67		148,29		149,32		150,37		152,52		154,73		157,00		159,34		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-09.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurerri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1093 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: AGOMELATINA																					
531320050009407	AGOMELATINA (S SERVIER DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	27,16	36,43	31,39	42,25	33,56	45,23	33,80	45,56	34,03	45,88	34,52	46,55	35,02	47,24	35,53	47,94	36,06	48,67	
541818100089406	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	54,33	72,88	62,78	84,50	67,14	90,49	67,61	91,14	68,08	91,78	69,05	93,12	70,05	94,49	71,08	95,91	72,14	97,37	
541818100089506	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 15	58,22	78,10	67,28	90,55	71,94	96,96	72,45	97,66	72,96	98,36	74,00	99,79	75,07	101,27	76,17	102,78	77,31	104,35	
541818100089606	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	77,63	104,14	89,71	120,74	95,93	129,29	96,60	130,22	97,28	131,15	98,67	133,06	100,10	135,03	101,57	137,05	103,08	139,13	
541818100089706	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	108,69	145,80	125,60	169,05	134,31	181,02	135,25	182,32	136,20	183,62	138,14	186,29	140,14	189,04	142,20	191,87	144,32	194,79	
541818100089806	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	116,45	156,21	134,57	181,12	143,90	193,95	144,91	195,34	145,92	196,73	148,01	199,60	150,15	202,54	152,36	205,58	154,63	208,71	
541818100089906	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 56	217,36	291,58	251,18	338,07	268,60	362,02	270,47	364,59	272,38	367,22	276,26	372,55	280,26	378,05	284,38	383,72	288,62	389,55	
541818100090006	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60	232,89	312,41	269,12	362,21	287,79	387,88	289,80	390,65	291,84	393,45	296,00	399,17	300,29	405,07	304,70	411,14	309,24	417,38	
541818100089306	AGOMELATINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 7	27,16	36,43	31,39	42,25	33,56	45,23	33,80	45,56	34,03	45,88	34,52	46,55	35,02	47,24	35,53	47,94	36,06	48,67	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJEÇÃO																					
508318110021903	FARMAÇE-ÁGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS TRANS SIST FECH 1000 ML (*)	197,50		224,43		237,95		239,39		240,85		243,83		246,88		250,00		253,21		
507914060011903	ÁGUA PARA INJEÇÃO (EQUIPLEX)	SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML (*)	123,97		140,88		149,36		150,27		151,18		153,05		154,96		156,92		158,94		
509506307153418	ÁGUA PARA INJEÇÃO (FRESENIUS KABI BRASIL)	SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 1000 ML SIST. FECHADO (*)	11,38		12,93		13,71		13,79		13,88		14,05		14,23		14,41		14,59		
511215080030503	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	774,64		880,27		933,30		938,96		944,68		956,35		968,30		980,56		993,13		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme comissões 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151800070807 e 51151800070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153418, 506718802153419, 506718802153411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 95 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJEÇÃO																					
506721020090917	ÁGUA PARA INJEÇÃO (CRISTÁLIA QUIMICO)	SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML (*)	131,47	149,40	158,40	159,36	160,33	162,31	164,34	166,42	168,55										
511215080030803	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (*)	171,61	195,01	206,76	208,01	209,28	211,86	214,51	217,23	220,01										
506721020090817	ÁGUA PARA INJEÇÃO (CRISTÁLIA QUIMICO)	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500ML (*)	157,25	178,69	189,46	190,61	191,77	194,14	196,56	199,05	201,60										
511215080030703	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	246,78	280,43	297,33	299,13	300,95	304,67	308,48	312,38	316,38										
506721020090717	ÁGUA PARA INJEÇÃO (CRISTÁLIA QUIMICO)	SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250ML (*)	283,45	322,10	341,51	343,58	345,67	349,94	354,31	358,80	363,40										
511215080030803	ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML (*)	370,99	421,58	446,98	449,68	452,43	458,01	463,74	469,61	475,63										
PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P.																					
511219020038017	ISOFARMA - ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML (*)	77,84	88,45	93,78	94,35	94,93	96,10	97,30	98,53	99,79										
511219020037917	ISOFARMA - ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML (*)	92,11	104,67	110,98	111,65	112,33	113,72	115,14	116,59	118,09										
511219020037817	ISOFARMA - ÁGUA PARA INJEÇÃO (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 5 ML (*)	88,29	100,33	106,37	107,02	107,67	109,00	110,36	111,76	113,19										
PRINCÍPIO ATIVO: ÁGUA PARA INJETÁVEIS																					
508300102159417	FARMACE - ÁGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUIMICO-CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML (*)	90,22	102,52	108,70	109,36	110,02	111,38	112,78	114,20	115,67										
508300101152419	FARMACE - ÁGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUIMICO-CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PE PLAS TRANS X 10 ML (*)	128,95	146,53	155,36	156,30	157,26	159,20	161,19	163,23	165,32										
508303053154410	FARMACE - ÁGUA PARA INJEÇÃO (FARMACE QUIMICO-CEARENSE)	1 ML/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	197,66	224,61	238,14	239,59	241,05	244,02	247,08	250,20	253,41										

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070007 e 51151000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-08.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vi) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(vii) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 2ª Vara Federal de Baurer.

(viii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(ix) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(x) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 96 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA																					
50952107003217	CLORIDRATO DE AMIODARONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (*)	178,52		202,96		215,08		216,39		217,71		220,40		223,15		225,97		228,87		
511814010041806	CLORIDRATO DE AMIODARONA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (*)	285,71		324,67		344,23		346,32		348,43		352,73		357,14		361,66		366,29		
509521070033117	CLORIDRATO DE AMIODARONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 3 ML (*)	89,26		101,43		107,54		108,19		108,85		110,20		111,58		112,99		114,44		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA																					
575222050009004	MITRIP (MYRALIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 (*)	58,85		66,88		70,90		71,33		71,77		72,65		73,56		74,49		75,45		
575222050008904	MITRIP (MYRALIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	8,83	12,21	10,03	13,87	10,64	14,71	10,70	14,79	10,77	14,89	10,90	15,07	11,04	15,26	11,18	15,46	11,32	15,65	
575222050008704	MITRIP (MYRALIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	2,95	4,08	3,35	4,63	3,55	4,91	3,58	4,95	3,60	4,98	3,64	5,03	3,69	5,10	3,73	5,16	3,78	5,23	
506720020001007	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	3,37	4,66	3,83	5,29	4,06	5,61	4,08	5,64	4,11	5,68	4,16	5,75	4,21	5,82	4,27	5,90	4,32	5,97	
5067120400046103	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	3,37	4,66	3,83	5,29	4,06	5,61	4,08	5,64	4,11	5,68	4,16	5,75	4,21	5,82	4,27	5,90	4,32	5,97	
506720020008907	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	10,77	14,89	12,24	16,92	12,98	17,94	13,05	18,04	13,13	18,15	13,30	18,39	13,46	18,61	13,63	18,84	13,81	19,09	
506700040113317	AMYTRIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 30	10,77	14,89	12,24	16,92	12,98	17,94	13,05	18,04	13,13	18,15	13,30	18,39	13,46	18,61	13,63	18,84	13,81	19,09	
504615110032017	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,84	17,75	14,59	20,17	15,47	21,39	15,56	21,51	15,66	21,65	15,85	21,91	16,05	22,19	16,25	22,46	16,46	22,75	
504619070074406	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,23	23,82	19,58	27,07	20,76	28,70	20,88	28,87	21,01	29,05	21,27	29,40	21,54	29,78	21,81	30,15	22,09	30,54	
504616080041906	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (*)	110,69		125,78		133,36		134,17		134,99		136,65		138,36		140,11		141,91		

(*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(*) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme comissões 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 51151900070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-12.2022.4.03.6144 - 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120080307, 504416120080507, 504417100054907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 577 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATAZANAVIR																					
541915030005606	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60 (*)	994,02																		
505107903116315	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 30	1454,39	2010,81																	
541915030005706	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 30 (*)	345,69																		
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA																					
530722110008103	SANTROPINA (SANTISA FARMACÊUTICO)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (*)	66,36		75,41		79,95		80,44		80,93		81,93		82,95		84,00		85,08		
504414010041118	ATROPION (BLAU)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (*)	74,74		84,83		90,05		90,59		91,15		92,27		93,43		94,61		95,82		
530722110008003	SANTROPINA (SANTISA FARMACÊUTICO)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)	149,55		169,94		180,18		181,27		182,38		184,63		186,94		189,30		191,73		
508302102156414	ATROFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	74,75	103,34	84,94	117,42	90,06	124,50	90,61	125,26	91,16	126,02	92,28	127,57	93,44	129,18	94,62	130,81	95,83	132,48	
5112190200208417	PASMODEX (HALEX ISTAR SA)	0,25 MG/ML SOL INJ I/IM/SC CX 240 AMP PLAS PE TRANS X 1 ML (*)	107,79		122,49		129,87		130,65		131,45		133,07		134,74		136,44		138,19		
511820100045407	SULFATO DE ATROPINA (HIPOLABOR)	0,25 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS I/IM/SC/ITRAQ/IMEDU CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	48,59	67,17	55,22	76,34	58,54	80,93	58,90	81,43	59,26	81,92	59,99	82,93	60,74	83,97	61,51	85,03	62,29	86,11	
504414010041218	ATROPION (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (*)	74,78		84,98		90,10		90,64		91,20		92,32		93,48		94,66		95,87		
511802702152418	HYTROPIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	0,50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	75,30		85,57		90,72		91,27		91,83		92,96		94,13		95,32		96,54		
501000702171313	ATROPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML	7,97	10,69	9,21	12,40	9,85	13,28	9,92	13,37	9,99	13,47	10,13	13,66	10,28	13,87	10,43	14,07	10,58	14,28	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e regime de PF, mas sujeitos ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(vi) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000786-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vii) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(viii) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Brasília.

(ix) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(x) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(xi) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2108 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: BENZBROMARONA																					
504917100010713	ZILARICINA (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,85	44,03	36,19	50,03	38,37	53,04	38,61	53,38	38,84	53,69	39,32	54,36	39,81	55,03	40,32	55,74	40,83	56,45	
504917100010813	ZILARICINA (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	63,68	88,03	72,36	100,03	76,72	106,06	77,19	106,71	77,66	107,36	78,62	108,69	79,60	110,04	80,61	111,44	81,64	112,86	
PRINCÍPIO ATIVO: BENZENO,MENTOL																					
522100201132413	AURIS-SEDINA (S OSÓRIO DE MORAES)	(18,6+1,30) MG/ML SOL OTO CT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML(*)	17,89	24,00	20,67	27,82	22,11	29,80	22,26	30,01	22,42	30,23	22,74	30,67	23,07	31,12	23,41	31,99	23,76	32,07	
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA																					
510015010024803	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	1200000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS (*)	365,72																		
508012050091603	BENZETACIL (EUROFARMA S)	300.000 UIML SUS INJ IM CT 1 FA VD TRANS X 4 ML	11,73	16,22	13,33	18,43	14,13	19,53	14,22	19,66	14,30	19,77	14,48	20,02	14,66	20,27	14,85	20,53	15,04	20,79	
508000904152415	BENZETACIL (EUROFARMA S)	300.000 UIML SUS INJ IM CX 10 FA VD TRANS X 4 ML	117,28	162,13	133,27	184,24	141,30	195,34	142,16	196,53	143,02	197,72	144,79	200,16	146,60	202,67	148,46	205,24	150,36	207,86	
508000906155314	BENZETACIL (EUROFARMA S)	300.000 UIML SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS X 4 ML	586,40	810,66	666,36	921,20	706,51	976,71	710,79	982,63	715,12	986,61	723,95	1000,82	733,00	1013,33	742,28	1026,16	751,79	1039,31	
510015010024703	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	600000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS (*)	287,23																		
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA																					
509521060031617	CRISTACILINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (*)	270,72		307,64		326,17		328,15		330,15		334,22		338,40		342,68		347,08		
504414010040418	ARICILINA (BLAU)	5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA	401,79	555,45	456,58	631,20	484,08	669,21	487,02	673,28	489,99	677,38	496,04	685,75	502,24	694,32	508,60	703,11	515,12	712,12	
509521060031717	CRISTACILINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (*)	651,45		740,28		784,88		789,64		794,45		804,26		814,31		824,62		835,19		
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA																					
510015010030603	FURP-BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (FURP)	300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS (*)	171,25																		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 225 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/#



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL																					
520718050102203	TEUSIL (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,24	16,30	15,05	20,81	15,95	22,05	16,05	22,19	16,15	22,33	16,35	22,60	16,55	22,88	16,76	23,17	16,97	23,46	
504614110024317	CAPOTRINEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	21,27	29,40	24,17	33,41	25,63	35,43	25,78	35,64	25,94	35,86	26,26	36,30	26,59	36,76	26,92	37,22	27,27	37,70	
504618110046517	CAPTOPRIL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,65	32,69	26,88	37,16	28,49	39,39	28,67	39,63	28,84	39,87	29,20	40,37	29,56	40,86	29,94	41,39	30,32	41,92	
5251151200029406	CAPTOPRIL (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	18,30	25,30	20,80	28,75	22,05	30,48	22,18	30,66	22,32	30,86	22,59	31,23	22,88	31,63	23,16	32,02	23,46	32,43	
5259210700066106	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	5,18	7,16	5,89	8,14	6,24	8,63	6,28	8,68	6,32	8,74	6,40	8,85	6,48	8,96	6,56	9,07	6,64	9,18	
525921020061303	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	5,55	7,67	6,31	8,72	6,69	9,25	6,73	9,30	6,77	9,36	6,85	9,47	6,94	9,59	7,03	9,72	7,12	9,84	
5259210700066206	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16	5,46	7,55	6,20	8,57	6,58	9,10	6,62	9,15	6,66	9,21	6,74	9,32	6,83	9,44	6,91	9,55	7,00	9,68	
525921020061403	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 16	5,91	8,17	6,72	9,29	7,12	9,64	7,16	9,90	7,21	9,97	7,30	10,09	7,39	10,22	7,48	10,34	7,58	10,48	
525921020061503	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	10,35	14,31	11,76	16,26	12,47	17,24	12,55	17,35	12,62	17,45	12,78	17,67	12,94	17,89	13,10	18,11	13,27	18,34	
525921070006306	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 28	9,68	13,38	11,00	15,21	11,66	16,12	11,73	16,22	11,80	16,31	11,95	16,52	12,10	16,73	12,25	16,93	12,41	17,16	
525921050064606	CAPTOPRIL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	10,37	14,34	11,78	16,29	12,49	17,27	12,57	17,38	12,65	17,49	12,80	17,70	12,96	17,92	13,13	18,15	13,29	18,37	
525921030061307	CAPTOLAB (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,97	17,93	14,74	20,38	15,63	21,61	15,72	21,73	15,82	21,87	16,01	22,13	16,21	22,41	16,42	22,70	16,63	22,99	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 29 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802154111 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 339 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA																					
526500902114311	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,96	46,95	38,59	53,35	40,92	56,57	41,16	56,90	41,41	57,25	41,93	57,97	42,45	58,68	42,99	59,43	43,54	60,19	
526517040088403	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	50,97	70,46	57,92	80,07	61,41	84,90	61,78	85,41	62,16	85,93	62,93	87,00	63,71	88,08	64,52	89,20	65,35	90,34	
526517040088503	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	101,95	140,94	115,85	160,16	122,83	169,81	123,58	170,84	124,33	171,88	125,86	173,99	127,44	176,18	129,05	178,40	130,71	180,70	
511519120069807	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM LIB LENTA CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,21	43,15	35,47	49,04	37,60	51,98	37,83	52,30	38,06	52,62	38,53	53,27	39,01	53,93	39,51	54,62	40,01	55,31	
526501001110314	ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	75 MG COM LIB LENTA CT BL AL PLAS TRANS X 20	72,42	100,12	82,30	113,77	87,25	120,62	87,78	121,35	88,32	122,10	89,41	123,60	90,53	125,15	91,67	126,73	92,85	128,36	
5316268402117416	CLO (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 20	32,59	45,05	37,03	51,19	39,27	54,29	39,50	54,61	39,74	54,94	40,23	55,62	40,74	56,32	41,25	57,03	41,78	57,76	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA																					
596223020000517	ATENSINA (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	0,10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	5,91	8,17	6,72	9,29	7,12	9,84	7,16	9,90	7,21	9,97	7,30	10,09	7,39	10,22	7,48	10,34	7,58	10,48	
596223020000617	ATENSINA (MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	0,15 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	7,38	10,20	8,39	11,60	8,89	12,29	8,95	12,37	9,00	12,44	9,11	12,59	9,23	12,76	9,34	12,91	9,46	13,08	
504500403117315	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,16	12,66	10,41	14,39	11,04	15,26	11,10	15,35	11,17	15,44	11,31	15,64	11,45	15,83	11,59	16,02	11,74	16,23	
513421100027206	CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (*)	118,92		135,14		143,28		144,15		145,02		146,81		148,65		150,53		152,46		
513421100027306	CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 25 EST X AMP VD AMB X 1 ML (*)	118,92		135,14		143,28		144,15		145,02		146,81		148,65		150,53		152,46		
513421100027406	CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	150 MCG/ML SOL INJ CX 30 EST X AMP VD AMB X 1 ML (*)	142,70		162,16		171,93		172,97		174,02		176,17		178,38		180,63		182,95		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 51151900070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718901157410, 506718902153419, 506718903151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 637 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL																					
500116030020906	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	100,67	130,17	114,40	158,15	121,29	167,68	122,02	168,69	122,77	169,72	124,28	171,81	125,84	173,97	127,43	176,16	129,06	178,42	
607023050098817	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	153,28	211,90	174,18	240,79	184,67	255,30	185,79	256,84	186,93	258,42	189,23	261,60	191,60	264,88	194,03	268,24	196,51	271,66	
538812201115417	CLOPIDO-GRAN (LEGRAND PHARMA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	160,79	222,28	182,72	252,60	193,72	267,81	194,90	269,44	196,09	271,08	198,51	274,43	200,99	277,86	203,53	281,37	206,14	284,98	
525417110049117	CUORE (MERCK)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	169,38	234,16	192,48	266,09	204,07	282,11	205,31	283,83	206,56	285,56	209,11	289,08	211,73	292,70	214,41	296,41	217,15	300,20	
531614080075504	CUORE (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	169,38	234,16	192,48	266,09	204,07	282,11	205,31	283,83	206,56	285,56	209,11	289,08	211,73	292,70	214,41	296,41	217,15	300,20	
510014120018406	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (FURP)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (*)	174,26																		
507744602113116	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (EMS)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	241,01	198,11	273,88	210,05	290,38	211,32	292,14	212,61	293,92	215,23	297,54	217,93	301,28	220,68	305,08	223,51	308,99	
507745202119417	PLAQUEVIX (EMS)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	241,01	198,11	273,88	210,05	290,38	211,32	292,14	212,61	293,92	215,23	297,54	217,93	301,28	220,68	305,08	223,51	308,99	
538808301119114	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (LEGRAND PHARMA)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	241,01	198,11	273,88	210,05	290,38	211,32	292,14	212,61	293,92	215,23	297,54	217,93	301,28	220,68	305,08	223,51	308,99	
526114060092903	CLOPIPLAX (GERMED)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	241,01	198,11	273,88	210,05	290,38	211,32	292,14	212,61	293,92	215,23	297,54	217,93	301,28	220,68	305,08	223,51	308,99	
526120040110207	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (GERMED)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	174,34	241,01	198,11	273,88	210,05	290,38	211,32	292,14	212,61	293,92	215,23	297,54	217,93	301,28	220,68	305,08	223,51	308,99	
511511802118416	PLAGREL (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	34,79	48,10	39,53	54,65	41,92	57,95	42,17	58,30	42,43	58,66	42,95	59,38	43,49	60,12	44,04	60,88	44,60	61,66	
520720070110907	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (TEUTO BRASILEIRO)	75 MG COM REV CT BL AL AL X 30	164,84	227,88	187,32	258,96	198,60	274,55	199,81	276,23	201,02	277,90	203,51	281,34	206,05	284,85	208,66	288,46	211,33	292,15	

(*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(*) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(*) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070007 e 51151000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(*) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-08.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(*) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(*) As apresentações com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(*) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(*) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(*) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 271 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOZAPINA																					
542618100010804	OKÓTICO (SUPERA FARMA S S A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,68	46,56	38,27	52,91	40,58	56,10	40,82	56,43	41,07	56,78	41,58	57,48	42,10	58,20	42,63	58,93	43,18	59,69	
506719305110418	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,69	46,57	38,28	52,92	40,59	56,11	40,84	56,46	41,09	56,80	41,59	57,50	42,11	58,21	42,65	58,96	43,19	59,71	
536219120009707	XYNAZ (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,78	46,70	38,39	53,07	40,70	56,27	40,95	56,61	41,20	56,96	41,70	57,65	42,23	58,38	42,76	59,11	43,31	59,87	
517019040009506	CLOZAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES - LAFEPE)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (*)	38,16																		
506719105111119	CLOZAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (*)	233,12		264,91		280,87		282,57		284,29		287,80		291,40		295,09		298,87		
506719304114411	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) (*)	224,59		255,22		270,59		272,23		273,89		277,27		280,74		284,29		287,94		
PRINCÍPIO ATIVO: COALTAR																					
522613100007403	TARFLEX (S TIEFEL)	40 MG/ML XAMP FR PET AMB X 200 ML(**)	45,75	61,37	52,87	71,16	56,53	76,19	56,93	76,74	57,33	77,29	58,15	78,42	58,99	79,57	59,86	80,77	60,75	81,99	
PRINCÍPIO ATIVO: COLAGENASE																					
54262070013107	KTRIZ UNO (SUPERA FARMA S S A)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS	13,79	18,50	15,94	21,45	17,04	22,97	17,16	23,13	17,28	23,30	17,53	23,64	17,78	23,98	18,04	24,34	18,31	24,71	
50671930067507	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS(**)	13,79	18,50	15,94	21,45	17,04	22,97	17,16	23,13	17,28	23,30	17,53	23,64	17,78	23,98	18,04	24,34	18,31	24,71	
54262070013207	KTRIZ UNO (SUPERA FARMA S S A)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS	42,13	56,52	48,68	65,52	52,06	70,17	52,42	70,66	52,79	71,17	53,55	72,22	54,32	73,27	55,12	74,37	55,94	75,50	
506719110065107	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS(**)	42,13	56,52	48,68	65,52	52,06	70,17	52,42	70,66	52,79	71,17	53,55	72,22	54,32	73,27	55,12	74,37	55,94	75,50	
506719110065207	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS(**)	69,65	93,43	80,49	108,33	86,07	116,01	86,67	116,63	87,28	117,67	88,52	119,37	89,81	121,15	91,13	122,96	92,48	124,82	
506719110065307	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS(**)(*)	417,90		482,92		516,41		520,02		523,68		531,15		538,84		546,75		554,90		

(i) O PMV/G é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(*) O preço das apresentações marcadas com a numeração (*) e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115190007007 e 5115190007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120065007, 504416120065007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 19/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 886 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/w/h/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DERISOMALTOSE FÉRRICA																					
52272009008907	MONOFER (PFIZER BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CT FA VD TRANS X 10 ML (*)	928,28		1072,71		1147,10		1155,11		1163,24		1179,84		1196,92		1214,50		1232,61		
52272009008907	MONOFER (PFIZER BRASIL)	100 MG/ML SOL INFUS CT FA VD TRANS X 5 ML (*)	464,13		536,34		573,54		577,54		581,61		589,91		598,45		607,24		616,29		
PRINCÍPIO ATIVO: DESFLURANO																					
503218120029707	DESFORANE (PORT 344/98 - LISTA C-1) (BAXTER HOSPITALAR)	100% LIQ INAL CT 6 FR AL X 240 ML (*)	1374,12		1561,50		1655,57		1665,60		1675,76		1696,44		1717,65		1739,39		1761,69		
503205101123319	DESFORANE (PORT 344/98 - LISTA C-1) (BAXTER HOSPITALAR)	100% LIQ INAL CT 6 FR VD AMB X 240 ML	1374,12	1899,64	1561,50	2158,68	1655,57	2288,73	1665,60	2302,59	1675,76	2316,84	1696,44	2345,23	1717,65	2374,55	1739,39	2404,60	1761,69	2435,43	
503218120029607	DESFORANE (PORT 344/98 - LISTA C-1) (BAXTER HOSPITALAR)	100% LIQ INAL CT FR AL X 240 ML (*)	229,04		260,27		275,95		277,62		279,32		282,77		286,30		289,92		293,64		
PRINCÍPIO ATIVO: DESLANOSÍDEO																					
533019101153413	DESLANOL (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ IVIM CT 50 AMP VVD AMB X 2 ML	82,61	114,20	93,88	129,78	99,53	137,59	100,13	138,42	100,74	139,27	101,99	141,00	103,26	142,75	104,57	144,56	105,91	146,41	
PRINCÍPIO ATIVO: DESLORATADINA																					
526120080118707	DESLORATADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS(**)	41,11	55,15	47,51	63,94	50,80	68,47	51,16	68,96	51,52	69,46	52,25	70,46	53,01	71,51	53,79	72,58	54,59	73,68	
541820050128207	DESTADIN (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS(**)	45,80	61,44	52,93	71,24	56,60	76,29	56,99	76,82	57,39	77,37	58,21	78,50	59,05	79,65	59,92	80,85	60,82	82,09	
526120080118807	ALERADINA (GERMED)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS(**)	47,82	64,15	55,26	74,38	59,09	79,64	59,51	80,22	59,92	80,78	60,78	81,97	61,66	83,18	62,56	84,41	63,50	85,71	
525320080083807	DESLORATADINA (NOVA QUIMICA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS(**)	47,87	64,22	55,32	74,46	59,15	79,72	59,57	80,30	59,99	80,88	60,84	82,05	61,72	83,26	62,63	84,51	63,56	85,79	
5418200801188307	DESLORATADINA (EMS)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS(**)	47,97	64,35	55,43	74,60	59,28	79,90	59,69	80,46	60,11	81,04	60,97	82,22	61,85	83,43	62,76	84,68	63,70	85,98	
538820080083707	DESLORATADINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS(**)	49,13	65,91	56,77	76,41	60,71	81,82	61,14	82,42	61,57	83,01	62,44	84,20	63,35	85,46	64,28	86,73	65,24	88,05	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Marapá/Surubana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Marapá/Surubana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 29 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802154111 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000786-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521300038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120080307, 504416120080307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 945 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA																					
5041410104218	METAXON (BLAU)	4 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 2,5 ML	265,05	366,42	301,19	416,38	319,34	441,47	321,27	444,14	323,23	446,85	327,22	452,36	331,31	458,02	335,51	463,82	339,81	469,77	
533012203155418	UNIDEXA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 2,5 ML	352,39	487,16	400,44	553,58	424,57	586,94	427,14	590,50	429,74	594,09	435,05	601,43	440,49	608,95	446,06	616,65	451,78	624,56	
508303002155112	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	4 MG/ML SOL INJ IMIV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML (*)	437,28		496,91		526,84		530,04		533,27		539,85		546,60		553,52		560,62		
5098022050160706	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (EUROFARMA S)	4 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IMIA CT 50 AMP VD AMB X 2,5 ML	394,29	545,08	448,06	619,42	475,05	656,73	477,93	660,71	480,84	664,73	486,78	672,94	492,86	681,35	499,10	689,98	505,50	698,82	
520712110085606	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD AMB X 2,5 ML (*)	929,69		1056,47		1120,11		1126,90		1133,77		1147,77		1162,11		1176,82		1191,91		
500510405152415	DECADRON INJETÁVEL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	4MG/ML SOL INJ CT 1 FA X 2,5 ML	12,14	16,78	13,80	19,08	14,63	20,23	14,72	20,35	14,80	20,46	14,99	20,72	15,18	20,99	15,37	21,25	15,56	21,51	
500514020054903	DECADRON INJETÁVEL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	4MG/ML SOL INJ CT 100 FA VD TRANS X 2,5 ML (*)	1213,20		1378,64		1461,69		1470,55		1479,51		1497,78		1516,50		1535,70		1555,38		
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;ACETATO DE DEXAMETASONA																					
500508002151419	DUO-DECADRON (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML + SER DOS	9,86	13,63	11,20	15,48	11,88	16,42	11,95	16,52	12,02	16,62	12,17	16,82	12,33	17,05	12,48	17,25	12,64	17,47	
500508001155410	DUO-DECADRON (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 2 ML + SER DOS	19,70	27,23	22,39	30,95	23,73	32,81	23,88	33,01	24,02	33,21	24,32	33,62	24,63	34,05	24,94	34,48	25,26	34,92	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO																					
500904801138319	VIGADEXA (NOVARTIS BIOCINCAS S.A)	(5 + 1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	29,12	40,26	33,09	45,74	35,08	48,50	35,30	48,80	35,51	49,09	35,95	49,70	36,40	50,32	36,86	50,96	37,33	51,61	
538821020100804	FACOBA® (LEGRAND PHARMA)	(5,0 + 1,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	29,14	40,28	33,11	45,77	35,11	48,54	35,32	48,83	35,54	49,13	35,98	49,74	36,43	50,36	36,89	51,00	37,36	51,65	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE LIDOCAINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 51151900070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1206 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO																					
534216050011403	FLODIN DUO (ADIUM)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 10	33,94	46,92	38,57	53,32	40,89	56,53	41,14	56,87	41,39	57,22	41,90	57,92	42,43	58,66	42,96	59,39	43,51	60,15	
534216050011303	FLODIN DUO (ADIUM)	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 4	12,94	17,89	14,70	20,32	15,59	21,55	15,68	21,68	15,78	21,81	15,98	22,09	16,18	22,37	16,38	22,64	16,59	22,93	
511213100023906	DICLOFENACO SÓDICO (HALEX ISTAR SA)	25 MG / ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP) (*)	164,71		187,17		198,45		199,65		200,87		203,35		205,89		208,49		211,17		
509521040029017	DICLOFENACO SÓDICO (FRESENIUS KABI BRASIL)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	82,27		93,49		99,12		99,72		100,33		101,57		102,84		104,14		105,47		
528300902153411	DICLOFENACO SÓDICO (NOVAFARMA)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	82,27		93,49		99,12		99,72		100,33		101,57		102,84		104,14		105,47		
520716020099406	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP) (*)	153,81		174,78		185,31		186,44		187,57		189,89		192,26		194,70		197,19		
520709201156119	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 3 ML (EMB HOSP) (*)	153,81		174,78		185,31		186,44		187,57		189,89		192,26		194,70		197,19		
526516501157318	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENCIAS SA)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	15,23	21,05	17,31	23,93	18,35	25,37	18,46	25,52	18,57	25,67	18,80	25,99	19,04	26,32	19,28	26,65	19,53	27,00	
526516502153316	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENCIAS SA)	25 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	126,67		143,94		152,61		153,54		154,48		156,38		158,34		160,34		162,40		
534100901154415	DIFLAM TM (CLARIS FARMACÉUTICOS DO BRASIL)	25 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 3 ML	13,50	18,66	15,34	21,21	16,27	22,49	16,36	22,62	16,46	22,75	16,67	23,05	16,88	23,34	17,09	23,63	17,31	23,93	
511803501150114	DICLOFENACO SÓDICO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML (*)	111,26		126,43		134,05		134,86		135,68		137,36		139,08		140,84		142,64		
508300803157410	DICLOFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	103,07		117,13		124,18		124,93		125,70		127,25		128,84		130,47		132,14		
504422080070504	DNAREN (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	10,14	14,02	11,52	15,93	12,22	16,89	12,29	16,99	12,37	17,10	12,52	17,31	12,68	17,53	12,84	17,75	13,00	17,97	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070007 e 51151000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-09.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040097807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 987 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO																					
50414010039516	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	9,89		11,24		11,92		11,99		12,06		12,21		12,36		12,52		12,68		
504422080070604	DNAREN (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	101,40	140,18	115,23	159,30	122,17	168,89	122,91	169,92	123,66	170,95	125,19	173,07	126,75	175,22	128,35	177,44	130,00	179,72	
504414010039406	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	77,82		88,43		93,76		94,33		94,90		96,07		97,28		98,51		99,77		
533021090075117	DIFLAM TM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD TRANS X 3 ML	13,49	18,65	15,33	21,19	16,25	22,46	16,35	22,60	16,45	22,74	16,65	23,02	16,86	23,31	17,08	23,61	17,29	23,90	
511609501159118	DICLOFENACO SÓDICO (HIPOLABOR)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	169,46		192,57		204,17		205,41		206,66		209,21		211,83		214,51		217,26		
504614110025017	DICLOFENACO SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	16,27	22,49	18,49	25,56	19,60	27,10	19,72	27,26	19,84	27,43	20,09	27,77	20,34	28,12	20,59	28,46	20,86	28,84	
503421020023206	DICLOFENACO SÓDICO (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000	908,76	1256,31	1032,68	1427,62	1094,89	1513,62	1101,53	1522,80	1108,24	1532,08	1121,93	1551,00	1135,95	1570,38	1150,33	1590,26	1165,08	1610,65	
528529401111114	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,53	14,56	11,97	16,55	12,69	17,54	12,76	17,64	12,84	17,75	13,00	17,97	13,16	18,19	13,33	18,43	13,50	18,66	
5041512003306	DICLOFENACO SÓDICO (CIEMED INDUSTRIA S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,64	17,47	14,36	19,85	15,23	21,05	15,32	21,18	15,41	21,30	15,60	21,57	15,80	21,84	16,00	22,12	16,21	22,41	
552920030121017	DICLOFENACO SÓDICO (AGHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,54	22,87	18,80	25,99	19,93	27,55	20,05	27,72	20,17	27,88	20,42	28,23	20,68	28,59	20,94	28,95	21,21	29,32	
503421020023006	DICLOFENACO SÓDICO (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	18,17	25,12	20,65	28,55	21,89	30,26	22,02	30,44	22,16	30,63	22,43	31,01	22,71	31,40	23,00	31,80	23,29	32,20	
503400901117412	BELFAREN (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,78	9,37	7,70	10,64	8,17	11,29	8,22	11,36	8,27	11,43	8,37	11,57	8,48	11,72	8,58	11,86	8,69	12,01	
526216050012106	DICLOFENACO SÓDICO (IFARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,00	11,06	9,09	12,57	9,64	13,33	9,70	13,41	9,76	13,49	9,88	13,66	10,00	13,82	10,13	14,00	10,26	14,18	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070807 e 51151000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-09.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurerri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 988 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMENDRINATO																					
540922010050917	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	21,01	26,16	24,28	32,68	25,96	34,99	26,14	35,24	26,33	35,50	26,70	36,01	27,09	36,54	27,49	37,09	27,90	37,66	
540922040054017	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 (EMB FRAC)	728,74	977,58	842,12	1133,42	900,52	1213,72	906,81	1222,37	913,19	1231,14	926,22	1249,06	939,63	1267,51	953,43	1286,49	967,65	1306,04	
525917010048804	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	36,50	48,96	42,18	56,77	45,10	60,79	45,42	61,23	45,74	61,67	46,39	62,56	47,06	63,48	47,75	64,43	48,47	65,42	
525917010048604	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC)	364,37	488,79	421,06	566,71	450,26	606,86	453,41	611,19	456,60	615,58	463,11	624,53	469,82	633,76	476,72	643,25	483,82	653,02	
525917010048704	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	73,00	97,93	84,36	113,54	90,21	121,59	90,84	122,45	91,48	123,33	92,78	125,12	94,13	126,98	95,51	128,87	96,93	130,83	
525917010049004	HEMAREG (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	14,62	19,61	16,89	22,73	18,07	24,35	18,19	24,52	18,32	24,70	18,58	25,06	18,85	25,43	19,13	25,81	19,41	26,20	
540922010051017	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	36,54	49,02	42,23	56,84	45,15	60,85	45,47	61,29	45,79	61,73	46,44	62,63	47,11	63,55	47,81	64,51	48,52	65,49	
540922040055917	DRAMIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (EMB FRAC)	364,37	488,79	421,06	566,71	450,26	606,86	453,41	611,19	456,60	615,58	463,11	624,53	469,82	633,76	476,72	643,25	483,82	653,02	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMENDRINATO-CLORIDRATO DE PIRIDOXINA																					
540921110049717	DRAMIN B6 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(25 + 5) MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 30 ML	13,88	18,62	16,04	21,59	17,15	23,11	17,27	23,28	17,39	23,44	17,64	23,79	17,90	24,15	18,16	24,50	18,43	24,88	
540921110049617	DRAMIN B6 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(50 + 10) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	14,55	19,52	16,81	22,62	17,98	24,23	18,11	24,41	18,23	24,58	18,49	24,93	18,76	25,31	19,04	25,69	19,32	26,08	
533008101130418	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	9,26	12,42	10,70	14,40	11,44	15,42	11,52	15,53	11,60	15,64	11,77	15,87	11,94	16,11	12,12	16,35	12,30	16,60	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-06.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521830038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-12.2022.4.03.6144 - 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1022 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMENDRINATO:CLORIDRATO DE PIRIDOXINA																					
504617050061507	DRAMAVIT B6 (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 20 ML	10,62	14,25	12,27	16,51	13,12	17,68	13,22	17,82	13,31	17,94	13,50	18,21	13,69	18,47	13,89	18,74	14,10	19,03	
525917010048504	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	9,23	12,38	10,67	14,36	11,41	15,38	11,49	15,49	11,57	15,60	11,73	15,82	11,90	16,05	12,08	16,30	12,26	16,55	
506305902130413	NAUSILON B6 (CIFARMA CIENTÍFICA)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	8,81	11,82	10,18	13,70	10,89	14,68	10,96	14,77	11,04	14,88	11,20	15,10	11,38	15,32	11,53	15,56	11,70	15,79	
525917010048404	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CTG X 20 ML	9,23	12,38	10,67	14,36	11,41	15,38	11,49	15,49	11,57	15,60	11,73	15,82	11,90	16,05	12,08	16,30	12,26	16,55	
525917010048304	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	25MG/ML + 5MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30ML	13,87	18,61	16,03	21,57	17,14	23,10	17,26	23,27	17,38	23,43	17,63	23,78	17,88	24,12	18,15	24,49	18,42	24,86	
5330120300056103	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,61	16,92	14,57	19,61	15,58	21,00	15,69	21,15	15,80	21,30	16,03	21,62	16,26	21,93	16,50	22,26	16,74	22,59	
525917010047804	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 20	9,69	13,00	11,20	15,07	11,97	16,13	12,06	16,26	12,14	16,37	12,32	16,61	12,49	16,85	12,68	17,11	12,87	17,37	
525917010047804	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 4	1,94	2,60	2,24	3,01	2,40	3,23	2,41	3,25	2,43	3,28	2,47	3,33	2,50	3,37	2,54	3,43	2,58	3,48	
525917010047004	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT 2 BL PVC AL X 10	4,87	6,53	5,63	7,58	6,02	8,11	6,06	8,17	6,10	8,22	6,19	8,35	6,28	8,47	6,37	8,60	6,47	8,73	
525917010047504	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC AL X 20	9,69	13,00	11,20	15,07	11,97	16,13	12,06	16,26	12,14	16,37	12,32	16,61	12,49	16,85	12,68	17,11	12,87	17,37	
525917010047704	HEMAREG B6 (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/ACLAR AL X 20	9,69	13,00	11,20	15,07	11,97	16,13	12,06	16,26	12,14	16,37	12,32	16,61	12,49	16,85	12,68	17,11	12,87	17,37	
533008103151412	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	83,77	112,37	96,80	130,28	103,52	139,52	104,24	140,51	104,97	141,52	106,47	143,58	108,01	145,70	109,60	147,89	111,23	150,13	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vi) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(vii) A apresentação com GGREM nº 54662010001117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.

(viii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(ix) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(x) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1023 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: FREMANEZUMABE																					
53752005000907	AJOVY (TEVA.)	150 MG/ML SOL INJ CT 03 SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	5822,36	7810,49	6728,25	9055,63	7194,85	9697,22	7245,11	9766,33	7296,06	9836,40	7400,17	9979,57	7507,30	10126,91	7617,58	10278,58	7731,16	10434,81	
53752005000907	AJOVY (TEVA.)	150 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML	1940,79	2603,50	2242,75	3018,54	2398,29	3232,41	2415,04	3256,45	2432,03	3278,81	2466,73	3326,53	2502,44	3375,65	2539,20	3426,20	2577,06	3478,28	
PRINCÍPIO ATIVO: FRUTOSE																					
509506901152410	FRUTOSE 5% (FRESSENIUS KABI BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	14,42		16,39		17,37		17,48		17,59		17,80		18,03		18,25		18,49		
PRINCÍPIO ATIVO: FRUTOSE;DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;GLICOSE																					
50110100150411	DRAMIN B6 DL (TAKEDA PHARMA.)	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC)	246,42	330,56	284,76	383,26	304,51	410,42	306,63	413,33	308,79	416,30	313,20	422,37	317,73	428,60	322,40	435,02	327,21	441,64	
54092201005117	DRAMIN B6 DL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC)	654,78	878,36	756,66	1018,40	809,13	1090,55	814,78	1098,31	820,51	1106,19	832,22	1122,30	844,27	1138,87	856,67	1155,93	869,44	1173,49	
PRINCÍPIO ATIVO: FRUTOSE;NICOTINAMIDA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA																					
533008201151417	NEO CEBETIL COMPLEXO (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	SOL INJ IV CT AMP VD TRANS A X 10 ML + AMP VD TRANS B X 10 ML	14,19	19,04	16,40	22,07	17,53	23,63	17,66	23,81	17,78	23,97	18,04	24,33	18,30	24,69	18,57	25,06	18,84	25,43	
PRINCÍPIO ATIVO: FULVESTRANTO																					
538022010038706	FULVESTRANTO (ACCORD)	50 MG / ML SOL INJ IM CT SER VD TRANS PREENC DESCART X 5 ML + AGULHA (*)	2470,44		2807,32		2976,43		2994,47		3012,73		3049,93		3088,05		3127,14		3167,23		
538021070034404	FULVY (ACCORD)	50 MG / ML SOL INJ IM CT SER VD TRANS PREENC DESCART X 5 ML + AGULHA (*)	3743,08		4253,50		4509,73		4537,07		4564,73		4621,09		4678,85		4738,08		4798,82		
508020100136107	SELETV (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS DESCART X 5 ML + 2 AGULHA (*)	7601,35		8637,90		9158,25		9213,76		9269,94		9384,38		9501,69		9621,96		9745,32		
502314100023503	FASLODEX (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 5 ML + 2 AGULHAS (*)	7601,37		8637,92		9158,28		9213,78		9269,96		9384,41		9501,71		9621,99		9745,34		
508015090108206	FULVESTRANTO (EUROFARMA S)	50 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS DESCART X 5ML + AGULHA	2470,45	3415,25	2807,33	3880,97	2976,45	4114,77	2994,48	4139,69	3012,74	4164,94	3049,94	4216,36	3088,06	4269,06	3127,15	4323,10	3167,24	4378,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151300007007 e 51151300007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000769-08.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurerri.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1214 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/#



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA																					
511600704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML (**)(*)	1250,68		1421,23		1506,84		1515,98		1525,22		1544,05		1563,35		1583,14		1603,44		
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10ML (**)(*)	1900,80		2160,00		2290,12		2304,00		2318,05		2346,67		2376,00		2406,08		2436,92		
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML (**)(*)	241,77		274,74		291,29		293,05		294,84		298,48		302,21		306,04		309,96		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOPAMINA																					
520728301152111	CLORIDRATO DE DOPAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (**)(*)	670,03		761,40		807,26		812,16		817,11		827,20		837,54		848,14		859,01		
520721050113403	TEUDOM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (**)(*)	670,03		761,40		807,26		812,16		817,11		827,20		837,54		848,14		859,01		
506714120054303	DOPACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML (**)(*)	49,09		55,78		59,14		59,50		59,87		60,60		61,36		62,14		62,94		
504414120052503	DOPABANE (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML (**)(*)	36,85		41,88		44,40		44,67		44,94		45,49		46,06		46,65		47,24		
504414010042918	DOPABANE (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (**)(*)	36,85		41,88		44,40		44,67		44,94		45,49		46,06		46,65		47,24		
511616040042806	CLORIDRATO DE DOPAMINA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (**)(*)	1392,80		1582,73		1678,07		1688,24		1698,54		1719,51		1741,00		1763,04		1785,64		
506704501156419	DOPACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (**)(*)	245,45		278,92		295,72		297,52		299,33		303,02		306,81		310,70		314,68		
533012120058803	CLORIDRATO DE DOPAMINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD AMB X 10 ML (**)(*)	627,79		713,40		756,37		760,96		765,60		775,05		784,74		794,67		804,86		
PRINCÍPIO ATIVO: DAPIRONA																					
511607011531116	DAPIRONA MONODRATADA (HIPOLABOR)	500 MG/ML SOL INJ IMV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (**)(*)	1301,49		1503,99		1608,29		1619,52		1630,91		1654,18		1678,13		1702,78		1728,17		
520715080095103	ALIVDIP (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSPI) (**)(*)	385,23		445,17		476,04		479,36		482,74		489,62		496,71		504,01		511,52		
530722050007306	DAPIRONA (SANTISA FARMACÉUTICO)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (**)	1267,20	1899,90	1464,36	1970,90	1565,91	2110,53	1576,85	2125,58	1587,94	2140,83	1610,60	2171,99	1633,92	2204,06	1657,92	2237,07	1682,64	2271,07	
530701204153411	SANTIDOR (SANTISA FARMACÉUTICO)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (**)(*)	1267,20		1464,36		1565,91		1576,85		1587,94		1610,60		1633,92		1657,92		1682,64		
508300903151414	DIPIFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (**)(*)	1584,00		1830,45		1957,39		1971,06		1984,93		2013,25		2042,40		2072,40		2103,30		

(*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(1) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Boririm (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Boririm (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 30 de março de 2019.

(2) Os preços das apresentações marcadas com a numeração (1) a (7) foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil de SJDF).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 546502010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 5ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-1-1.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2 de 7

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
54040030130411	MAXALGINA (NATULAB S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML(**)	10,89	14,61	12,58	16,93	13,46	18,14	13,55	18,27	13,65	18,40	13,84	18,66	14,04	18,94	14,25	19,23	14,46	19,52	
526219060017403	DORFEBRIL (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML(**)	5,22	7,00	6,03	8,12	6,45	8,69	6,50	8,76	6,54	8,82	6,63	8,94	6,73	9,08	6,83	9,22	6,93	9,35	
607023030092717	DIPIRONA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML(**)	6,09	8,17	7,04	9,48	7,53	10,15	7,58	10,22	7,63	10,29	7,74	10,44	7,85	10,59	7,97	10,75	8,09	10,92	
504617030058317	TERMOPIRONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML(**)	6,30	8,45	7,28	9,80	7,79	10,50	7,84	10,57	7,89	10,64	8,01	10,80	8,12	10,95	8,24	11,12	8,37	11,30	
532300901131128	DIPIRONA SÓDICA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML(**)	7,28	9,77	8,41	11,32	9,00	12,13	9,06	12,21	9,12	12,30	9,25	12,47	9,39	12,67	9,52	12,85	9,67	13,05	
532300602138126	DIPIRONA SÓDICA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML(**)	11,92	15,99	13,77	18,53	14,73	19,85	14,83	19,99	14,94	20,14	15,15	20,43	15,37	20,73	15,60	21,05	15,83	21,37	
504612120015116	DIPIRONA SÓDICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML(**)	12,95	17,37	14,96	20,13	16,00	21,56	16,11	21,72	16,23	21,88	16,46	22,20	16,70	22,53	16,94	22,86	17,20	23,21	
526201802134417	DORFEBRIL (1FARMA INDUSTRIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML(**)	4,16	5,58	4,81	6,47	5,14	6,93	5,18	6,98	5,21	7,02	5,29	7,13	5,36	7,23	5,44	7,34	5,52	7,45	
607023030092817	DIPIRONA MONOIDRATADA (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML(**)	9,50	12,74	10,98	14,78	11,74	15,82	11,82	15,93	11,90	16,04	12,07	16,28	12,25	16,52	12,43	16,77	12,61	17,02	
508302901131110	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML (**)	4,36	5,85	5,04	6,78	5,39	7,26	5,43	7,32	5,46	7,36	5,54	7,47	5,62	7,58	5,70	7,69	5,79	7,81	
508302902138116	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	5,31	7,12	6,14	8,26	6,56	8,84	6,61	8,91	6,65	8,97	6,75	9,10	6,85	9,24	6,95	9,38	7,05	9,52	
532300503131417	DIPIDOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML(**)	3,41	4,57	3,94	5,30	4,21	5,67	4,24	5,72	4,27	5,76	4,33	5,84	4,40	5,94	4,46	6,02	4,53	6,11	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-00.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1835 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/#6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA																					
501314110019003	DOBUTREX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 40 AMP VD TRANS X 20 ML	1514,31	2093,44	1720,81	2376,92	1824,47	2522,22	1835,53	2537,51	1846,72	2552,98	1869,52	2584,50	1892,89	2616,81	1916,85	2649,93	1941,42	2683,90	
501316100024406	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT 40 AMP VD TRANS X 20 ML (*)	984,27		1118,49		1185,87		1193,05		1200,33		1215,15		1230,34		1245,91		1261,88		
501316100024006	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 20 ML (*)	24,56		27,91		29,59		29,77		29,95		30,32		30,70		31,09		31,49		
501300101155312	DOBUTREX (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	250 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 20 ML	37,84	52,31	43,00	59,44	45,59	63,03	45,87	63,41	46,15	63,80	46,72	64,59	47,30	65,39	47,90	66,22	48,51	67,06	
504617030057517	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG/20 ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 20 ML	245,91	339,96	279,44	386,31	296,26	409,59	298,07	412,06	299,89	414,58	303,59	419,70	307,39	424,95	311,28	430,33	315,27	435,84	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DONEPEZILA																					
529915301113116	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (RANBAXY)	10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	114,71	158,58	130,35	180,20	138,20	191,05	139,04	192,21	139,89	193,39	141,62	195,78	143,39	198,23	145,20	200,73	147,06	203,30	
532419060004803	RECZIL (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	343,78	475,26	390,66	540,06	414,19	572,59	416,70	576,06	419,24	579,57	424,42	586,74	429,73	594,08	435,16	601,58	440,74	609,30	
507521030014006	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10	119,56	165,28	135,86	187,82	144,05	199,14	144,92	200,34	145,80	201,56	147,60	204,05	149,45	206,61	151,34	209,22	153,28	211,90	
511517704118410	ZILEDON (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	17,89	24,73	20,33	28,11	21,55	29,79	21,68	29,97	21,82	30,16	22,09	30,54	22,36	30,91	22,65	31,31	22,94	31,71	
504122070078906	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	358,69	495,87	407,60	563,48	432,16	597,44	434,78	601,06	437,43	604,72	442,83	612,19	448,36	619,83	454,04	627,68	459,86	635,73	
511517703111412	ZILEDON (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	53,71	74,25	61,03	84,37	64,71	89,46	65,10	90,00	65,50	90,55	66,31	91,67	67,14	92,82	67,99	93,99	68,86	95,19	
510420020180607	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	358,69	495,87	407,60	563,48	432,16	597,44	434,78	601,06	437,43	604,72	442,83	612,19	448,36	619,83	454,04	627,68	459,86	635,73	
510420020180507	CLORIDRATO DE DONEPEZILA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	5380,49	7438,21	6114,20	8452,52	6482,52	8961,70	6521,80	9016,01	6561,57	9070,99	6642,58	9182,98	6725,61	9297,76	6810,75	9415,46	6898,06	9536,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519000070807 e 511519000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000784-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 646 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA																					
511600704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML(**)(*)	1250,68		1421,23		1506,84		1515,98		1525,22		1544,05		1563,35		1583,14		1603,44		
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10ML (**)(*)	1900,80		2160,00		2290,12		2304,00		2318,05		2346,67		2376,00		2406,08		2436,92		
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML(**)(*)	241,77		274,74		291,29		293,05		294,84		298,48		302,21		306,04		309,96		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOPAMINA																					
520728301152111	CLORIDRATO DE DOPAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 AMP VD AMB X 10 ML(**)(*)	670,03		761,40		807,26		812,16		817,11		827,20		837,54		848,14		859,01		
520721050113403	TEUDOM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 AMP VD AMB X 10 ML(**)(*)	670,03		761,40		807,26		812,16		817,11		827,20		837,54		848,14		859,01		
506714120054303	DOPACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML(**)(*)	49,09		55,78		59,14		59,50		59,87		60,60		61,36		62,14		62,94		
504414120052503	DOPABANE (BLAUJ)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML(**)(*)	36,85		41,88		44,40		44,67		44,94		45,49		46,06		46,65		47,24		
504414010042918	DOPABANE (BLAUJ)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (**)(*)	36,85		41,88		44,40		44,67		44,94		45,49		46,06		46,65		47,24		
511616040042806	CLORIDRATO DE DOPAMINA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML(**)(*)	1392,80		1582,73		1678,07		1688,24		1698,54		1719,51		1741,00		1763,04		1785,64		
506704501156419	DOPACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML(**)(*)	245,45		278,92		295,72		297,52		299,33		303,02		306,81		310,70		314,68		
533012120058803	CLORIDRATO DE DOPAMINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD AMB X 10 ML(**)(*)	627,79		713,40		756,37		760,96		765,60		775,05		784,74		794,67		804,86		
PRINCÍPIO ATIVO: DAPIRONA																					
511607101153116	DAPIRONA MONODRATADA (HIPOLABOR)	500 MG/ML SOL INJ IMV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (**)(*)	1301,49		1503,99		1608,29		1619,52		1630,91		1654,18		1678,13		1702,78		1728,17		
520715080095103	ALIVDIP (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML(EMB HCOSP)(**)(*)	385,23		445,17		476,04		479,36		482,74		489,62		496,71		504,01		511,52		
530722050007306	DAPIRONA (SANTISA FARMACÉUTICO)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML(**)	1267,20	1699,90	1464,36	1970,90	1565,91	2110,53	1576,85	2125,58	1587,94	2140,83	1610,60	2171,99	1633,92	2204,06	1657,92	2237,07	1682,64	2271,07	
530701204153411	SANTIDOR (SANTISA FARMACÉUTICO)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML(**)(*)	1267,20		1464,36		1565,91		1576,85		1587,94		1610,60		1633,92		1657,92		1682,64		
508300903151414	DIPIFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML(**)(*)	1584,00		1830,45		1957,39		1971,06		1984,93		2013,25		2042,40		2072,40		2103,30		

(*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(i) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Borlim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Borlim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 30 de março de 2019.

(*) Os preços das apresentações marcadas com a numeração (1) a (7) foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil de São Paulo).

(*) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(*) As apresentações com GGREM nº 546520103051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 5ª Vara Federal de Baurer.

(*) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(*) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-1-1.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(*) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2 de 7

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																					
574520120001307	GHEMAXAN (BIOMM SA)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	675,22	933,45	767,30	1060,75	813,52	1124,64	818,45	1131,46	823,44	1138,36	833,61	1152,42	844,03	1166,82	854,71	1181,59	865,67	1196,74	
506720020081507	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	711,74	983,94	808,80	1118,12	857,52	1185,47	862,72	1192,66	867,98	1199,93	878,69	1214,74	889,68	1229,93	900,94	1245,50	912,49	1261,46	
552921070138407	VOLARE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	726,39	1004,19	825,44	1141,12	875,17	1209,87	880,47	1217,20	885,84	1224,62	896,78	1239,75	907,99	1255,24	919,48	1271,13	931,27	1287,43	
541521060020307	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	702,19	970,74	797,94	1103,11	846,01	1169,56	851,14	1176,65	856,33	1183,83	866,90	1198,44	877,74	1213,42	888,85	1228,78	900,24	1244,53	
541521060020207	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 10 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML	711,67	983,84	808,72	1118,01	857,43	1185,35	862,63	1192,54	867,89	1199,81	878,61	1214,63	889,59	1229,81	900,85	1245,37	912,40	1261,34	
576720030056917	CLEXANE (SANOFI MEDLEY)	60 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	149,87	207,19	170,31	235,44	180,57	249,63	181,66	251,13	182,77	252,67	185,02	255,78	187,34	258,99	189,71	262,26	192,14	265,62	
506720020081207	HEPARINOX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	142,35	196,79	161,76	223,62	171,51	237,10	172,55	238,54	173,60	239,99	175,74	242,95	177,94	245,99	180,19	249,10	182,50	252,30	
552921070137407	VOLARE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	145,27	200,83	165,08	228,21	175,02	241,95	176,08	243,42	177,16	244,91	179,35	247,94	181,59	251,04	183,89	254,22	186,24	257,47	
541510700004217	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML	144,23	199,39	163,90	226,58	173,77	240,23	174,82	241,68	175,89	243,16	178,06	246,16	180,29	249,24	182,57	252,39	184,91	255,63	
541510700004617	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	140,44	194,15	159,59	220,62	169,20	233,91	170,23	235,33	171,27	236,77	173,38	239,69	175,55	242,69	177,77	245,76	180,05	248,91	
541521060019807	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML	142,34	196,78	161,75	223,61	171,49	237,07	172,53	238,51	173,59	239,98	175,73	242,94	177,93	245,98	180,18	249,09	182,49	252,28	
541521060019907	HEPTRIS (MYLAN LABORATORIOS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD TRANS PREENCH X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	140,44	194,15	159,59	220,62	169,20	233,91	170,23	235,33	171,27	236,77	173,38	239,69	175,55	242,69	177,77	245,76	180,05	248,91	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070807 e 51151000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 5067188001157410, 5067188002153419, 5067188003151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000784-89.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1089 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA																					
533021202158110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (LINIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) (*)	57,75		66,74		71,36		71,86		72,37		73,40		74,46		75,56		76,68		
520716050102506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	6,92	9,28	8,00	10,77	8,55	11,52	8,61	11,61	8,67	11,69	8,80	11,87	8,92	12,03	9,05	12,21	9,19	12,40	
511820110011607	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	20 MG/ML SOL INJ IV/IM/SC CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (*)	115,42		133,38		142,63		143,62		144,63		146,70		148,82		151,01		153,26		
511617090044106	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML (*)	115,26		133,19		142,43		143,42		144,43		146,49		148,62		150,80		153,05		
508317050021506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML (*)	115,29		133,23		142,47		143,46		144,47		146,53		148,65		150,84		153,09		
511606302155118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP) (*)	115,34		133,29		142,53		143,52		144,53		146,60		148,72		150,90		153,15		
508317050021406	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML (*)	57,64		66,61		71,23		71,72		72,23		73,26		74,32		75,41		76,54		
504414010048618	HOARISTON (BLAU)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (*)	205,30		237,24		253,69		255,47		257,26		260,93		264,71		268,60		272,61		
510412030068204	ESPAISLIT DUO (GEOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20(**)	17,60	23,61	20,34	27,38	21,75	29,31	21,90	29,52	22,05	29,73	22,37	30,17	22,69	30,61	23,03	31,07	23,37	31,54	
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA																					
504620080077607	NEOCCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100(**)	50,70	68,01	58,59	78,86	62,65	84,44	63,09	85,04	63,53	85,65	64,44	86,90	65,37	88,18	66,33	89,50	67,32	90,86	
504616030036817	NEOCCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20(**)	10,33	13,86	11,94	16,07	12,77	17,21	12,85	17,32	12,94	17,45	13,13	17,71	13,32	17,97	13,52	18,24	13,72	18,52	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme competências 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802154111 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000769-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 321 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/#



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA																					
511606402133116	DIPIRONA MONODRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	(333,4 + 6,67) MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (*)	24,46	32,81	28,27	38,05	30,23	40,74	30,44	41,03	30,65	41,32	31,09	41,93	31,54	42,55	32,00	43,18	32,48	43,84	
504616030036717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	(6,67 + 333,4) MG/ML SOL GOT OR FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML(*)	8,95	12,01	10,34	13,92	11,06	14,91	11,14	15,02	11,22	15,13	11,38	15,35	11,54	15,57	11,71	15,80	11,88	16,03	
50771101115411	DORSSPAN (EMS)	10 MG + 250 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10(**)	15,92	21,36	18,40	24,76	19,67	26,51	19,81	26,70	19,95	26,90	20,23	27,28	20,53	27,69	20,83	28,11	21,14	28,53	
506413080027804	ALGEXIN COMPOSTO (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	4,57	6,13	5,28	7,11	5,65	7,62	5,69	7,67	5,73	7,73	5,81	7,84	5,89	7,95	5,98	8,07	6,07	8,19	
50340130113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,17	14,98	12,91	17,38	13,80	18,60	13,90	18,74	14,00	18,87	14,20	19,15	14,40	19,42	14,61	19,71	14,83	20,02	
505501801114417	BINOSPAN COMPOSTO (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	250 MG + 10 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	15,67	21,02	18,11	24,37	19,36	26,09	19,50	26,29	19,64	26,48	19,92	26,86	20,20	27,25	20,50	27,66	20,81	28,09	
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) (*)	87,29		100,87		107,87		108,62		109,38		110,94		112,55		114,20		115,91		
507736201131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	7,09	9,51	8,19	11,02	8,76	11,81	8,82	11,89	8,88	11,97	9,01	12,15	9,14	12,33	9,28	12,52	9,41	12,70	
50771102138415	DORSSPAN (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML(*)	15,42	20,69	17,82	23,98	19,05	25,68	19,19	25,87	19,32	26,05	19,60	26,43	19,88	26,82	20,17	27,22	20,48	27,64	
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL																					
540921020045717	BUSCODOL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	17,91	24,03	20,70	27,86	22,13	29,83	22,29	30,05	22,44	30,25	22,76	30,69	23,09	31,15	23,43	31,61	23,78	32,10	
PRINCÍPIO ATIVO: CABAZITAXEL																					
50820090135707	PROAZITAX (EUROFARMA S)	40MG SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1ML + DIL FA VD TRANS X 3ML (*)	13304,89		15119,20		16029,98		16127,14		16225,47		16425,79		16631,11		16841,64		17057,55		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos sujeitos de ICMS conforme comissões 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 51151900070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153418, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) As apresentações com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 322 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA																					
508301001151419	FUROSEFARMA (FARMACE. QUÍMICO-CEARENSE)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	39,75		45,17		47,89		48,18		48,48		49,07		49,69		50,32		50,96		
504422110075606	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 10 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	10,76	14,88	12,23	16,91	12,96	17,92	13,04	18,03	13,12	18,14	13,28	18,36	13,45	18,59	13,62	18,83	13,79	19,06	
504422080070904	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 10 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	10,88	15,04	12,36	17,09	13,11	18,12	13,19	18,23	13,27	18,34	13,43	18,57	13,60	18,80	13,77	19,04	13,95	19,29	
511214090028706	FUROSEMIDA (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	107,54	148,67	122,20	168,93	129,57	179,12	130,35	180,20	131,15	181,31	132,77	183,55	134,43	185,84	136,13	188,19	137,87	190,60	
504422110075306	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	107,63	148,79	122,31	169,09	129,67	179,26	130,46	180,35	131,26	181,46	132,88	183,70	134,54	185,99	136,24	188,34	137,99	190,76	
504422080071204	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	108,77	150,37	123,60	170,87	131,05	181,17	131,84	182,26	132,65	183,38	134,28	185,63	135,96	187,96	137,68	190,33	139,45	192,78	
504422110075706	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	26,91	37,20	30,58	42,28	32,42	44,82	32,62	45,10	32,82	45,37	33,22	45,92	33,64	46,51	34,06	47,09	34,50	47,69	
504422080071004	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	27,19	37,59	30,90	42,72	32,76	45,29	32,96	45,57	33,16	45,84	33,57	46,41	33,99	46,99	34,42	47,58	34,86	48,19	
504422110075506	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	5,39	7,45	6,13	8,47	6,49	8,97	6,53	9,03	6,57	9,08	6,65	9,19	6,74	9,32	6,82	9,43	6,91	9,55	
504422080070804	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 5 AMP VD AMB X 2 ML (EMB FRAC)	5,44	7,52	6,18	8,54	6,55	9,05	6,59	9,11	6,63	9,17	6,72	9,29	6,80	9,40	6,89	9,53	6,97	9,64	
504422110075806	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	53,81	74,39	61,15	84,54	64,83	89,62	65,22	90,16	65,62	90,72	66,43	91,84	67,26	92,98	68,11	94,16	68,99	95,37	
504422080071104	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	54,38	75,18	61,80	85,43	65,52	90,58	65,92	91,13	66,32	91,68	67,14	92,82	67,98	93,98	68,84	95,17	69,72	96,38	
504422110075406	FUROSEMIDA (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX AMP VD AMB X 2 ML	1,08	1,49	1,23	1,70	1,30	1,80	1,31	1,81	1,32	1,82	1,33	1,84	1,35	1,87	1,37	1,89	1,38	1,91	
504422080070704	FUROSETRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX AMP VD AMB X 2 ML	1,09	1,51	1,24	1,71	1,31	1,81	1,32	1,82	1,33	1,84	1,35	1,87	1,36	1,88	1,38	1,91	1,40	1,94	

(*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(1) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 51151900070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 127 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CÁLCIO																					
511214090025104	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML (*)	172,09	195,56	207,34	208,59	209,87	212,46	215,11	217,84	220,63										
509507901152413	GLICONATO DE CÁLCIO (FRESENIUS KAB) BRASIL	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML (*)	180,14	204,70	217,04	218,35	219,68	222,40	225,18	228,03	230,95										
511219020038517	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10% (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML (*)	341,28	387,82	411,18	413,67	416,20	421,33	426,60	432,00	437,54										
PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CLOREXIDINA																					
506708701176416	MARCLOHREX (CRISTALIA QUÍMICO)	20 MG/ML SAB LIQ CX FR PLAS OPC X 1000 ML(**)(*)	33,73	38,98	41,68	41,97	42,27	42,87	43,49	44,13	44,79										
PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE ZINCO																					
500212090030205	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500 ML (SABOR GUARANÁ)(**)	12,75	17,10	14,73	19,83	15,76	21,24	15,87	21,39	15,98	21,54	16,21	21,86	16,44	22,18	16,68	22,51	16,93	22,85	
500212090030005	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500 ML (SABOR MAÇÃ)(**)	12,75	17,10	14,73	19,83	15,76	21,24	15,87	21,39	15,98	21,54	16,21	21,86	16,44	22,18	16,68	22,51	16,93	22,85	
500212090030305	PEDIALYTE MAX (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR MAÇÃ) (**)	13,49	18,10	15,59	20,98	16,67	22,47	16,79	22,63	16,90	22,78	17,15	23,13	17,39	23,46	17,65	23,82	17,91	24,17	
500212090030105	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR MORANGO)(**)	12,75	17,10	14,73	19,83	15,76	21,24	15,87	21,39	15,98	21,54	16,21	21,86	16,44	22,18	16,68	22,51	16,93	22,85	
500212090030405	PEDIALYTE MAX (ABBOTT S DO BRASIL)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR UVA) (**)	13,49	18,10	15,59	20,98	16,67	22,47	16,79	22,63	16,90	22,78	17,15	23,13	17,39	23,46	17,65	23,82	17,91	24,17	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE ZINCO:ÁCIDO ASCÓRBICO																					
506320070034607	VITERGYL ZINCO (CIFARMA CIENTIFICA)	1G + 70MG COM EFEV CT TB PLAS X 30(**)	51,92	69,65	60,00	80,75	64,16	86,47	64,61	87,09	65,06	87,71	65,99	88,99	66,95	90,31	67,93	91,66	68,94	93,05	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
508619060010504	GLICOFISIOLÓGICO (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	(50 + 9) MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	6,46	7,34	7,78	7,83	7,88	7,98	8,08	8,18	8,28										

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519000070807 e 511519000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000794-89.2021.4.03.6121 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 51152007007207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1261 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
511210030039113	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE (HALEX ISTAR SA)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (*)	145,85	165,74	175,72	176,79	177,87	180,06	182,31	184,62	186,99										
507914060011504	SOLUÇÃO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (*)	175,30	199,20	211,20	212,48	213,78	216,42	219,13	221,90	224,74										
508303605151410	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (*)	189,60	215,45	228,43	229,82	231,22	234,07	237,00	240,00	243,08										
508619040010304	GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	6,20	7,05	7,47	7,52	7,56	7,65	7,75	7,85	7,95										
508619040010404	GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	6,86	7,80	8,27	8,32	8,37	8,47	8,58	8,68	8,79										
506721030091617	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML (*)	113,25	128,69	136,45	137,27	138,11	139,81	141,56	143,35	145,19										
520100512158413	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML (*)	96,71	109,90	116,52	117,22	117,94	119,40	120,89	122,42	123,99										
520100513154411	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML (*)	118,04	134,14	142,22	143,08	143,95	145,73	147,55	149,42	151,33										
506721030091517	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML (*)	138,22	157,07	166,53	167,54	168,56	170,64	172,78	174,96	177,21										
520100514150411	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIOL)	50 MG/ML SOL INJ IV 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML (*)	185,96	211,32	224,05	225,41	226,78	229,58	232,45	235,39	238,41										
506721030091417	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML (*)	217,76	247,45	262,36	263,95	265,56	268,84	272,20	275,65	279,18										
511220090049807	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	3,77	4,28	4,54	4,57	4,60	4,65	4,71	4,77	4,83										

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718805151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1266 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA																					
504414010040818	ARISCORTEIN (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS	657,46	908,90	747,11	1032,84	792,12	1095,06	796,92	1101,70	801,78	1108,41	811,68	1122,10	821,83	1136,13	832,23	1150,51	842,90	1165,26	
504422080072006	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	500 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 100	854,69	1181,56	971,24	1342,68	1029,75	1423,57	1035,99	1432,20	1042,30	1440,92	1055,17	1458,71	1068,36	1476,95	1081,89	1495,65	1095,76	1514,82	
504422080071906	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	500 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50	427,34	590,77	485,61	671,33	514,87	711,78	517,99	716,09	521,15	720,46	527,58	729,35	534,18	738,47	540,94	747,82	547,87	757,40	
520726304154410	ANDROCORTIL (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (*)	455,90		518,07		549,28		552,61		555,98		562,84		569,88		577,09		584,49		
509521040029417	GLIOCORT (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS (*)	555,82		631,61		669,66		673,72		677,83		686,20		694,78		703,57		712,59		
509522080037803	GLIOCORT (FRESENIUS KABI BRASIL)	500 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 50 FA VD AMB (*)	555,82		631,61		669,66		673,72		677,83		686,20		694,78		703,57		712,59		
533003303150419	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INJ INFLUS IVIM CT 50 FA VD TRANS	657,46	908,90	747,11	1032,84	792,12	1095,06	796,92	1101,70	801,78	1108,41	811,68	1122,10	821,83	1136,13	832,23	1150,51	842,90	1165,26	
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA																					
522718010072117	SOLL-MEDROL (PFIZER BRASIL)	1 G PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + FA DIL VD TRANS X 16 ML	96,77	133,78	109,97	152,03	116,59	161,18	117,30	162,16	118,01	163,14	119,47	165,16	120,96	167,22	122,49	169,34	124,06	171,51	
509521070033517	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	316,16		359,27		380,92		383,22		385,56		390,32		395,20		400,20		405,33		
528304802153110	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (NOVAFARMA)	125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	316,16		359,27		380,92		383,22		385,56		390,32		395,20		400,20		405,33		
522718010072217	SOLL-MEDROL (PFIZER BRASIL)	125 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2 ML	16,38	22,64	18,61	25,73	19,73	27,28	19,85	27,44	19,98	27,62	20,22	27,95	20,48	28,31	20,73	28,66	21,00	29,03	
504420020065607	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (BLAU)	125 MG PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2 ML	12,99	17,96	14,76	20,40	15,65	21,64	15,75	21,77	15,84	21,90	16,04	22,17	16,24	22,45	16,44	22,73	16,65	23,02	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802154111 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 20/6 de 22/6

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXICARBAMIDA																					
541819040105706	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 150	211,61	292,54	240,47	332,44	254,95	352,45	256,50	354,60	258,06	356,75	261,25	361,16	264,51	365,67	267,86	370,30	271,29	375,04	
541819010101003	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 150	325,56	450,07	369,95	511,43	392,24	542,25	394,62	545,54	397,02	548,86	401,93	555,64	406,95	562,58	412,10	569,70	417,38	577,00	
541819040105806	HIDROXIUREIA (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 200 (*)	282,13		320,60		339,92		341,98		344,06		348,31		352,66		357,13		361,71		
541819010101103	TEPEV (EMS)	500 MG CAP DURA CT FR VD AMB X 200 (*)	434,04		493,23		522,94		526,11		529,32		535,85		542,55		549,42		556,46		
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXICOBALAMINA																					
508022120172004	BEDOZE (EUROFARMA S)	5 MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	25,35	34,01	29,29	39,42	31,33	42,23	31,54	42,52	31,77	42,83	32,22	43,45	32,69	44,10	33,17	44,76	33,66	45,43	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO																					
504623020091517	PEPSAMAR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200(**)	84,46	113,30	97,60	131,36	104,37	140,67	105,10	141,67	105,84	142,69	107,35	144,77	108,90	146,90	110,50	149,10	112,15	151,37	
576720040062317	PEPSAMAR (SANOFI MEDLEY)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200(**)	84,46	113,30	97,60	131,36	104,37	140,67	105,10	141,67	105,84	142,69	107,35	144,77	108,90	146,90	110,50	149,10	112,15	151,37	
504623020091417	PEPSAMAR (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50(**)	20,43	27,41	23,61	31,78	25,25	34,03	25,42	34,27	25,60	34,51	25,97	35,02	26,34	35,53	26,73	36,07	27,13	36,62	
576720040062217	PEPSAMAR (SANOFI MEDLEY)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50(**)	20,43	27,41	23,61	31,78	25,25	34,03	25,42	34,27	25,60	34,51	25,97	35,02	26,34	35,53	26,73	36,07	27,13	36,62	
576721020093107	MEDANTIACID (SANOFI MEDLEY)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULTIPLA)**)	84,10	112,82	97,18	130,80	103,92	140,06	104,65	141,07	105,39	142,08	106,89	144,15	108,44	146,28	110,03	148,47	111,67	150,72	
576721020093007	MEDANTIACID (SANOFI MEDLEY)	230 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 30(**)	10,27	13,78	11,87	15,98	12,69	17,10	12,78	17,23	12,87	17,35	13,05	17,60	13,24	17,86	13,44	18,13	13,64	18,41	
PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO:HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
540415080009207	KOLLANGEL FF (NATULAB S.A)	178 + 185 MG PO EFEV 50 ENV AL PE X 5G (SABOR ABACAXI) (EMB MULT) (**)	51,16	68,63	59,12	79,57	63,22	85,21	63,66	85,81	64,11	86,43	65,02	87,68	65,97	88,99	66,93	90,31	67,93	91,69	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(**) Preço das apresentações marcadas com a mineração e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070007 e 51151900070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718901157410, 506718902153419, 506718903151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1380 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/#



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA HUMANA																					
507604003151415	HUMULIN R (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	48,58	67,16	55,20	76,31	58,53	80,91	58,88	81,40	59,24	81,90	59,98	82,92	60,73	83,96	61,49	85,01	62,28	86,10	
528601115150419	NOVOLIN R (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	48,20	66,63	54,77	75,72	58,07	80,28	58,42	80,76	58,78	81,26	59,51	82,27	60,25	83,29	61,01	84,34	61,79	85,42	
541818100091607	INSULIV R (EMS)	100 UI/ML SOL INJ CT FA X 10 ML	28,54	39,45	32,43	44,83	34,39	47,54	34,59	47,82	34,80	48,11	35,23	48,70	35,68	49,33	36,13	49,95	36,59	50,58	
577519120000317	WOSULIN R (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SOL INJ CX 5 CARP VD INC X 3 ML	56,52	78,14	64,23	88,79	68,10	94,14	68,51	94,71	68,93	95,29	69,78	96,47	70,65	97,67	71,54	98,90	72,46	100,17	
577519120000217	WOSULIN R (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SOL INJ CX CARP VD INC X 3 ML	11,30	15,62	12,84	17,75	13,61	18,82	13,70	18,94	13,78	19,05	13,95	19,29	14,13	19,53	14,30	19,77	14,49	20,03	
577519120000117	WOSULIN R (GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS)	100 UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 10 ML	37,68	52,09	42,82	59,20	45,40	62,76	45,67	63,14	45,95	63,52	46,52	64,31	47,10	65,11	47,70	65,94	48,31	66,79	
526618040009107	NOVOLIN N (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	19,28	26,65	21,91	30,29	23,23	32,11	23,37	32,31	23,51	32,50	23,80	32,90	24,10	33,32	24,41	33,75	24,72	34,17	
507604503155419	HUMULIN 70N/30R (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	52,37	72,40	59,51	82,27	63,10	87,23	63,48	87,76	63,87	88,30	64,65	89,37	65,46	90,49	66,29	91,64	67,14	92,82	
50760164150410	HUMULIN N (ELI LILLY DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD TRANS X 3 ML	52,37	72,40	59,51	82,27	63,10	87,23	63,48	87,76	63,87	88,30	64,65	89,37	65,46	90,49	66,29	91,64	67,14	92,82	
526601113158412	NOVOLIN N (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	120,54	166,64	136,98	189,37	145,23	200,77	146,11	201,99	147,00	203,22	148,81	205,72	150,68	208,31	152,58	210,93	154,54	213,64	
526618040009207	NOVOLIN N (NOVO NORDISK DO BRASIL)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	96,43	133,31	109,58	151,49	116,18	160,61	116,88	161,58	117,60	162,58	119,05	164,58	120,54	166,64	122,06	168,74	123,63	170,81	
541918060006704	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML (*)	32,28	36,68			38,89		39,13		39,37		39,85		40,35		40,86		41,38		

(*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(*) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 29 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-08.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521300038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1429 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE IPRATRÓPIO																					
526130401175111	BROMETO DE IPRATRÓPIO (GERMED)	0,25 MG/ML SOL PJ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,55	15,87	13,13	18,15	13,92	19,24	14,00	19,35	14,09	19,48	14,26	19,71	14,44	19,96	14,62	20,21	14,81	20,47	
552920020116717	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,25 MG/ML SOL PJ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,58	16,01	13,16	18,19	13,95	19,29	14,04	19,41	14,12	19,52	14,30	19,77	14,48	20,02	14,66	20,27	14,85	20,53	
50461600044317	BROMETO DE IPRATRÓPIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,25 MG/ML SOL PJ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	10,64	14,71	12,09	16,71	12,82	17,72	12,90	17,83	12,98	17,94	13,14	18,17	13,30	18,39	13,47	18,62	13,64	18,86	
538801401177119	BROMETO DE IPRATRÓPIO (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG/ML SOL PJ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,61	16,05	13,19	18,23	13,99	19,34	14,07	19,45	14,16	19,58	14,33	19,81	14,51	20,06	14,70	20,32	14,88	20,57	
527916030026006	BROMETO DE IPRATRÓPIO (PHARLAB)	0,250 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	10,90	15,07	12,39	17,13	13,13	18,15	13,21	18,26	13,29	18,37	13,46	18,61	13,63	18,84	13,80	19,08	13,97	19,31	
517609101176115	BROMETO DE IPRATRÓPIO (GLOBO SA)	0,250 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	8,32	11,50	9,45	13,06	10,02	13,85	10,08	13,94	10,15	14,03	10,27	14,20	10,40	14,38	10,53	14,56	10,67	14,75	
504500504177313	ATROVENT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	20 MCG/DOSE AER DOSIF CT FR AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	23,51	32,50	26,72	36,94	28,33	39,16	28,50	39,40	28,67	39,63	29,02	40,12	29,39	40,63	29,76	41,14	30,14	41,67	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL																					
504505701175314	DUOVENT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	13,37	18,48	15,19	21,00	16,11	22,27	16,21	22,41	16,30	22,53	16,51	22,82	16,71	23,10	16,92	23,39	17,14	23,70	
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE N-BUTILSCOPOLAMINA;DIPIRONA																					
520716050102003	HOSPAN COMPOSTO (TEUTO BRASILEIRO)	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) (1)	332,62		384,37		411,03		413,90		416,81		422,76		428,88		435,18		441,67		
PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE OTILÔNIO																					
501604102119311	LONIUM (APSEN)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,18	63,29	54,52	73,38	58,30	78,58	58,71	79,14	59,12	79,70	59,97	80,87	60,83	82,06	61,73	83,29	62,85	84,56	
501604103115311	LONIUM (APSEN)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	82,07	110,09	94,84	127,65	101,42	136,69	102,12	137,66	102,84	138,65	104,31	140,67	105,82	142,74	107,37	144,88	108,98	147,09	
501616070016203	LONIUM (APSEN)	40 MG COM REV CT BL AL PVC/PC OPC X 10	14,70	19,72	16,99	22,87	18,17	24,49	18,29	24,65	18,42	24,83	18,68	25,19	18,95	25,56	19,23	25,95	19,52	26,35	

(i) O PMV/G é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-09.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de Brasília).

(vi) O preço da apresentação de Código GGREM 514521300308805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(vii) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001030-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.

(viii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(ix) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100054907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(x) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 284 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA																					
511608102130116	SIMETICONA (HIPOLABOR)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	2112,00	2833,17	2440,60	3284,83	2609,96	3517,57	2628,09	3542,64	2846,57	3568,05	2684,34	3619,99	2723,19	3673,42	2763,20	3728,45	2804,40	3785,12	
528525004132112	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) (**)(*)	1292,98		1494,15		1597,77		1608,93		1620,25		1643,37		1667,16		1691,65		1716,87		
514502501131410	MYLICON (JANSSEN-CILAG)	75 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML(**)	20,00	26,83	23,11	31,10	24,71	33,30	24,89	33,55	25,06	33,79	25,42	34,28	25,79	34,79	26,17	35,31	26,56	35,85	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA:CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA:PEPSINA																					
50051410057803	DIGEPLUS (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	7 MG + 40 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12	12,71	17,05	14,69	19,77	15,71	21,17	15,82	21,33	15,93	21,48	16,15	21,78	16,39	22,11	16,63	22,44	16,88	22,78	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA:HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO:HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
525102401117410	GASTROGEL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	200MG + 200MG + 30 MG COM MAST CT BL AL PVC TRANS X 20(**)	11,66	15,64	13,47	18,13	14,41	19,42	14,51	19,56	14,61	19,70	14,82	19,99	15,03	20,27	15,26	20,59	15,48	20,89	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA:HIDROXIDO DE MAGNESIO:HIDROXIDO DE ALUMÍNIO																					
538820040073407	PEPSOGEL (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML + 30 MG/ML + 5 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 240 ML (**)	27,40	36,76	31,66	42,61	33,86	45,64	34,10	45,97	34,34	46,30	34,83	46,97	35,33	47,66	35,85	48,37	36,38	49,10	
PRINCÍPIO ATIVO: DIMETILSULFÓXIDO DE TRAMETINIBE																					
529517030088202	MEKINIST (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	0,5 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	4901,24	6574,84	5683,81	7622,99	6056,60	8163,08	6098,90	8221,25	6141,80	8280,25	6229,44	8400,77	6319,61	8524,78	6412,45	8652,47	6508,06	8783,98	
529517030088302	MEKINIST (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	2 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	19605,04	26299,46	22655,35	30492,09	24226,50	32652,47	24395,71	32885,14	24567,29	33121,12	24917,85	33603,20	25278,56	34099,30	25649,90	34610,02	26032,34	35136,06	
PRINCÍPIO ATIVO: DINITRATO DE ISSOSSORBIDA																					
531601801115314	ISORDIL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,61	10,52	8,65	11,96	9,17	12,68	9,22	12,75	9,28	12,83	9,40	12,99	9,51	13,15	9,63	13,31	9,76	13,49	
531601902116316	ISORDIL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBLT CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,97	11,02	9,06	12,52	9,60	13,27	9,66	13,35	9,72	13,44	9,84	13,60	9,96	13,77	10,09	13,95	10,22	14,13	
PRINCÍPIO ATIVO: DINOPROSTONA																					
521401401175312	PROFESS (S FERRING)	10 MG OVL CT ENV AL PLAS PE X 1 (*)	237,18		269,52		285,76		287,49		289,24		292,61		296,48		300,23		304,08		
PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA																					

(i) O PMV/G é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme comissões 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(*) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 51151900070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000784-89.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de Brasília).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Brasília.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 19/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1826 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA																					
527904801164414	LARCAINA (PHARLAB)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	15,69	21,69	17,83	24,65	18,90	26,13	19,02	26,29	19,13	26,45	19,37	26,78	19,61	27,11	19,86	27,46	20,12	27,81	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA																					
513423050030006	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (INSTITUTO BIOCHIMICO)	2% GEL TOP CT BG AL X 30 G + APLIC	17,49	24,18	19,88	27,48	21,07	29,13	21,20	29,31	21,33	29,49	21,59	29,85	21,86	30,22	22,14	30,61	22,42	30,99	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;CLORETO DE BENZETÔNIO																					
515100302173427	ANTIMAIAS SÉPTICO (KLEY HERTZ S.A)	21 MG/ML + 1,33 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 50 ML(**)	14,20	19,05	16,41	22,09	17,55	23,65	17,67	23,82	17,79	23,98	18,05	24,34	18,31	24,70	18,58	25,07	18,86	25,46	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA																					
532102700000017	SS WHITE 100 (SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS)	20MG/ML + 0,4 MG/ML SOL INJ CT 50 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML(**)	65,08	89,97	73,95	102,23	78,41	108,40	78,88	109,05	79,37	109,72	80,35	111,08	81,35	112,46	82,38	113,89	83,44	115,35	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;GLICOSE																					
506715010055703	XYLESTESIN PESADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML + 75 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 5 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	248,03		281,85		298,83		300,64		302,48		306,21		310,04		313,96		317,99		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA																					
506715401158415	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (*)	143,85		163,47		173,31		174,36		175,43		177,59		179,81		182,09		184,42		
506715402154413	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (*)	139,01		157,97		167,48		168,50		169,52		171,62		173,76		175,96		178,22		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA																					
50672008094907	XYLESTESIN COM NOREPINEFRINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML USO PROFISSIONAL(**)	168,54	226,09	194,76	262,13	208,27	280,71	209,72	282,70	211,20	284,74	214,21	288,87	217,31	293,14	220,51	297,54	223,79	302,05	
528622090001907	LIDOSTESIM (DLA PHARMACEUTICAL)	20 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01(**)	83,11	114,89	94,44	130,56	100,13	138,42	100,74	139,27	101,35	140,11	102,60	141,84	103,89	143,62	105,20	145,43	106,55	147,30	
528622090002007	LIDOSTESIM (DLA PHARMACEUTICAL)	30 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01(**)	83,11	114,89	94,44	130,56	100,13	138,42	100,74	139,27	101,35	140,11	102,60	141,84	103,89	143,62	105,20	145,43	106,55	147,30	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(v) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(vi) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(vii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(viii) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120080307, 504416120080507, 504417100054907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(ix) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 704 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA																					
504617050061717	LIDOJET (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG/G GEL TOP CX 50 BG AL X 30G (EMB HOSP) (*)	658,58		748,39		793,47		798,28		803,15		813,06		823,23		833,65		844,33		
50561810004417	XYLOCAÍNA (ASPEN PHARMA)	20 MG/G GEL URET CT BG AL X 30 G	26,90	37,19	30,57	42,26	32,41	44,80	32,61	45,08	32,80	45,34	33,21	45,91	33,63	46,49	34,05	47,07	34,49	47,68	
527920110038907	LIDOCAÍNA (PHARLAB)	20 MG/G GELE TOP CT BG AL X 30 G	18,46	25,52	20,98	29,00	22,24	30,75	22,38	30,94	22,51	31,12	22,79	31,51	23,08	31,91	23,37	32,31	23,67	32,72	
533020120072607	LIDOJET (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML (*)	55,90		63,52		67,35		67,76		68,17		69,01		69,88		70,76		71,67		
533018120068303	LIDOJET (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD TRANS X 20 ML (*)	67,08		76,23		80,82		81,31		81,80		82,81		83,85		84,91		86,00		
504413201151119	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML (*)	6,85		7,78		8,25		8,30		8,35		8,46		8,56		8,67		8,78		
511801801157411	HYPOCAÍNA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP) (*)	130,02		147,75		156,65		157,60		158,56		160,52		162,53		164,58		166,69		
506715020056403	XYLESTESIN ISOBÁRICO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	30,86		35,07		37,18		37,41		37,63		38,10		38,58		39,06		39,56		
506715306155412	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (*)	133,84		152,09		161,25		162,23		163,22		165,23		167,30		169,42		171,59		
506715307151410	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML (*)	106,04		120,50		127,76		128,53		129,32		130,91		132,55		134,23		135,95		
511606803154114	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	214,40		243,64		258,31		259,88		261,46		264,69		268,00		271,39		274,87		
533007401157410	LIDOJET (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 20 ML	67,08	92,73	76,23	105,38	80,82	111,73	81,31	112,41	81,80	113,08	82,81	114,48	83,85	115,92	84,91	117,38	86,00	118,89	
504413202156114	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (BLAU)	20 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 20 ML (*)	82,70		93,98		99,64		100,24		100,85		102,10		103,38		104,68		106,03		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(v) O preço das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(vi) O preço das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vii) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(viii) As apresentações com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001000-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Brasília.

(ix) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(x) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(xi) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 792 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA																					
537101002131115	LORATADINA (UNITHER INDUSTRIA)	1 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (EMB HOSP)(**X*)	934,00		1079,32		1154,17		1162,23		1170,41		1187,11		1204,29		1221,98		1240,20		
528503508138113	LORATADINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP(**)(*)	538,15		621,88		665,01		669,65		674,36		683,98		693,89		704,08		714,58		
506420090041007	LORATAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP(**)	514,34	689,97	594,37	799,97	635,58	856,63	640,02	862,74	644,53	868,94	653,72	881,58	663,19	894,60	672,93	908,00	682,96	921,80	
507708002138410	CLORATADD (EMS)	1 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + DOS(**)	19,97	26,79	23,08	31,06	24,68	33,26	24,85	33,50	25,02	33,73	25,38	34,23	25,75	34,74	26,13	35,26	26,52	35,79	
538818902131418	ALERGALIV (LEGRAND PHARMA)	1 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + DOSADOR(**)	31,16	41,80	36,01	48,47	38,51	51,90	38,77	52,26	39,05	52,65	39,60	53,40	40,18	54,20	40,77	55,01	41,38	55,85	
504618040070117	NEO LORATADIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP(**)	19,98	26,80	23,09	31,08	24,69	33,28	24,86	33,51	25,04	33,76	25,39	34,24	25,76	34,75	26,14	35,27	26,53	35,81	
504617030055917	LORATADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP(**)	23,92	32,09	27,64	37,20	29,56	39,84	29,77	40,13	29,97	40,40	30,40	41,00	30,84	41,60	31,30	42,23	31,76	42,87	
552519120094217	LORATADINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 12(**)	30,34	40,70	35,06	47,19	37,49	50,53	37,75	50,89	38,02	51,26	38,56	52,00	39,12	52,77	39,69	53,55	40,29	54,38	
538818901119414	ALERGALIV (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15(**)	11,84	15,88	13,68	18,41	14,63	19,72	14,73	19,86	14,84	20,01	15,05	20,30	15,27	20,60	15,49	20,90	15,72	21,22	
520713701117412	LORADINE (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	28,15	37,76	32,53	43,78	34,79	46,89	35,03	47,22	35,28	47,56	35,78	48,25	36,30	48,97	36,83	49,70	37,38	50,45	
504612070013603	NEO LORATADIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 (**)	9,68	12,99	11,19	15,06	11,96	16,12	12,05	16,24	12,13	16,35	12,30	16,59	12,48	16,83	12,66	17,08	12,85	17,34	
533022080080107	LORATADINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12(**)	10,87	14,58	12,56	16,90	13,43	18,10	13,53	18,24	13,62	18,36	13,82	18,64	14,02	18,91	14,22	19,19	14,43	19,48	
506420100043207	LORATAMED (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12(**)	12,18	16,34	14,08	18,95	15,05	20,28	15,16	20,44	15,26	20,57	15,48	20,88	15,70	21,18	15,94	21,51	16,17	21,82	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519000070007 e 511519000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000786-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120080307, 504416120080307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1530 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA																					
503405202136419	PLABEL (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,61	11,55	9,95	13,39	10,64	14,34	10,71	14,44	10,79	14,55	10,94	14,75	11,10	14,97	11,26	15,19	11,43	15,43	
508301502150415	METROFARMA (FARMACE QUIMICO-CEARENSE)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD MB X 2 ML (EMB HOSP) (*)	77,46		89,51		95,72		96,39		97,07		98,45		99,88		101,34		102,85		
504414010041308	ARISTOPRAMIDA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP) (*)	89,92		103,91		111,12		111,89		112,68		114,29		115,94		117,65		119,40		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO																					
503421060025306	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	261,06	350,20	301,68	406,03	322,60	434,80	324,85	437,89	327,14	441,04	331,81	447,47	336,61	454,07	341,55	460,86	346,65	467,88	
503421060024503	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	401,65	538,80	464,14	624,69	496,33	668,95	499,80	673,72	503,31	678,55	510,49	688,43	517,88	698,59	525,49	709,06	533,33	719,84	
503421060024906	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,22	7,00	6,03	8,12	6,45	8,69	6,50	8,76	6,54	8,82	6,63	8,94	6,73	9,08	6,83	9,22	6,93	9,35	
576720020056517	PLASIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,04	10,79	9,29	12,50	9,94	13,40	10,00	13,48	10,08	13,59	10,22	13,78	10,37	13,99	10,52	14,19	10,68	14,41	
503421060025406	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000	522,14	700,43	603,38	812,10	645,22	869,63	649,73	875,83	654,30	882,11	663,64	894,96	673,24	908,16	683,13	921,76	693,32	935,78	
503421060024603	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000	803,30	1077,60	928,28	1249,38	992,66	1337,91	999,59	1347,44	1006,62	1357,10	1020,99	1376,87	1035,77	1397,19	1050,98	1418,11	1066,65	1439,67	
503421060025206	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	130,54	175,11	150,85	203,03	161,31	217,41	162,44	218,97	163,58	220,54	165,92	223,75	168,32	227,05	170,79	230,45	173,34	233,96	
503421060024403	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	200,82	269,39	232,07	312,35	248,16	334,47	249,89	336,85	251,65	339,27	255,24	344,21	258,94	349,29	262,74	354,52	266,66	359,91	
506411401131418	PLAVOM (CIMED INDUSTRIA S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	3,92	5,26	4,53	6,10	4,84	6,52	4,88	6,58	4,91	6,62	4,98	6,72	5,05	6,81	5,13	6,92	5,21	7,03	
520716903136412	PLAGEX (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT OPC X 10 ML	7,23	9,70	8,35	11,24	8,93	12,04	9,00	12,13	9,06	12,21	9,19	12,39	9,32	12,57	9,46	12,76	9,60	12,96	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718805151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000768-06.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-12.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 742 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/w/h/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE METOPROLOL																					
50230304152318	SELOKEN (ASTRAZENECA DO BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	147,09	167,15	177,22	178,29	179,38	181,59	183,86	186,19	188,58										
506717080071506	TARTARATO DE METOPROLOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 EST X AMP VD TRANS X 5 ML (*)	190,05	215,97	228,98	230,36	231,77	234,63	237,56	240,57	243,65										
506717050068704	BETACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 EST X AMP VD TRANS X 5 ML (*)	294,18	334,30	354,43	356,58	358,76	363,19	367,73	372,38	377,15										
520722100115304	TARBET (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	126,27	143,49	152,13	153,05	153,99	155,89	157,84	159,84	161,88										
511220010039107	BECA (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	126,29	143,51	152,16	153,08	153,99	155,91	157,86	159,86	161,91										
511222080047006	TARTARATO DE METOPROLOL (HALEX ISTAR SA)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	95,61	108,65	115,19	115,89	116,60	118,04	119,51	121,03	122,58										
506717050068604	BETACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML (*)	147,09	167,15	177,22	178,29	179,38	181,59	183,86	186,19	188,58										
506717080071506	TARTARATO DE METOPROLOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML (*)	95,02	107,98	114,48	115,18	115,88	117,31	118,78	120,28	121,82										
502315030025103	SELOKEN (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL/AL X 30	33,33	46,08	37,88	52,37	40,16	55,52	40,40	55,85	40,65	56,20	41,15	56,89	41,66	57,59	42,19	58,33	42,73	59,07	
528509101114317	LOPRESSOR (NOVARTIS BIOCINCAS S A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	21,47	29,68	24,40	33,73	25,87	35,76	26,02	35,97	26,18	36,19	26,51	36,65	26,84	37,10	27,18	37,57	27,53	38,06	
528520070174907	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 100 (*)	70,75		80,40		85,24		85,76		86,28		87,35		88,44		89,56		90,71		
528520070174807	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	21,22	29,34	24,11	33,33	25,57	35,35	25,72	35,56	25,88	35,78	26,20	36,22	26,53	36,68	26,86	37,13	27,21	37,62	
528520070175007	TARTARATO DE METOPROLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PPVC 60 TRANS X 100 (*)	70,75		80,40		85,24		85,76		86,28		87,35		88,44		89,56		90,71		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 29 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070807 e 51151000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-89.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2159 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURANTOÍNA																					
520712060082106	NITROFURANTOÍNA (TEUTO BRASILEIRO)	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ^(*)	61,90		70,34		74,58		75,03		75,49		76,42		77,38		78,35		79,36		
PRINCÍPIO ATIVO: NITROFUZAZONA																					
505520110021507	CAZIDERM (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	SOL TOP FR C/ 100 ML ^(**)	23,25	31,19	26,87	36,16	28,73	38,72	28,93	39,00	29,13	39,27	29,55	39,85	29,98	40,44	30,42	41,05	30,87	41,67	
PRINCÍPIO ATIVO: NITROGLICERINA																					
506714704157311	TRIDIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML ^(*)	315,81		358,88		380,49		382,80		385,13		389,89		394,76		399,76		404,88		
506714703150311	TRIDIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML ^(*)	296,18		336,57		356,84		359,01		361,20		365,65		370,23		374,91		379,72		
PRINCÍPIO ATIVO: NITROPRUSSETO DE SÓDIO																					
511820090011307	NITROP (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP AMB X 2 ML ^(*)	139,36		158,36		167,90		168,92		169,95		172,05		174,20		176,41		178,67		
511803101152411	NITROP (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 2 ML ^(*)	27,86		31,66		33,57		33,77		33,98		34,40		34,83		35,27		35,72		
PRINCÍPIO ATIVO: NITROPRUSSETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO																					
506711601152418	NITROPUS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 AMP VD AMB + AMP DIL X 2ML+EQUIPO OPC ^(*)	180,26		204,84		217,18		218,50		219,83		222,54		225,33		228,18		231,10		
506720120087807	NITROPUS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 ENVOL 5 FA VD AMB + 5 AMP DIL X 2ML ^(*)	180,26		204,84		217,18		218,50		219,83		222,54		225,33		228,18		231,10		
PRINCÍPIO ATIVO: NIVOLUMABE																					
505116070022601	OPDIVO (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	100 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML ^(*)	8661,98		10009,68		10703,85		10778,61		10854,42		11009,31		11168,68		11332,75		11501,71		
505116070022701	OPDIVO (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	40 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 4 ML ^(*)	3464,80		4003,88		4281,55		4311,46		4341,78		4403,73		4467,48		4533,11		4600,70		
PRINCÍPIO ATIVO: NORELGESTROMINA;ETINILESTRADIOL																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme condições 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764/80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(v) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(vi) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.
(vii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.
(viii) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.
(ix) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1736 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE EPINEFRINA;CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA																					
506711901156419	NOVABUPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5 MG/ML + 9,1 MCG / ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (*)	271,31	308,31	326,88	328,86	330,87	334,95	338,14	343,43	347,83										
506711902152417	NOVABUPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (*)	290,29	329,88	349,75	351,87	354,01	358,38	362,86	367,46	372,17										
506711903159415	NOVABUPI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5 MG/ML + 9,1 MCG / ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (*)	340,26	386,66	409,95	412,44	414,95	420,07	425,33	430,71	436,23										
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE METARAMINOL																					
506718010074703	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (*)	365,20	415,00	440,00	442,67	445,37	450,86	456,50	462,28	468,21										
506717030066903	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	365,20	415,00	440,00	442,67	445,37	450,86	456,50	462,28	468,21										
506715010055403	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	525,88	597,59	633,59	637,43	641,32	649,23	657,35	665,67	674,20										
506700801156418	ARAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	730,38	829,98	879,98	885,31	890,71	901,70	912,88	924,53	936,38										
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA																					
511608502151112	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (HIPOLABOR)	2 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML (*)	551,51	626,72	664,47	668,50	672,57	680,88	689,39	698,11	707,06										
511620090045307	NORADREM (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 10 AMP VD AMB X 4 ML (*)	110,30	125,34	132,89	133,70	134,51	136,17	137,88	139,62	141,41										
509521070035703	EPIKABI (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (*)	551,04	626,18	663,90	667,93	672,00	680,30	688,80	697,52	706,46										
511621050046203	NORADREM (HIPOLABOR)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (*)	551,49	626,69	664,45	668,47	672,55	680,85	689,36	698,09	707,04										
511802102155416	HYPNOR (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (*)	848,48	964,18	1022,26	1028,46	1034,73	1047,51	1060,60	1074,03	1087,79										

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070007 e 51151000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718001157410, 506718002153419, 506718003154111 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1321 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL																					
503404809118419	OMOPREL (BELFAR)	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 56	47,60	65,80	54,09	74,78	57,35	79,28	57,70	79,77	58,05	80,25	58,77	81,25	59,50	82,26	60,25	83,29	61,03	84,37	
528524310116414	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 10	17,81	24,62	20,24	27,98	21,46	29,67	21,59	29,85	21,72	30,03	21,99	30,40	22,26	30,77	22,54	31,16	22,83	31,56	
528524309118417	PRATIPRAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP) (*)	650,33		739,01		783,53		788,28		793,09		802,88		812,91		823,20		833,76		
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL MAGNÉSICO																					
607822100000117	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	84,59	116,94	96,13	132,89	101,92	140,90	102,53	141,74	103,16	142,61	104,43	144,37	105,74	146,18	107,08	148,03	108,45	149,93	
607822100000317	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	169,17	233,87	192,24	265,76	203,82	281,77	205,05	283,47	206,30	285,20	208,85	288,72	211,46	292,33	214,14	296,04	216,88	299,82	
607822100000217	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	144,64	199,96	164,36	227,22	174,27	240,92	175,32	242,37	176,39	243,85	178,57	246,86	180,80	249,95	183,09	253,11	185,44	256,36	
607822100000417	LOSEC (BIOPAS BRASIL FARMACEUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	289,28	399,91	328,73	454,45	348,53	481,82	350,64	484,74	352,78	487,70	357,14	493,73	361,60	499,89	366,18	506,22	370,87	512,71	
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL SÓDICO																					
504414010048318	OPRAZON (BLAU)	40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML (*)	809,59		935,55		1000,43		1007,42		1014,51		1028,98		1043,88		1059,21		1075,01		
500809901156111	OMEPRAZOL SÓDICO (EUROFARMA S)	40 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 10 ML (*)	2235,45		2583,26		2762,41		2781,70		2801,27		2841,24		2882,37		2924,71		2968,32		
506712030046006	OMEPRAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML (*)	43,80		50,61		54,12		54,50		54,89		55,67		56,48		57,30		58,16		
506712201158115	OMEPRAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS+ 25 AMP DIL X 10 ML (*)	1095,79		1266,28		1354,10		1363,56		1373,15		1392,74		1412,90		1433,66		1455,03		
533017090065604	UNIPRAZOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10ML (*)	2120,34		2450,24		2620,16		2638,46		2657,02		2694,94		2733,95		2774,11		2815,47		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, mas sujeito ao monitoramento do PNC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000769-80.2021.4.03.6121 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 173 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OLOPATADINA																					
529921050072506	CLORIDRATO DE OLOPATADINA (RANBAXY)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2,5 ML	27,82	38,46	31,61	43,70	33,52	46,34	33,72	46,62	33,93	46,91	34,35	47,49	34,78	48,08	35,22	48,69	35,67	49,31	
532421050031604	HOLLI (SUN DO BRASIL)	2 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2,5 ML	42,81	59,18	48,65	67,26	51,58	71,31	51,89	71,73	52,21	72,18	52,85	73,06	53,51	73,97	54,19	74,91	54,88	75,87	
500904601171411	PATANOL (NOVARTIS BIOCINCAS S.A)	2,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 2,5 ML	45,71	63,19	51,94	71,80	55,07	76,13	55,41	76,60	55,74	77,06	56,43	78,01	57,14	78,99	57,86	79,99	58,60	81,01	
504618100071906	CLORIDRATO DE OLOPATADINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,22 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	29,72	41,09	33,77	46,69	35,81	49,51	36,02	49,80	36,24	50,10	36,69	50,72	37,15	51,36	37,62	52,01	38,10	52,67	
5046180030037604	VISODINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	2,22 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	45,71	63,19	51,94	71,80	55,07	76,13	55,41	76,60	55,74	77,06	56,43	78,01	57,14	78,99	57,86	79,99	58,60	81,01	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA																					
533017100065706	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)	3815,30		4335,57		4596,75		4624,61		4652,80		4710,25		4789,13		4829,49		4891,41		
506717040068503	NAUSEDRON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (*)	624,82		710,02		752,80		757,36		761,98		771,38		781,03		790,91		801,05		
509521040029717	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (PRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	1888,99		2146,58		2275,89		2289,68		2303,65		2332,09		2361,24		2391,13		2421,78		
504118910006117	LISTO (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	23,79	32,89	27,03	37,37	28,66	39,62	28,84	39,87	29,01	40,10	29,37	40,60	29,74	41,11	30,11	41,63	30,50	42,16	
560819040004303	JOFIX (ARESE PHARMA)	4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10	27,02	37,35	30,70	42,44	32,55	45,00	32,75	45,27	32,95	45,55	33,36	46,12	33,78	46,70	34,20	47,28	34,64	47,89	
534315030001704	LISTO (AVERT S)	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS TRANS X 10	27,01	37,34	30,69	42,43	32,54	44,98	32,74	45,26	32,94	45,54	33,35	46,10	33,76	46,67	34,19	47,27	34,63	47,87	
5041170500058006	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT STR AL X 10	17,29	23,90	19,65	27,16	20,83	28,80	20,96	28,98	21,09	29,16	21,35	29,52	21,61	29,87	21,89	30,26	22,17	30,65	
5041189050063203	VONAU (BIOLAB SANUS)	4 MG COM ORODISP CT STR AL X 10	27,03	37,37	30,72	42,47	32,57	45,03	32,76	45,29	32,96	45,57	33,37	46,13	33,79	46,71	34,22	47,31	34,65	47,90	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 29 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718902153419, 506718902153419, 506718902153411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-89.2021.4.03.6127 - 11ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 764 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
514515110028405	TYLENOL (JANSSEN-CILAG)	160 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 18(**)	19,63	26,33	22,68	30,53	24,26	32,70	24,43	32,93	24,60	33,17	24,95	33,65	25,31	34,14	25,68	34,65	26,07	35,19	
504923030014307	PARACETAMOL (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	160 MG/5ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 + CP MEDI(**)	12,74	17,09	14,72	19,81	15,74	21,21	15,85	21,37	15,96	21,52	16,19	21,83	16,43	22,16	16,67	22,49	16,92	22,84	
504914050009503	TYFLEN (BRASTERAPICA INDUSTRIA)	160 MG/5ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 + CP MEDI(**)	13,56	18,19	15,67	21,09	16,76	22,59	16,87	22,74	16,99	22,91	17,23	23,24	17,48	23,58	17,74	23,94	18,01	24,31	
537100514139117	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA)	200 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML(**)(*)	10,61		12,26		13,11		13,20		13,30		13,49		13,68		13,88		14,09		
537100510131314	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA)	200 MG/ ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC GOT X 10 ML(**)(*)	7,05		8,15		8,71		8,77		8,83		8,96		9,09		9,22		9,36		
537100511131115	PARACETAMOL (UNITHER INDUSTRIA)	200 MG/ ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC GOT X 15 ML(**)(*)	10,61		12,26		13,11		13,20		13,30		13,49		13,68		13,88		14,09		
538810802138415	PARALGEN (LEGRAND PHARMA)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML(**)	12,67	17,00	14,64	19,70	15,66	21,11	15,77	21,26	15,88	21,41	16,10	21,71	16,34	22,04	16,58	22,37	16,82	22,70	
525921020061107	PARACETAMOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML(**)	13,32	17,87	15,39	20,71	16,46	22,18	16,57	22,34	16,69	22,50	16,93	22,83	17,17	23,16	17,43	23,52	17,69	23,88	
525921030062007	DORSANOL (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML(**)	7,37	9,89	8,52	11,47	9,11	12,28	9,17	12,36	9,24	12,46	9,37	12,64	9,50	12,81	9,64	13,01	9,79	13,21	
526121909137111	PARACETAMOL (GERMED)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML(**)	7,00	9,39	8,09	10,89	8,65	11,66	8,71	11,74	8,77	11,82	8,90	12,00	9,03	12,18	9,16	12,36	9,29	12,54	
507719903131120	PARACETAMOL (EMS)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML(**)	8,10	10,87	9,36	12,60	10,01	13,49	10,08	13,59	10,15	13,68	10,30	13,89	10,44	14,08	10,60	14,30	10,76	14,52	
525306601130114	PARACETAMOL (NOVA QUIMICA)	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML(**)	9,50	12,74	10,98	14,78	11,74	15,82	11,82	15,93	11,90	16,04	12,07	16,28	12,25	16,52	12,43	16,77	12,61	17,02	
526217090015206	PARACETAMOL (1FARMA INDUSTRIA)	200 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML(**)	6,52	8,75	7,53	10,13	8,06	10,86	8,11	10,93	8,17	11,01	8,29	11,18	8,41	11,34	8,53	11,51	8,66	11,69	
506408201135118	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	200 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML(**)	7,63	10,24	8,82	11,87	9,43	12,71	9,49	12,79	9,56	12,89	9,70	13,08	9,84	13,27	9,98	13,47	10,13	13,67	

(*) O PMV/G é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(*) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(*) De preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(*) De preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-09.2021.4.03.6121 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(*) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(*) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001030-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(*) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(*) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(*) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1843 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: PARACETAMOL																					
506417090035906	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT)(**)	34,80	46,68	40,21	54,12	43,00	57,96	43,30	58,37	43,61	58,79	44,23	59,65	44,87	60,53	45,53	61,43	46,21	62,37	
503417050017803	PARAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12(**)	8,87	11,90	10,25	13,80	10,96	14,77	11,04	14,88	11,12	14,99	11,27	15,20	11,44	15,43	11,60	15,65	11,78	15,90	
525114030019606	PARACETAMOL (MEDQUIMCA INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	10,02	13,44	11,58	15,59	12,38	16,69	12,47	16,81	12,56	16,93	12,74	17,18	12,92	17,43	13,11	17,69	13,30	17,95	
506420070039607	CIMEGRIPE DOR E FEBRE (CIMED INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	11,71	15,71	13,53	18,21	14,47	19,50	14,57	19,64	14,67	19,78	14,88	20,07	15,10	20,37	15,32	20,67	15,55	20,99	
506312080027506	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	12,69	17,02	14,66	19,73	15,68	21,13	15,79	21,28	15,90	21,44	16,13	21,75	16,36	22,07	16,60	22,40	16,85	22,74	
503420110022007	PARACETAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	13,90	18,65	16,06	21,62	17,18	23,16	17,30	23,32	17,42	23,49	17,67	23,83	17,92	24,17	18,19	24,54	18,46	24,92	
503420070019207	PARAMOL (BELFAR)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	14,78	19,83	17,08	22,99	18,26	24,61	18,39	24,79	18,52	24,97	18,79	25,34	19,06	25,71	19,34	26,10	19,63	26,49	
506408202115110	PARACETAMOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	15,29	20,51	17,67	23,78	18,89	25,46	19,03	25,65	19,16	25,83	19,43	26,20	19,71	26,59	20,00	26,99	20,30	27,40	
506302802111427	CYFENOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	21,30	28,57	24,61	33,12	26,32	35,47	26,50	35,72	26,69	35,98	27,07	36,51	27,46	37,04	27,87	37,61	28,28	38,17	
517620080025407	PARACETAMOL (GLOBO SA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20(**)	9,88	13,25	11,42	15,37	12,21	16,46	12,29	16,57	12,38	16,69	12,56	16,94	12,74	17,19	12,93	17,45	13,12	17,71	
510403106116420	TYLALGIN (GEOLAB)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 (**)	8,67	11,63	10,02	13,49	10,71	14,43	10,79	14,54	10,86	14,64	11,02	14,86	11,18	15,08	11,34	15,30	11,51	15,54	
506317100031106	PARACETAMOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200(**)X	141,64		163,68		175,03		176,25		177,49		180,02		182,63		185,31		188,08		
506302803116422	CYFENOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200(**)	184,55	247,57	213,26	287,03	228,05	307,37	229,65	309,57	231,26	311,78	234,56	316,32	237,96	320,99	241,45	325,79	245,05	330,75	
510403101114411	TYLALGIN (GEOLAB)	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200(**)	86,58	116,14	100,05	134,66	106,99	144,20	107,74	145,23	108,49	146,26	110,04	148,40	111,64	150,60	113,28	152,85	114,96	155,16	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1852 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA																					
503422080026107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 30 G(*)	436,13	585,05	503,99	676,33	538,94	726,38	542,70	731,55	546,52	736,81	554,32	747,53	562,34	758,56	570,60	769,92	579,11	781,63	
503405401163416	PROMERGAN (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,66	19,67	16,94	22,80	18,12	24,42	18,24	24,59	18,37	24,77	18,63	25,12	18,90	25,49	19,18	25,88	19,47	26,28	
503421060024707	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G(**)	7,16	9,60	8,27	11,13	8,85	11,93	8,91	12,01	8,97	12,09	9,10	12,27	9,23	12,45	9,37	12,64	9,51	12,84	
503422080026007	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G(**)	8,72	11,70	10,08	13,57	10,78	14,53	10,85	14,63	10,93	14,74	11,08	14,94	11,24	15,16	11,41	15,40	11,58	15,63	
520714020090606	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV BL AL PLAS INC X 200 (EMB. HOSP.) (*)	72,12		83,34		89,12		89,74		90,37		91,66		92,99		94,36		95,76		
520717501112411	PROFERGAN (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,14	9,58	8,25	11,10	8,82	11,89	8,88	11,97	8,95	12,07	9,07	12,23	9,21	12,42	9,34	12,60	9,48	12,80	
520713100088806	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,21	9,67	8,33	11,21	8,91	12,01	8,97	12,09	9,03	12,17	9,16	12,35	9,30	12,55	9,43	12,72	9,57	12,92	
576720040064317	FENERGAN (SANOFI MEDLEY)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,12	14,92	12,85	17,29	13,74	18,52	13,84	18,66	13,93	18,78	14,13	19,06	14,34	19,34	14,55	19,63	14,77	19,94	
506712301111412	PAMERGAN (CRISTALIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (*)	91,73		106,00		113,35		114,15		114,95		116,59		118,28		120,01		121,80		
538080108154418	PROMETAZOL (SANVAL COMÉRCIO E)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)	288,41		333,28		356,40		358,89		361,41		366,57		371,87		377,34		382,96		
511622040046917	PROMETAZOL (HIPOLABOR)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)	304,56		351,95		376,35		378,98		381,65		387,09		392,70		398,47		404,41		
576720040064217	FENERGAN (SANOFI MEDLEY)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	69,51	93,25	80,32	108,10	85,90	115,78	86,50	116,60	87,10	117,43	88,35	119,15	89,63	120,91	90,94	122,71	92,30	124,58	
506717040068103	PAMERGAN (CRISTALIA QUÍMICO)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	69,51	93,25	80,32	108,10	85,90	115,78	86,50	116,60	87,10	117,43	88,35	119,15	89,63	120,91	90,94	122,71	92,30	124,58	
506715020056203	PAMERGAN (CRISTALIA QUÍMICO)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	100,09	134,27	115,66	155,67	123,68	166,70	124,55	167,89	125,42	169,09	127,21	171,55	129,06	174,09	130,95	176,69	132,90	179,38	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - AL, C - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - AL, C - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(AC) Os preços das apresentações marcadas com a minúscula indicam análise em pedido de reconstrução ou recurso judicial.
(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Cível da SJDF).
(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001000-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurerri.
(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.
(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 791 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA																					
523715110033804	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 90	75,18	103,93	85,43	116,10	90,58	125,22	91,13	125,98	91,68	126,74	92,81	128,30	93,98	129,92	95,16	131,55	96,38	133,24	
528516080130206	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 30	54,16	74,87	61,55	85,09	65,25	90,20	65,65	90,76	66,05	91,31	66,86	92,43	67,70	93,59	68,56	94,78	69,44	96,00	
528516080130406	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB HOSP) (*)	541,50		615,34		652,41		656,36		660,37		668,52		676,88		685,44		694,23		
528516080130306	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 60	108,35	149,79	123,13	170,22	130,54	180,46	131,33	181,56	132,13	182,66	133,77	184,93	135,44	187,24	137,15	189,60	138,91	192,03	
528519120162007	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 30	54,16	74,87	61,55	85,09	65,25	90,20	65,65	90,76	66,05	91,31	66,86	92,43	67,70	93,59	68,56	94,78	69,44	96,00	
528519120162207	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB HOSP)	541,50	748,59	615,34	850,67	652,41	901,92	656,36	907,38	660,37	912,92	668,52	924,19	676,88	935,75	685,44	947,58	694,23	959,73	
528519120162107	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 60	108,35	149,79	123,13	170,22	130,54	180,46	131,33	181,56	132,13	182,66	133,77	184,93	135,44	187,24	137,15	189,60	138,91	192,03	
523720040043007	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	16,70	23,09	18,98	26,24	20,12	27,81	20,24	27,98	20,37	28,16	20,62	28,51	20,88	28,87	21,14	29,22	21,41	29,60	
508015110109204	TUNTÁ (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	19,24	26,60	21,86	30,22	23,18	32,04	23,32	32,24	23,46	32,43	23,75	32,83	24,05	33,25	24,35	33,66	24,67	34,10	
504117090058404	SINTOMATIC (BIOLAB SANUS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	25,49	35,24	28,97	40,05	30,71	42,45	30,90	42,72	31,09	42,98	31,47	43,51	31,86	44,04	32,27	44,61	32,68	45,18	
523720040042907	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 15	25,05	34,63	28,47	39,36	30,18	41,72	30,36	41,97	30,55	42,23	30,93	42,76	31,31	43,28	31,71	43,84	32,12	44,40	
523720020041507	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	50,11	69,27	56,94	78,72	60,37	83,46	60,74	83,97	61,11	84,48	61,86	85,52	62,64	86,60	63,43	87,69	64,24	88,81	
543815040000906	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	54,17	74,89	61,56	85,10	65,27	90,23	65,66	90,77	66,06	91,32	66,88	92,46	67,71	93,61	68,57	94,79	69,45	96,01	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(iv) Os preços das apresentações marcadas com a mineralização e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519000070807 e 511519000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).
(vi) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000794-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(vii) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(viii) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurerri.
(ix) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.
(x) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.
(xi) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 794 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPANOLOL																					
500218070035006	CLORIDRATO DE PROPANOLOL (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	108,31	140,73	123,08	170,15	130,49	180,39	131,28	181,49	132,09	182,61	133,72	184,66	135,39	187,17	137,10	189,53	138,86	191,97	
500218040039703	FANORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	132,95	183,80	151,08	208,86	160,18	221,44	161,15	222,78	162,13	224,14	164,14	226,91	166,19	229,75	168,29	232,65	170,45	235,64	
50020806116318	RITMONORM (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	166,74	230,51	189,48	261,94	200,89	277,72	202,11	279,41	203,34	281,11	205,85	284,58	208,43	288,14	211,06	291,78	213,77	295,52	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL																					
531603201115311	PROPRANOLOL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,85	8,09	6,65	9,19	7,05	9,75	7,09	9,80	7,13	9,86	7,22	9,98	7,31	10,11	7,41	10,24	7,50	10,37	
541818070087706	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (EMS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	3,79	5,24	4,31	5,96	4,57	6,32	4,59	6,35	4,62	6,39	4,68	6,47	4,74	6,55	4,80	6,64	4,86	6,72	
525070211071116	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (SANOFI MEDLEY)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	3,79	5,24	4,31	5,96	4,57	6,32	4,59	6,35	4,62	6,39	4,68	6,47	4,74	6,55	4,80	6,64	4,86	6,72	
5055220800022303	PRANOLAL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG COM CT FR VD AMB X 50	2,65	3,66	3,01	4,16	3,19	4,41	3,21	4,44	3,23	4,47	3,27	4,52	3,31	4,58	3,35	4,63	3,40	4,70	
507017020007305	PROMANGIOL (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	3,75 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER	651,29	900,37	740,10	1023,14	784,69	1084,79	789,44	1091,35	794,26	1098,02	804,06	1111,57	814,11	1125,46	824,42	1139,71	834,99	1154,32	
510401906115414	POLOL (GEOLAB)	40 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 15	6,27	8,67	7,13	9,86	7,55	10,44	7,60	10,51	7,65	10,58	7,74	10,70	7,84	10,84	7,94	10,98	8,04	11,11	
520708031111119	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG COM CT 3 BL AL PLAS AMB X 10	5,59	7,73	6,35	8,78	6,73	9,30	6,78	9,37	6,82	9,43	6,90	9,54	6,99	9,66	7,08	9,79	7,17	9,91	
510401904112418	POLOL (GEOLAB)	40 MG COM CT 30 BL AL PLAS TRANS X 20 (*)	124,82		141,84		150,39		151,30		152,22		154,10		156,03		158,00		160,03		
533512090022903	AMPBRAX (VITAMEDIC INDUSTRIA)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	4,64	6,41	5,27	7,29	5,59	7,73	5,62	7,77	5,66	7,82	5,73	7,92	5,80	8,02	5,87	8,11	5,95	8,23	
531603203118316	PROPRANOLOL (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,34	12,91	10,61	14,67	11,25	15,55	11,32	15,65	11,39	15,75	11,53	15,94	11,68	16,15	11,82	16,34	11,97	16,55	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000768-06.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 796 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL																					
510600202118313	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	4 MG COM CT BL AL/LAL X 20	6,04	8,35	6,86	9,48	7,28	10,06	7,32	10,12	7,37	10,19	7,46	10,31	7,55	10,44	7,65	10,58	7,74	10,70	
510600205176314	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG/ML SOL/PNEBUL CT FR VD AMB X 10 ML	13,49	18,65	15,33	21,19	16,25	22,46	16,35	22,60	16,45	22,74	16,65	23,02	16,86	23,31	17,08	23,61	17,29	23,90	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO																					
521921060021006	SULFATO DE SALBUTAMOL (GLENMARK)	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL 19 ML X 200 ACION + DISP INAL	20,34	28,12	23,11	31,95	24,51	33,88	24,65	34,08	24,80	34,28	25,11	34,71	25,43	35,16	25,75	35,60	26,08	36,05	
521922080021404	AEROGOLD (GLENMARK)	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL 19 ML X 200 ACION + DISP INAL	30,65	42,37	34,83	48,15	36,93	51,05	37,15	51,36	37,38	51,68	37,84	52,31	38,31	52,96	38,80	53,64	39,29	54,32	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL-DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA																					
508501104132411	CLENIL COMPOSITUM A (CHIESI)	(400 + 800) MCG/ML SUS INAL CT 10 FLAC PLAS TRANS X 2 ML	51,15	70,71	58,13	80,36	61,63	85,20	62,00	85,71	62,38	86,24	63,15	87,30	63,94	88,39	64,75	89,51	65,58	90,66	
508504102173318	CLENIL COMPOSITUM HFA (CHIESI)	(50 + 100) MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB + ESPAÇ	36,51	50,47	41,49	57,36	43,99	60,81	44,25	61,17	44,52	61,55	45,07	62,31	45,64	63,09	46,22	63,90	46,81	64,71	
508504101177311	CLENIL COMPOSITUM HFA (CHIESI)	(50 + 100) MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB	36,51	50,47	41,49	57,36	43,99	60,81	44,25	61,17	44,52	61,55	45,07	62,31	45,64	63,09	46,22	63,90	46,81	64,71	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL:GUAIFENESINA																					
507389011311115	SULFATO DE SALBUTAMOL + GUAIFENESINA (EMC)	0,4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	9,29	12,46	10,74	14,46	11,48	15,47	11,56	15,58	11,64	15,69	11,81	15,93	11,98	16,16	12,15	16,39	12,34	16,66	
510600101133317	AEROFLEX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	2MG/5ML + 100MG/5ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	14,34	19,24	16,57	22,30	17,72	23,88	17,84	24,05	17,97	24,23	18,23	24,58	18,49	24,94	18,76	25,31	19,04	25,70	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SELUMETINIBE																					
50232107034502	KOSELUGO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	29610,10	39720,89	34217,0846053,16	36590,03	49316,03	36845,59	49667,44	37104,74	50023,85	37634,20	50751,96	38179,00	51501,24	38739,84	52272,58	39317,45	53067,08		
50232107034602	KOSELUGO (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	74025,16	99302,12	85542,5815132,74	91474,96	123289,93	92113,87	124168,45	92761,74	125059,47	94085,39	126879,74	95447,38	128752,93	96849,49	130681,31	98293,49	132667,51		
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TERBUTALINA																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070007 e 51151000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-09.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2138 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA																					
533014050060503	FOR GAS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	75 MG/ML EMUJ OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML(**)	13,15	17,64	15,20	20,46	16,25	21,90	16,36	22,05	16,48	22,22	16,71	22,53	16,96	22,88	17,20	23,21	17,46	23,57	
537114080011906	SIMETICONA (LINTHER INDUSTRIA.)	75 MG/ML EMUJ OR CT FR PLAS OPC X 15 ML(**)	10,06	13,50	11,63	15,65	12,43	16,75	12,52	16,88	12,61	17,00	12,79	17,25	12,97	17,50	13,16	17,76	13,36	18,03	
537114080012206	SIMETICONA (LINTHER INDUSTRIA.)	75 MG/ML EMUJ OR CX 96 FR PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP)(**)	940,98	1262,29	1087,39	1463,53	1162,80	1567,22	1170,92	1578,39	1179,15	1589,71	1195,98	1612,85	1213,29	1636,66	1231,11	1661,17	1249,47	1686,42	
PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
525122110034307	GASTROGEL (MEDQUÍMICA INDUSTRIA.)	(153 + 200 + 25) MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (SABOR MENTA)(**)	12,80	17,17	14,79	19,91	15,82	21,32	15,93	21,47	16,04	21,62	16,27	21,94	16,50	22,26	16,75	22,60	17,00	22,95	
PRINCÍPIO ATIVO: SIMETICONA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO																					
525118080032104	GASTROGEL (MEDQUÍMICA INDUSTRIA.)	(153 + 200 + 25) MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20(**)	12,80	17,17	14,79	19,91	15,82	21,32	15,93	21,47	16,04	21,62	16,27	21,94	16,50	22,26	16,75	22,60	17,00	22,95	
525118080032204	GASTROGEL (MEDQUÍMICA INDUSTRIA.)	(153 + 200 + 25) MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300(**)(*)	167,08		193,08		206,47		207,91		209,37		212,36		215,43		218,60		221,86		
504616040039017	GASTROL TC (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(153+200+25) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 30(**)	15,03	20,16	17,37	23,38	18,57	25,03	18,70	25,21	18,83	25,39	19,10	25,76	19,38	26,14	19,66	26,53	19,96	26,94	
528531207139116	PRODIGEST (PRATI DONADUZZI & CIA)	(37 + 40 + 5) MG/ ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML (SABOR CEREJA)(**)	15,55	20,86	17,97	24,19	19,22	25,90	19,35	26,08	19,49	26,28	19,76	26,65	20,05	27,05	20,34	27,45	20,65	27,87	
504616040038917	GASTROL TC (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(37+40+5) MG/ML SUS CT FR PLAS OPC X 240 ML(**)	25,36	34,02	29,31	39,45	31,34	42,24	31,56	42,54	31,78	42,85	32,23	43,46	32,70	44,11	33,18	44,77	33,67	45,44	
507739102132417	GELMAX DIM (EMS)	(400 + 400 + 30)MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML (TRADICIONAL) (**)	27,74	37,21	32,06	43,15	34,28	46,20	34,52	46,53	34,76	46,86	35,26	47,55	35,77	48,25	36,29	48,97	36,83	49,71	
508011802135411	SIMECO PLUS (EUROFARMA S)	120 MG/ML + 60 MG/ML + 7 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 240 ML (**)	34,98	46,92	40,42	54,40	43,23	58,27	43,53	58,68	43,83	59,09	44,46	59,96	45,10	60,84	45,77	61,76	46,45	62,69	
526221030017807	MAGNAZIA (1FARMA INDUSTRIA)	153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (SABOR ABACAXI)(**)	83,75	112,35	96,78	130,26	103,49	139,48	104,22	140,49	104,95	141,49	106,45	143,55	107,99	145,67	109,57	147,85	111,21	150,10	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519000070007 e 511519000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2043 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO																					
508030401159411	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	6,63	7,53	7,99	8,04	8,09	8,19	8,29	8,39	8,50										
50990508155411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	6,34	7,20	7,64	7,68	7,73	7,83	7,93	8,03	8,13										
50950507159411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML (*)	8,94	10,16	10,77	10,84	10,90	11,04	11,18	11,32	11,46										
50950506156415	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML (*)	5,45	6,19	6,67	6,61	6,65	6,73	6,81	6,90	6,99										
50950504151411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML (*)	6,89	7,83	8,30	8,35	8,40	8,51	8,61	8,72	8,83										
50950506152413	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	6,54	7,43	7,88	7,93	7,98	8,07	8,18	8,28	8,38										
503213030022303	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA PARA IRRIGAÇÃO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL IRR BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2000 ML	13,27	18,34	15,08	20,85	15,99	22,11	16,08	22,23	16,18	22,37	16,38	22,64	16,59	22,93	16,80	23,23	17,01	23,52	
510614090052604	NASCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 100ML(**)	30,90	41,45	35,71	48,06	38,18	51,46	38,45	51,83	38,72	52,20	39,27	52,96	39,84	53,74	40,43	54,55	41,03	55,38	
510618030054703	NASCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 125ML(**)	34,93	46,86	40,36	54,32	43,16	58,17	43,47	58,60	43,77	59,01	44,40	59,88	45,04	60,76	45,70	61,66	46,38	62,60	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO:GLICOSE MONODRATADA																					
508030504152411	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	7,51	8,53	9,05	9,10	9,16	9,27	9,39	9,51	9,63										
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO																					
504414010041618	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML (*)	19,53	22,19	23,53	23,67	23,82	24,11	24,41	24,72	25,04										

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000794-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vi) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(vii) As apresentações com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001030-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(viii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(ix) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(x) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 549 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE																					
511210030039113	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE (HALEX ISTAR SA)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (*)	145,85	165,74	175,72	176,79	177,87	180,06	182,31	184,62	186,99										
507914060011504	SOLUCAO DE GLICOSE (EQUIPLEX)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (*)	175,30	199,20	211,20	212,48	213,78	216,42	219,13	221,90	224,74										
508303605151410	FARMACE-GLICOSE (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (*)	189,60	215,45	228,43	229,82	231,22	234,07	237,00	240,00	243,08										
508619040010304	GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	6,20	7,05	7,47	7,52	7,56	7,65	7,75	7,85	7,95										
508619040010404	GLICOSE (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	50 MG / ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML (*)	6,86	7,80	8,27	8,32	8,37	8,47	8,58	8,68	8,79										
506721030091617	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML (*)	113,25	128,69	136,45	137,27	138,11	139,81	141,56	143,35	145,19										
520100512158413	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIL)	50 MG/ML SOL INJ IV 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML (*)	96,71	109,90	116,52	117,22	117,94	119,40	120,89	122,42	123,99										
520100513154411	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIL)	50 MG/ML SOL INJ IV 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML (*)	118,04	134,14	142,22	143,08	143,95	145,73	147,55	149,42	151,33										
506721030091517	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML (*)	138,22	157,07	166,53	167,54	168,56	170,64	172,78	174,96	177,21										
520100514150411	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SANOBIOIL)	50 MG/ML SOL INJ IV 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML (*)	185,96	211,32	224,05	225,41	226,78	229,58	232,45	235,39	238,41										
506721030091417	SOLUÇÃO DE GLICOSE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML (*)	217,76	247,45	262,36	263,95	265,56	268,84	272,20	275,65	279,18										
511220090040807	GLICOSE HALEX ISTAR (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	3,77	4,28	4,54	4,57	4,60	4,65	4,71	4,77	4,83										

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(vi) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000794-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vii) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(viii) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.

(ix) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(x) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(xi) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1264 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE MONOIDRATADA																					
503201304151314	DIANEAL PD-2 (BAXTER HOSPITALAR)	(42,5+5,38+4,48+0,257+0,0508) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML (*)		81,38																	
509613020012403	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2000ML + EQ + BOLS DREN KIT (*)		17,87																	
509613020013603	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500ML (*)		21,46																	
509613020012503	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,184+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500ML + EQ + BOLS DREN KIT (*)		22,39																	
509613020011903	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 2500 ML + EQ + BOLS DREN KIT (*)		22,39																	
509613020013203	PERITOSTERIL (FRESENIUS MEDICAL CARE)	(42,5+5,786+3,924+0,2573+0,1017) MG/ML SOL DP CX BOLS PLAS TRANS X 6000 ML (*)		51,63																	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;GLICOSE;CLORETO DE MAGNÉSIO																					
509505703152416	SOLUÇÃO PI DIÁLISE PERITONEAL (FRESENIUS KABI BRASIL)	(15+5,6+5+0,20+0,15) MG/ML SOL DP CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML (*)		10,54																	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO																					
503301601158417	SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL COM GLICOSE (BEKER FARMACO HOSPITALARES)	15MG/ML SOL DIA PER CX 14 BOLS PVC SIST FECH X 1000ML (*)		148,24																	
511214100029703	DIÁLISE PERITONEAL (HALEX ISTAR SA)	SOL INJ DIA PER CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML (*)		78,58																	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO;LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO																					
50832050023003	RINGER COM LACTATO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	(0,006+0,0020+0,0022+0,0031)G/ML SOL INJ CX 24 PA PLAS TRANS SIST FECH X 500ML (*)		179,28	203,73	216,00	217,31	218,63	221,33	224,10	226,94	229,85									

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001000-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

 Página 527 de 2266
<http://s.anvisa.gov.br/wps/w/h/6>


PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO																					
54062005002007	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULA & VASCONCELOS E COMERCIO)	10% SOL INJ IV CX 50 FR AMP VD TRANS X 50 ML(**)	1206,23	1667,54	1370,72	1894,94	1453,29	2009,09	1462,10	2021,27	1471,01	2033,59	1489,17	2058,69	1507,79	2084,43	1526,87	2110,81	1546,45	2137,88	
504414010048418	MAGNOSTON (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSPI(**))	268,22		304,80		323,16		325,12		327,10		331,14		335,28		339,52		343,87		
511219020038117	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML(**)(*)	248,75		287,45		307,39		309,53		311,71		316,16		320,74		325,45		330,30		
540600201156411	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULA & VASCONCELOS E COMERCIO)	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML(**)(*)	188,33		214,01		226,90		228,28		229,67		232,51		235,41		238,39		241,45		
504414010048518	MAGNOSTON (BLAU)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSPI(**))	684,62		777,98		824,84		829,84		834,90		845,21		855,78		866,61		877,72		
511219020038217	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO (HALEX ISTAR SA)	500 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML (**)(*)	1242,80		1436,16		1535,76		1546,49		1557,37		1579,59		1602,46		1626,00		1650,24		
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL																					
510600203157312	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML(**)	12,07	16,69	13,72	18,97	14,54	20,10	14,63	20,23	14,72	20,35	14,90	20,60	15,09	20,86	15,28	21,12	15,47	21,39	
511609406156115	SULFATO DE SALBUTAMOL (HIPOLABOR)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML(**)(*)	1469,95		1670,40		1771,02		1781,76		1792,62		1814,75		1837,44		1860,70		1884,55		

(i) O PMV/G é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Boririm (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Boririm (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 30 de março de 2019.

(*) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 30 de março de 2019.

(*) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900007007 e 51151900007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil de São Paulo).

(*) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(*) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 5ª Vara Federal de Baurer.

(*) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(*) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-1-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(*) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 7 de 7

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA																					
528504803168115	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM BG AL X 50 G	25,28	34,95	28,73	39,72	30,46	42,11	30,64	42,36	30,83	42,82	31,21	43,15	31,60	43,69	32,00	44,24	32,41	44,80	
528504811160111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 120 G	41,89	57,91	47,60	65,80	50,47	69,77	50,78	70,20	51,09	70,63	51,72	71,50	52,36	72,38	53,03	73,31	53,71	74,25	
528504805160111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,63	24,37	20,03	27,69	21,24	29,36	21,37	29,54	21,50	29,72	21,77	30,10	22,04	30,47	22,32	30,86	22,60	31,24	
533024304164114	SULFADIAZINA DE PRATA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS AL OPC X 30 G	16,05	22,19	18,24	25,22	19,34	26,74	19,45	26,89	19,57	27,05	19,81	27,39	20,06	27,73	20,32	28,09	20,58	28,45	
506721090094417	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 100 G	48,80	67,46	55,45	76,66	58,80	81,29	59,15	81,77	59,51	82,27	60,25	83,29	61,00	84,33	61,77	85,39	62,56	86,49	
506721090093917	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	24,83	34,33	28,22	39,01	29,92	41,36	30,10	41,61	30,28	41,86	30,65	42,37	31,04	42,91	31,43	43,45	31,83	44,00	
506721090094017	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G	33,62	46,48	38,20	52,81	40,51	56,00	40,75	56,33	41,00	56,68	41,51	57,39	42,03	58,10	42,56	58,84	43,10	59,58	
528504812167118	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP) (*)	612,31		695,61		737,72		742,19		746,72		755,94		765,39		775,08		785,01		
53171406005003	DERMAZINE (SILVESTRE LABS QUÍMICA E)	10 MG/G CREM DERM CX 12 BG PLAS OPC X 100 G (*)	500,04		568,23		602,46		606,11		609,80		617,33		625,05		632,96		641,08		
528504806167111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CX 24 PT X 400 G (EMB HOSP) (*)	1057,15		1201,31		1273,67		1281,39		1289,21		1305,12		1321,44		1338,16		1355,32		
506721090094217	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CX 60 BG PLAS OPC X 30 G	744,19	1028,80	845,67	1169,09	896,61	1239,51	902,05	1247,03	907,55	1254,63	918,75	1270,12	930,24	1286,00	942,01	1302,27	954,09	1318,97	
506721090094317	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM CX 60 BG PLAS OPC X 50 G	1240,50	1714,92	1409,66	1948,77	1494,58	2066,17	1503,64	2078,69	1512,80	2091,36	1531,48	2117,18	1550,63	2143,66	1570,25	2170,78	1590,38	2198,61	
506721090093717	DERMAZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/G CREM DERM PT PLAS X 100 G	44,44	61,44	50,50	69,81	53,54	74,02	53,87	74,47	54,20	74,93	54,86	75,84	55,55	76,79	56,25	77,76	56,97	78,76	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115190007007 e 5115190007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802154111 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-09.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2104 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO																					
504417040061503	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML (*)	195,29		221,92		235,29		236,72		238,16		241,10		244,11		247,20		250,37		
504417040061703	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML (*)	1953,02		2219,34		2353,04		2367,30		2381,73		2411,14		2441,28		2472,18		2503,87		
504417040061903	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML (*)	390,60		443,86		470,60		473,45		476,34		482,22		488,25		494,43		500,77		
533010201155414	SUCCINILCOLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS (*)	20,63		23,44		24,86		25,01		25,16		25,47		25,79		26,11		26,45		
504414010041718	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML (*)	29,15		33,13		35,12		35,33		35,55		35,99		36,44		36,90		37,37		
504417040061803	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML (*)	291,75		331,53		351,51		353,64		355,79		360,19		364,69		369,30		374,04		
504417040062003	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML (*)	2917,54		3315,39		3515,11		3536,41		3557,98		3601,90		3646,93		3693,09		3740,44		
504417040061903	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML (*)	583,50		663,07		703,01		707,27		711,59		720,37		729,38		738,61		748,08		
533010202151412	SUCCINILCOLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS (*)	30,52		34,68		36,77		36,99		37,22		37,68		38,15		38,63		39,13		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE TRÔSPIO																					
501622030038903	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 120	71,44	95,83	82,56	111,12	88,28	118,98	88,90	119,84	89,52	120,69	90,80	122,45	92,11	124,25	93,47	126,12	94,86	128,03	
501620100030607	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 15	8,92	11,97	10,31	13,88	11,02	14,85	11,10	14,96	11,18	15,07	11,34	15,29	11,50	15,51	11,67	15,75	11,84	15,98	
501620100030307	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	17,86	23,96	20,64	27,78	22,07	29,75	22,22	29,95	22,38	30,17	22,70	30,61	23,03	31,07	23,37	31,53	23,72	32,02	
501620100030107	SPASMEX (APSEN)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	35,73	47,93	41,29	55,57	44,15	59,51	44,46	59,93	44,77	60,36	45,41	61,24	46,07	62,15	46,75	63,08	47,44	64,03	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151300007007 e 51151300007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000784-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 550 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: TENOXICAM																					
525114050019906	TENOXICAM (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	28,76	39,79	32,70	45,21	34,67	47,93	34,88	48,22	35,10	48,52	35,53	49,12	35,98	49,74	36,43	50,36	36,90	51,01	
533018090067906	TENOXICAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	23,08	31,91	26,23	36,26	27,81	38,45	27,98	38,68	28,15	38,92	28,49	39,39	28,85	39,88	29,22	40,39	29,59	40,91	
506316120029604	TILONAX (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	29,78	41,17	33,84	46,78	35,88	49,60	36,10	49,91	36,32	50,21	36,77	50,83	37,23	51,47	37,70	52,12	38,18	52,78	
506322100040306	TENOXICAM (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	29,78	41,17	33,84	46,78	35,88	49,60	36,10	49,91	36,32	50,21	36,77	50,83	37,23	51,47	37,70	52,12	38,18	52,78	
533010501116414	TEFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	31,05	42,92	35,28	48,77	37,41	51,72	37,64	52,04	37,87	52,35	38,33	52,99	38,81	53,65	39,30	54,33	39,81	55,03	
504617020051717	TENOXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	33,27	45,99	37,81	52,27	40,08	55,41	40,33	55,75	40,57	56,09	41,07	56,78	41,59	57,50	42,11	58,21	42,65	58,96	
543916040000417	TILATIL (MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	39,48	54,58	44,86	62,02	47,57	65,76	47,85	66,15	48,15	66,56	48,74	67,38	49,35	68,22	49,97	69,08	50,62	69,98	
541519030014717	TILATIL (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	55,87	77,24	63,49	87,77	67,31	93,05	67,72	93,62	68,13	94,19	68,98	95,36	69,84	96,55	70,72	97,77	71,63	99,02	
510402901117417	TITENIL (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	29,49	40,77	33,51	46,33	35,53	49,12	35,75	49,42	35,96	49,71	36,41	50,33	36,86	50,96	37,33	51,61	37,81	52,27	
510410701070606	TENOXICAM (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	36,33	50,22	41,28	57,07	43,77	60,51	44,04	60,88	44,30	61,24	44,85	62,00	45,41	62,78	45,99	63,58	46,58	64,39	
507723602114111	TENOXICAM (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	30,78	42,55	34,98	48,36	37,08	51,26	37,31	51,58	37,54	51,90	38,00	52,53	38,48	53,20	38,96	53,86	39,46	54,55	
533010503151411	TEFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG PO LIOF SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	518,44	716,71	589,14	814,45	624,63	863,51	628,41	868,74	632,24	874,03	640,05	884,83	648,05	895,89	656,25	907,23	664,67	918,87	
508921100143106	TENOXICAM (EUROFARMA S)	20 MG PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	413,56	571,72	469,95	649,68	498,26	688,82	501,28	692,99	504,34	697,22	510,57	705,83	516,95	714,65	523,49	723,69	530,21	732,98	
508012603152118	TENOXICAM (EUROFARMA S)	20 MG PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP PLAS DIL X 2 ML (*)	413,56		469,95		498,26		501,28		504,34		510,57		516,95		523,49		530,21		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070607 e 51151900070607 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-89.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vi) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(vii) A apresentação com GGREM nº 54662910051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(viii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(ix) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(x) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2173 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: TIOCOLCHICOSÍDEO																					
578720060072717	COLTRAX INJ (SANOFI MEDLEY)	2 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	11,27	15,12	13,02	17,52	13,93	18,77	14,02	18,90	14,12	19,04	14,32	19,31	14,53	19,60	14,74	19,89	14,96	20,19	
504414010039216	TIOCOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	29,25		33,80		36,15		36,40		36,65		37,18		37,71		38,27		38,84		
504414010039316	TIOCOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD TRANS X 2 ML	7,30	9,79	8,44	11,36	9,02	12,16	9,08	12,24	9,15	12,34	9,28	12,51	9,41	12,69	9,55	12,89	9,69	13,08	
504414010039616	TIOCOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD TRANS X 2 ML	14,63	19,63	16,91	22,76	18,08	24,37	18,20	24,53	18,33	24,71	18,59	25,07	18,86	25,44	19,14	25,83	19,43	26,22	
504414010039116	TIOCOLCHICOSÍDEO (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CX AMP VD TRANS X 2 ML	2,44	3,27	2,82	3,80	3,02	4,07	3,04	4,10	3,06	4,13	3,10	4,18	3,15	4,25	3,19	4,30	3,24	4,37	
509521040029106	TIOCOLCHICOSÍDEO (FRESENIUS KABI BRASIL)	2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	61,00	81,83	70,49	94,87	75,38	101,60	75,91	102,33	76,44	103,05	77,53	104,55	78,65	106,09	79,81	107,69	81,00	109,33	
578720050068417	COLTRAX (SANOFI MEDLEY)	4 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	40,74	54,65	47,08	63,37	50,34	67,85	50,70	68,34	51,05	68,82	51,78	69,83	52,53	70,86	53,30	71,92	54,10	73,02	
PRINCÍPIO ATIVO: TIOCONAZOL																					
522717090058117	TRALEN (PFIZER BRASIL)	1% CREM DERM CT BG AL X 30G (**)	30,48	40,89	35,22	47,40	37,66	50,76	37,93	51,13	38,19	51,49	38,74	52,24	39,30	53,01	39,88	53,81	40,47	54,62	
522717090058217	TRALEN (PFIZER BRASIL)	1% PO DERM CT FR PLAS OPC X 30 G (**)	30,48	40,89	35,22	47,40	37,66	50,76	37,93	51,13	38,19	51,49	38,74	52,24	39,30	53,01	39,88	53,81	40,47	54,62	
5055120210167411	TIONAZEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	47,85	64,19	55,29	74,42	59,13	79,70	59,54	80,26	59,96	80,84	60,82	82,02	61,70	83,23	62,60	84,47	63,54	85,76	
525012401169111	TIOCONAZOL (SANOFI MEDLEY)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	29,04	38,96	33,56	45,17	35,89	48,37	36,14	48,72	36,39	49,06	36,91	49,78	37,44	50,50	37,99	51,26	38,56	52,04	
525012402173110	TIOCONAZOL (SANOFI MEDLEY)	10 MG/G LOC CT FR PLAS OPC GOT X 30 G	29,04	38,96	33,56	45,17	35,89	48,37	36,14	48,72	36,39	49,06	36,91	49,78	37,44	50,50	37,99	51,26	38,56	52,04	
505520120021707	TIONAZEN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10 MG/ML EMU CT FR PLAS OPC X 30ML (**)	40,32	54,09	46,59	62,71	49,82	67,15	50,17	67,63	50,53	68,12	51,25	69,11	51,99	70,13	52,75	71,18	53,54	72,26	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, passível ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-89.2021.4.03.6127 - 11ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2185 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLIOQUINOL-SULFATO DE GENTAMICINA-TOLNAFTATO-VALERATO DE BETAMETASONA																					
540917070031817	QUADRIDERM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,50 MG/G + 1 MG/G + 10 MG/G + 10 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	34,44	46,20	39,80	53,57	42,56	57,36	42,86	57,77	43,16	58,19	43,77	59,03	44,41	59,91	45,06	60,80	45,73	61,72	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOBAZAM																					
576720050066917	FRISIUM (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	13,32	18,41	15,14	20,93	16,05	22,19	16,15	22,33	16,24	22,45	16,44	22,73	16,65	23,02	16,86	23,31	17,08	23,61	
576720030060817	URBANIL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,09	15,33	12,60	17,42	13,36	18,47	13,44	18,58	13,52	18,69	13,69	18,93	13,86	19,16	14,04	19,41	14,22	19,66	
576720050067017	FRISIUM (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	24,93	34,46	28,33	39,16	30,04	41,53	30,22	41,78	30,40	42,03	30,78	42,55	31,16	43,08	31,56	43,63	31,96	44,18	
576720070080817	URBANIL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	19,75	27,30	22,44	31,02	23,80	32,90	23,94	33,10	24,09	33,30	24,38	33,70	24,69	34,13	25,00	34,56	25,32	35,00	
576720070080717	URBANIL (SANOFI MEDLEY .)	20 MG COM CT FR VD TRANS X 20	19,21	26,56	21,83	30,18	23,14	31,99	23,28	32,18	23,43	32,39	23,72	32,79	24,01	33,19	24,32	33,62	24,63	34,05	
PRINCÍPIO ATIVO: CLODRONATO DISSÓDICO																					
538900802153316	BONEFOS (BAYER)	60 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 5 ML	552,89	764,34	628,28	868,56	666,13	920,89	670,17	926,47	674,26	932,12	682,58	943,63	691,11	955,42	699,86	967,52	708,83	979,92	
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																					
529204807115314	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAST TRANS X 30	5,57	7,70	6,33	8,75	6,71	9,28	6,75	9,33	6,79	9,39	6,88	9,51	6,96	9,62	7,05	9,75	7,14	9,87	
54422120002217	RIVOTRIL (BLANVER FARMOQUÍMICA E)	0,25 MG COM SUB CT BL AL PLAST TRANS X 30	5,57	7,70	6,33	8,75	6,71	9,28	6,75	9,33	6,79	9,39	6,88	9,51	6,96	9,62	7,05	9,75	7,14	9,87	
533012101115417	UNI-CLONAZEPAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,94	9,59	7,89	10,91	8,36	11,56	8,41	11,63	8,46	11,70	8,57	11,85	8,68	12,00	8,78	12,14	8,90	12,30	
525014110105206	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	5,52	7,63	6,27	8,67	6,65	9,19	6,69	9,25	6,73	9,30	6,81	9,41	6,90	9,54	6,99	9,66	7,08	9,79	
525014110105306	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	10,95	15,14	12,44	17,20	13,19	18,23	13,27	18,34	13,35	18,46	13,52	18,69	13,69	18,93	13,86	19,16	14,04	19,41	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802154111 e 506714120054003 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 546502010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 594 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM																					
53072208007904	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÉUTICO)	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30	7,16	9,90	8,14	11,25	8,63	11,93	8,68	12,00	8,73	12,07	8,84	12,22	8,95	12,37	9,06	12,52	9,18	12,69	
530700909110413	SANTIAZEPAM (SANTISA FARMACÉUTICO)	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (*)	32,88		37,36		39,61		39,85		40,10		40,59		41,10		41,62		42,15		
533012305152418	UNI-DIAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	78,90		89,66		95,06		95,64		96,22		97,41		98,63		99,87		101,15		
520727601152119	DIAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 72 AMP VD AMB X 2 ML (*)	59,82		67,98		72,07		72,51		72,95		73,85		74,78		75,72		76,69		
511611001151111	DIAZEPAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)	83,26		94,61		100,31		100,92		101,54		102,79		104,08		105,39		106,74		
506715020056903	COMPAPZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML (*)	29,16		33,14		35,13		35,35		35,56		36,00		36,45		36,91		37,38		
5067030202155412	COMPAPZ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	72,38		82,25		87,20		87,73		88,27		89,36		90,48		91,62		92,79		
530702301152112	DIAZEPAM (SANTISA FARMACÉUTICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2ML (*)	61,72		70,14		74,36		74,81		75,27		76,20		77,15		78,13		79,13		
504618020069114	DIENZEPAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,63	9,17	7,53	10,41	7,99	11,05	8,04	11,11	8,09	11,18	8,19	11,32	8,29	11,46	8,39	11,60	8,50	11,75	
531617040081003	DIAZEPAM NQ (EMS SIGMA PHARMA)	5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,99	15,19	12,49	17,27	13,24	18,30	13,32	18,41	13,40	18,52	13,57	18,76	13,74	18,99	13,91	19,23	14,09	19,48	
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZÓXIDO																					
506714001156417	TENSURIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 20 ML (*)	72,07		81,90		86,83		87,36		87,89		88,98		90,09		91,23		92,40		
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO																					
505504301163413	DORFLAN (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	10MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G(*)	20,58	27,61	23,78	32,01	25,43	34,27	25,61	34,52	25,79	34,77	26,16	35,28	26,54	35,80	26,93	36,34	27,33	36,89	
533503703131413	FLAMATRAT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	10,85	15,00	12,33	17,05	13,07	18,07	13,15	18,18	13,23	18,29	13,40	18,52	13,56	18,75	13,73	18,98	13,91	19,23	

(i) O PMV/G é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718901157410, 506718902153419, 506718903151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120080307, 504416120080507, 504417100054907, 504402409153410 e 504421040097807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 975 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%									
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC								
PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA																												
505503301119416	DANTALIN (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25	8,36	11,56	9,50	13,13	10,07	13,92	10,13	14,00	10,20	14,10	10,32	14,27	10,45	14,45	10,58	14,63	10,72	14,82								
510002801115417	FURP - FENITOÍNA (FURP)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 (*)	108,63																									
511617030043806	FENITOÍNA (HIPOLABOR)	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (*)	115,02	130,70																		138,58	139,42	140,27	142,00	143,78	145,59	147,46
PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA SÓDICA																												
57672005067117	HIDANTAL (SANOFI MEDLEY)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML	221,46	306,16	251,66	347,91	266,82	368,86	268,44	371,10	270,07	373,36	273,41	377,97	276,83	382,70	280,33	387,54	283,92	392,50								
52072701157112	FENITOÍNA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 72 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	196,93	223,78																		237,27	238,70	240,16	243,12	246,16	249,28	252,47
511612002151111	FENITOÍNA SÓDICA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	286,66	325,75																		345,37	347,47	349,59	353,80	358,33	362,86	367,51
5067150900058703	FENITAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	38,42	43,66																		46,29	46,57	46,85	47,43	48,03	48,63	49,26
506705803156411	FENITAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	192,15	218,35																		231,51	232,91	234,33	237,22	240,19	243,23	246,35
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL																												
5207270101117111	FENOBARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,14	9,87	8,11	11,21	8,60	11,89	8,65	11,96	8,71	12,04	8,81	12,18	8,93	12,35	9,04	12,50	9,15	12,85								
533017602112111	FENOBARBITAL (PORTARIA 344/98 LISTA B1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (*)	47,72	54,23																		57,49	57,84	58,20	58,91	59,65	60,41	61,18
533017601116111	FENOBARBITAL (PORTARIA 344/98 LISTA B1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	7,11	9,83	8,08	11,17	8,57	11,85	8,62	11,92	8,67	11,99	8,78	12,14	8,89	12,29	9,00	12,44	9,12	12,61								
576720040061917	GARDENAL (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,39	10,22	8,40	11,61	8,90	12,30	8,96	12,39	9,01	12,46	9,12	12,61	9,24	12,77	9,35	12,93	9,47	13,09								
520727102113118	FENOBARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS X 100 (*)	23,89	27,15																		28,78	28,96	29,13	29,49	29,86	30,24	30,63

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme comissões 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 511513000070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521900038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1163 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/w/h/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL																					
52071511006306	FENOBARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS X 20	4,75	6,57	5,40	7,47	5,72	7,91	5,76	7,96	5,79	8,00	5,86	8,10	5,94	8,21	6,01	8,31	6,09	8,42	
51000290111413	FURP-FENOBARBITAL (FURP)	100 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (*)	86,98																		
50670990115416	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (*)	50,88		57,82		61,30		61,67		62,05		62,81		63,60		64,41		65,23		
50671703006603	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IMIV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	48,43		55,03		58,35		58,70		59,06		59,79		60,54		61,30		62,09		
506715020056103	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IMIV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	71,52		81,27		86,17		86,69		87,22		88,30		89,40		90,53		91,69		
533013703151411	UNIFENOBARB (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	9,68	13,38	11,00	15,21	11,66	16,12	11,73	16,22	11,80	16,31	11,95	16,52	12,10	16,73	12,25	16,93	12,41	17,16	
533017603135113	FENOBARBITAL (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	4,86	6,72	5,52	7,63	5,86	8,10	5,89	8,14	5,93	8,20	6,00	8,29	6,08	8,41	6,15	8,50	6,23	8,61	
530813020023906	FENOBARBITAL (SANVAL COMÉRCIO E)	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20ML (*)	232,63		264,35		280,28		281,98		283,70		287,20		290,79		294,47		298,24		
576720040062017	GARDENAL (SANOFI MEDLEY)	40 MG/ML SOL OR PED CT FR AMB GOT X 20 ML	7,60	10,51	8,64	11,94	9,16	12,66	9,21	12,73	9,27	12,82	9,38	12,97	9,50	13,13	9,62	13,30	9,74	13,46	
506705903134418	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40MG/ML SOL OR CX 10 FR GOT VD AMB X 20 ML (*)	53,92		61,27		64,96		65,36		65,76		66,57		67,40		68,25		69,13		
576720040061817	GARDENAL (SANOFI MEDLEY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,11	8,45	6,94	9,59	7,36	10,17	7,41	10,24	7,45	10,30	7,54	10,42	7,64	10,56	7,73	10,69	7,83	10,82	
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL SÓDICO																					
506705902154415	FENOCRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL INJ IMIV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	99,36		112,91		119,71		120,44		121,17		122,67		124,20		125,77		127,38		
520716100106003	CARBITAL (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	168,19		191,13		202,64		203,87		205,11		207,64		210,24		212,90		215,63		
PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Aliquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151000070007 e 51151000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-06.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) A apresentação com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1164 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/#6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CAFÉINA																					
50851306001102	PEYONA (CHIESI)	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV/OR CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	907,98		1049,25		1122,02		1129,85		1137,80		1154,04		1170,74		1187,94		1205,65		
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CÁLCIO;COLECALCIFEROL																					
508502502131314	MOCALVEN D (CHIESI)	2370 MG + 200 UI PO SUS OR CT 60 ENV PAPIPE/AL X 4 G(**)	110,85	148,70	128,10	172,41	136,98	184,62	137,94	185,94	138,91	187,28	140,89	190,00	142,93	192,80	145,03	195,69	147,19	198,66	
508502501135316	MOCALVEN D (CHIESI)	2370 MG + 200 UI PO SUS OR CT 30 ENV PAPIPE/AL X 4 G(**)	58,50	78,48	67,60	90,98	72,29	97,43	72,80	98,13	73,31	98,84	74,35	100,27	75,43	101,75	76,54	103,28	77,68	104,85	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CLOMIFENO																					
525003101115414	CLOMID (SANOFI MEDLEY)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	44,52	61,55	50,59	69,94	53,64	74,15	53,96	74,60	54,29	75,05	54,96	75,98	55,65	76,93	56,35	77,90	57,08	78,91	
531625101113413	INDUX (EMS SIGMA PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	43,01	59,46	48,88	67,57	51,82	71,64	52,13	72,07	52,45	72,51	53,10	73,41	53,76	74,32	54,44	75,26	55,14	76,23	
525420701114414	SEROPHENE (MERCK)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,33	153,91	126,51	174,89	134,13	185,43	134,95	186,56	135,77	187,69	137,44	190,00	139,16	192,38	140,92	194,81	142,73	197,32	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE COLINA																					
533013040059204	CHOFRAFIG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SOL OR CT 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML(**)	99,33	133,25	114,78	154,48	122,74	165,43	123,60	166,61	124,47	167,81	126,25	170,26	128,08	172,77	129,96	175,36	131,89	178,01	
PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA																					
506717090072403	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML (*)	60,47		68,72		72,86		73,30		73,74		74,65		75,59		76,54		77,53		
506717090072803	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD AMB X 2 ML (*)	266,48		302,82		321,06		323,01		324,98		328,99		333,10		337,32		341,64		
506721060092703	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB TP BR X 10 ML (*)	378,30		429,89		455,78		458,55		461,34		467,04		472,88		478,86		485,00		
506717090072503	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML (*)	378,30		429,89		455,78		458,55		461,34		467,04		472,88		478,86		485,00		
506721060092803	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS TP BR X 10 ML (*)	378,30		429,89		455,78		458,55		461,34		467,04		472,88		478,86		485,00		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513060070807 e 511513060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 500076498.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 2ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 463 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wl/#6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																					
511218120036116	FLUCONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	11762,67	13366,67	14171,89		14257,78		14344,72		14521,82		14703,34		14889,46		15080,34				
511218120036016	FLUCONAZOL (HALEX ISTAR SA)	2MG/ML SOL INJ IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (*)	196,05	222,78	236,20		237,64		239,09		242,04		245,06		248,16		251,35				
522717110065317	ZOLTEC (PFIZER BRASIL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	171,96	237,72	195,41	270,14	207,18	286,41	208,44	288,16	209,71	289,91	212,30	293,49	214,95	297,16	217,67	300,92	220,46	304,77	
PRINCÍPIO ATIVO: FLUMAZENIL																					
520723030117306	FLUMAZENIL (TEUTO BRASILEIRO)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) (*)	679,87	772,58	819,12		824,08		829,11		839,35		849,84		860,60		871,63				
520716050102603	LENAZEN (TEUTO BRASILEIRO)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) (*)	786,50	893,75	947,59		953,33		959,15		970,99		983,13		995,57		1008,33				
506706501153416	FLUMAZIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	1009,83	1147,53	1216,66		1224,04		1231,50		1246,70		1262,29		1278,27		1294,65				
511618070044706	FLUMAZENIL (HIPOLABOR)	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	679,90	772,61	819,16		824,12		829,15		839,38		849,88		860,63		871,67				
506714120054503	FLUMAZIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	2019,65	2295,06	2433,31		2448,06		2462,99		2493,40		2524,56		2556,52		2589,29				
511618080045006	FLUMAZENIL (HIPOLABOR)	0,1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	13597,80	15452,05	16382,89		16482,18		16582,68		16787,41		16997,25		17212,41		17433,07				
513406002154416	FLUNEXIL (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD INC X 5 ML (*)	933,39	1060,67	1124,57		1131,38		1138,28		1152,33		1166,74		1181,51		1196,65				
529202901157312	LANEXAT (ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	1045,97	1188,60	1260,20		1267,84		1275,57		1291,32		1307,46		1324,01		1340,99				
505617110041817	LANEXAT (ASPEN PHARMA)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	1045,97	1188,60	1260,20		1267,84		1275,57		1291,32		1307,46		1324,01		1340,99				
533021701154110	FLUMAZENIL (PORTARIA 344 - LISTA C1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	679,88	772,59	819,13		824,10		829,12		839,36		849,85		860,61		871,64				

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054503 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000784-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Baurer.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1183 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/w/h/6



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL																					
533008001135114	HALOPERIDOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 20 ML	4,59	6,35	5,22	7,22	5,53	7,64	5,56	7,69	5,60	7,74	5,67	7,84	5,74	7,94	5,81	8,03	5,88	8,13	
533015110062303	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	4,59	6,35	5,22	7,22	5,53	7,64	5,56	7,69	5,60	7,74	5,67	7,84	5,74	7,94	5,81	8,03	5,88	8,13	
528512050117806	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	7,00	9,68	7,95	10,99	8,43	11,65	8,48	11,72	8,54	11,81	8,64	11,94	8,75	12,10	8,86	12,25	8,97	12,40	
528512050118006	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) (*)	936,05		1063,69		1127,77		1134,61		1141,52		1155,62		1170,06		1184,87		1200,06		
533012703115415	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) (*)	41,19		46,81		49,63		49,93		50,23		50,85		51,49		52,14		52,81		
533022050079303	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	41,19	56,94	46,81	64,71	49,63	68,61	49,93	69,03	50,23	69,44	50,85	70,30	51,49	71,18	52,14	72,08	52,81	73,01	
506715110060903	HALO (CRISTALIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,09	7,04	5,78	7,99	6,13	8,47	6,17	8,53	6,21	8,58	6,28	8,68	6,36	8,79	6,44	8,90	6,53	9,03	
514501203119317	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,53	13,17	10,83	14,97	11,48	15,87	11,55	15,97	11,62	16,06	11,77	16,27	11,91	16,46	12,06	16,67	12,22	16,89	
506708905114412	HALO (CRISTALIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (*)	50,85		57,78		61,27		61,64		62,01		62,78		63,56		64,37		65,19		
510003202118417	FURP-HALOPERIDOL (FURP)	5 MG COM CX 25 BL AL PLAS TRANS X 20 (*)	53,48																		
514501205154314	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML (*)	26,36		29,95		31,76		31,95		32,15		32,54		32,95		33,37		33,79		
533012704154414	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) (*)	178,58		202,93		215,16		216,46		217,78		220,47		223,23		226,05		228,95		
506717030067903	HALO (CRISTALIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (*)	112,12		127,41		135,08		135,90		136,73		138,42		140,15		141,92		143,74		
509521070035206	HALOPERIDOL (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (*)	85,66		97,34		103,20		103,83		104,46		105,75		107,08		108,43		109,82		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(iv) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e preço de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 511513000070007 e 511513000070007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).
(vi) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-89.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei).
(vii) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-79.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(viii) A apresentação com GGREM nº 546562010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurerri.
(ix) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.
(x) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.
(xi) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 1294 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM																					
526320070015407	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (NOVAFARMA)	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML (*)	246,53		280,15		297,02		298,82		300,65		304,36		308,16		312,06		316,06		
506704606152413	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (*)	366,53		416,51		441,60		444,28		446,99		452,51		458,16		463,96		469,91		
506704603137413	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL OR CX 12 FR VD AMB X 10 ML + 12 COP (*)	223,57		254,06		269,36		270,99		272,65		276,01		279,46		283,00		286,63		
506715100059803	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 10 AMP VD AMB X 10 ML (*)	370,66		421,20		446,58		449,28		452,02		457,60		463,33		469,19		475,21		
506715010054903	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 10 AMP VD AMB X 3 ML (*)	134,75		153,13		162,35		163,33		164,33		166,36		168,44		170,57		172,76		
529201405156313	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS)	5 MG/ML SOL INJ CX C/ 5 AMP VD TRANS X 10 ML (*)	191,71		217,85		230,98		232,38		233,79		236,68		239,64		242,67		245,78		
529201401150310	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS)	5 MG/ML SOL INJ CX C/ 5 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	81,42		92,52		98,10		98,69		99,29		100,52		101,78		103,06		104,38		
509521070032817	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML (*)	1246,14		1416,07		1501,37		1510,47		1519,68		1538,44		1557,68		1577,39		1597,62		
526320070015607	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (NOVAFARMA)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML (*)	1246,14		1416,07		1501,37		1510,47		1519,68		1538,44		1557,68		1577,39		1597,62		
509521070032717	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (FRESENIUS KABI BRASIL)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	529,23		601,40		637,63		641,49		645,40		653,37		661,54		669,91		678,50		
526320070015507	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (NOVAFARMA)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML (*)	529,23		601,40		637,63		641,49		645,40		653,37		661,54		669,91		678,50		
506704607159411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (*)	1853,29		2106,01		2232,88		2246,41		2260,11		2288,01		2316,61		2345,94		2376,01		
506704608155411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 50 AMP VD AMB X 3 ML (*)	673,71		765,58		811,70		816,62		821,60		831,74		842,14		852,80		863,73		

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIGALASTATE

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convenção 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(iv) O preço das apresentações marcadas com a numereração (*) é objeto de monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(v) O preço das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Cível da SJDF).
(vi) O preço das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-00.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).
(vii) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(viii) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001030-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurerri.
(ix) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.
(x) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(xi) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 744 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA																					
506718120065403	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (*)	93,40		106,14		112,53		113,21		113,90		115,31		116,75		118,23		119,74		
506715020056703	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (*)	134,51		152,85		162,06		163,04		164,04		166,06		168,14		170,27		172,45		
506704205158313	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML	21,80	30,14	24,77	34,24	26,27	36,32	26,42	36,52	26,59	36,76	26,91	37,20	27,25	37,67	27,59	38,14	27,95	38,64	
506704204151315	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML (*)	186,82		212,30		225,08		226,45		227,83		230,64		233,53		236,48		239,51		
506712090047003	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	30 MG COM CX BL AL AL X 50	85,60	118,34	97,27	134,47	103,13	142,57	103,76	143,44	104,39	144,31	105,68	146,10	107,00	147,92	108,35	149,79	109,74	151,71	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO																					
533021020073104	DOLO MOFF (UNÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IVEPIH CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML (*)	254,05		288,69		306,08		307,94		309,82		313,64		317,56		321,58		325,71		
533021020073204	DOLO MOFF (UNÃO QUÍMICA NACIONAL)	1,0 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IVEPIH CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML (*)	261,09		296,69		314,57		316,47		318,40		322,33		326,36		330,49		334,73		
506712020045803	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	10 MG COM CX BL AL AL X 50	31,85	44,03	36,19	50,03	38,37	53,04	38,61	53,38	38,84	53,69	39,32	54,36	39,81	55,03	40,32	55,74	40,83	56,45	
533021010077103	DOLO MOFF (UNÃO QUÍMICA NACIONAL)	10,0 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IVEPIH CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (*)	186,82		212,30		225,08		226,45		227,83		230,64		233,53		236,48		239,51		
533021020073304	DOLO MOFF (UNÃO QUÍMICA NACIONAL)	10,0 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IVEPIH CX ENVOL 50 AMP VD AMB X 1 ML (*)	186,82		212,30		225,08		226,45		227,83		230,64		233,53		236,48		239,51		
506704301114410	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	234,20	323,77	266,14	367,92	282,17	390,08	283,88	392,45	285,61	394,84	289,14	399,72	292,75	404,71	296,46	409,84	300,26	415,09	
506704302110419	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	131,76	182,15	149,73	206,99	158,75	219,46	159,71	220,79	160,68	222,13	162,67	224,88	164,70	227,69	166,78	230,56	168,92	233,52	
506704303117417	DIMORF (CRISTALIA QUÍMICO)	60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	187,92	259,79	213,55	295,22	226,41	313,00	227,78	314,89	229,17	316,81	232,00	320,73	234,90	324,74	237,87	328,84	240,92	333,06	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Sarabá (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Sarabá (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 89 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(iv) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115100007007 e 5115100007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(v) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802153419 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000794-80.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

(vi) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(vii) As apresentações com GGREM nº 54652010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(viii) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(ix) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(x) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 2122 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALBUFINA																					
511622110048906	CLORIDRATO DE NALBUFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (*)	572,36	650,41	689,59	693,77	698,00	706,62	715,45	724,51	733,79										
511222090047604	NALBLI (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 50 AMP VD AMB X 1ML (*)	736,20	836,59	886,99	892,36	897,80	908,89	920,25	931,90	943,85										
511622110048906	CLORIDRATO DE NALBUFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (*)	1144,73	1300,83	1379,19	1387,55	1396,01	1413,25	1430,91	1449,03	1467,60										
511222090047704	NALBLI (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX AMP VD AMB X 1ML (*)	14,72	16,73	17,73	17,84	17,95	18,17	18,40	18,63	18,87										
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALOXONA																					
511612802156118	CLORIDRATO DE NALOXONA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML (*)	71,79	81,58	86,49	87,02	87,55	88,63	89,74	90,87	92,04										
511622080047306	CLORIDRATO DE NALOXONA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (*)	179,45	203,92	216,20	217,52	218,84	221,54	224,31	227,15	230,06										
511622080047406	CLORIDRATO DE NALOXONA (HIPOLABOR)	0,4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (*)	358,88	407,82	432,39	435,01	437,66	443,06	448,60	454,28	460,10										
506709901152411	NARCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 10 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	110,43	125,49	133,05	133,85	134,67	136,33	138,04	139,78	141,58										
506717070070603	NARCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	276,06	313,70	332,60	334,62	336,66	340,81	345,08	349,44	353,92										
506715020056003	NARCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,4 MG/ML SOL INJ IM/SC/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	397,52	451,73	478,94	481,84	484,78	490,77	496,90	503,19	509,64										
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NALTREXONA																					
53302801110411	UNINALTREX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	101,88	140,84	115,77	160,05	122,75	169,69	123,49	170,72	124,24	171,75	125,78	173,88	127,35	176,05	128,96	178,28	130,62	180,57	
506713301113413	REVIA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	280,23	387,40	318,44	440,22	337,63	466,75	339,67	469,57	341,74	472,44	345,96	478,27	350,29	484,26	354,72	490,38	359,27	496,67	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE NARATRIPTANA																					
510614050051703	NARAMIG (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	2,5 MG COM REV CT BL AL / AL X 2	7,78	10,76	8,84	12,22	9,37	12,95	9,43	13,04	9,49	13,12	9,60	13,27	9,73	13,45	9,85	13,62	9,97	13,78	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme resolução 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(iii) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(iv) Preço máximo ao consumidor (PMC) resultante de análise em pedido de recondução ou recurso junto ao Conselho Nacional de Defesa do Consumidor.
(v) O preço das apresentações de Código GGREM 5115190007007 e 5115190007007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).
(vi) O preço das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718802151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000796-00.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de Brasília).
(vii) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).
(viii) A apresentação com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 2ª Vara Federal de Brasília.
(ix) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF.
(x) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível SJDF.
(xi) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 752 de 2266
http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Publicada em 02/06/2023 às 06h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL																					
54282020005807	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVD OPC X 10	44,28	61,21	50,32	69,56	53,35	73,75	53,67	74,20	54,00	74,65	54,67	75,58	55,35	76,52	56,05	77,49	56,77	78,48	
54282020006007	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVD OPC X 30	132,82	183,62	150,93	208,65	160,02	221,22	160,99	222,56	161,98	223,93	163,98	226,69	166,03	229,53	168,13	232,43	170,28	235,40	
506717040068203	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ I/VM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	175,02		198,89		210,87		212,15		213,44		216,07		218,78		221,54		224,38		
506717040068303	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ I/VM CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	274,83		312,31		331,12		333,13		335,16		339,30		343,54		347,89		352,35		
506715020056503	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ I/VM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	247,99		281,81		298,78		300,59		302,43		306,16		309,99		313,91		317,94		
506715020057303	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ I/VM CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	435,31		494,67		524,47		527,65		530,87		537,42		544,14		551,03		558,09		
542815070000913	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1ML	39,64	54,80	45,05	62,28	47,76	66,03	48,05	66,43	48,34	66,83	48,94	67,66	49,55	68,50	50,18	69,37	50,82	70,26	
542815070001013	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2ML	56,65	78,32	64,38	89,00	68,25	94,35	68,67	94,93	69,09	95,51	69,94	96,69	70,81	97,89	71,71	99,13	72,63	100,41	
530412070007714	RAPITRAM (SUN DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	34,79	48,10	39,53	54,65	41,92	57,95	42,17	58,30	42,43	58,66	42,95	59,38	43,49	60,12	44,04	60,88	44,60	61,66	
532412070007914	RAPITRAM (SUN DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 2 ML	51,56	71,28	58,59	81,00	62,12	85,88	62,50	86,40	62,88	86,93	63,65	87,99	64,45	89,10	65,27	90,23	66,10	91,38	
520728103156110	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) (*)	293,86		333,93		354,05		356,19		358,37		362,79		367,33		371,97		376,74		
520728104152119	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) (*)	419,66		476,89		505,61		508,68		511,78		518,10		524,58		531,22		538,03		
511611301153118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORTARIA 344/98 - LISTA A2) (HFO LABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	486,39		552,72		586,01		589,56		593,16		600,48		607,99		615,68		623,58		

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 89 e 149 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e regime de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(1) Os preços das apresentações de Código GGREM 51151900070807 e 51151900070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004919-83.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(2) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153419, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-89.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de Brasília).

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravo de Instrumento nº 1027309-78.2021.4.01.0000 - 6ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(4) As apresentações com GGREM nº 54662010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019300-72.2022.4.03.6144 9ª Vara Federal de Brasília.

(5) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(6) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060507, 504417100064907, 504402406153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplica o teto de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil SJDF.

(7) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

Página 848 de 2266

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS



Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços : x (108) [AO VIVO] Jornal Banci x Aas Ácido Acetilsalicílico 100mg x +

drogariarosario.com.br/aas-acido-acetilsalicilico-100mg-pediatico-30-comprimidos-generico-ems/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

GANHE R\$30,00 nas compras acima de R\$100, utilizando o cupom no carrinho **PRIMEIRA30** *Cupom não cumulativo. Válidos apenas para sua primeira compra

ROSA RIO **Medicamento** **GENÉRICO**

10% OFF



Aas Ácido Acetilsalicílico 100mg Pediátrico 30 Comprimidos - Genérico - Ems
 Referência: 6220940
 Ácido acetilsalicílico de 100 mg USO PEDIÁTRICO: Crianças de 6 meses a 1 ano: 1 a 1 comprimido; Crianças de 1 a 3 anos: 1 comprimido; Crianças de 4 a 6 anos: 2 com. [Ver mais sobre a jornada](#)

R\$ 14,84
R\$ 10,65
 ou em 1x de R\$ 10,65

COMPRAR

FRETE GRÁTIS
 Para compras acima de R\$200,00

70165-900 **Consulte**
 Não sei meu CEP ID

Entrega de Bairro R\$ 3,90
 Retirar na Loja Grátis

modelo_oficio_word.zip Modeloxlsx Pasta1.Lcsv Exibir todos X

09:00
 13/06/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços : x (108) [AO VIVO] Jornal Banci x Aas infantil preço 100 mg - G x AAS 100MG INFANTIL COM x +

paguemenos.com.br/aas-100mg-infantil-com-120-comprimidos/p?idsku=17084&utm_source=comparador&utm_campaign=paguemenosgeral&utm_medium=XML&gclid=Cj...

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Pague Menos **SEM CATEGORIA** **Aas 100mg Infantil Com 120 Comprimidos**



Aas 100mg Infantil Com 120 Comprimidos
 4.9 (1754)

R\$ 82,99
R\$ 77,75

Adicionar

ÚLTIMAS UNIDADES DISPONÍVEIS
 583 pessoas compraram esse produto hoje!

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

Informações de entrega

Calcular frete

70165-900 **OK**
 Não sei meu CEP ID

RECEBER **RETIRAR**

Expresso
 Em até 90 minutos R\$ 11,00

Econômica
 Em até 1 dia útil R\$ 5,50

Descrição

AAS 100MG INFANTIL COM 120 COMPRIMIDOS

Infantil está indicado para alívio sintomático de dores de intensidade leve a moderada, como dor de cabeça, dor de dente, dor de garganta, dor menstrual, dor muscular, dor nas articulações, dor nas costas, dor de artrite. O alívio sintomático da dor e da febre nos resfriados ou gripes.

MODO DE USAR

Crianças de 6 meses a 1 ano: 1 a 1 comprimido. Crianças de 1 a 3 anos: 1 comprimido. Crianças de 4 a 6 anos: 2 comprimidos. Crianças de 7 a 9 anos: 3 comprimidos. Crianças de 9 a 12 anos: 4 comprimidos. Estas doses podem ser repetidas em intervalos de 4 a 8 horas, de preferência após um jejum de 3 horas.

modelo_oficio_word.zip Modeloxlsx Pasta1.Lcsv Exibir todos X

09:12
 13/06/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Precos: x Ácido Acetilsalicílico Infantil 100: x

drogasil.com.br/acido-acetilsalicilico-100mg-emis-generico-infantil-sabor-morango-30-comprimidos.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL ácido acetilsalicílico

Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0.00

Ativar descontos e benefícios

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

Ácido Acetilsalicílico 100mg Infantil Sabor Morango 30 comprimidos EMS Genérico

Vendido e entregue por Drogasil

EMS

30 Comprimidos
ACIDO ACETILSALICILICO

4.9 de 5  (48)

Adicionar aos favoritos

Ácido Acetilsalicílico é analgésico e antipirético.

+ detalhes



Quantidade: R\$12,00
- 6 + **R\$8,35**

comprar

Calcular frete

70165-900

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO

Turbo - Entrega em 2h	Entrega rápida	R\$ 4,90
Correios PAC - 16 dias(4) Útil(4)		R\$ 9,50
Correios SEDEX - 10 dias(4) Útil(4)		R\$ 10,55

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:00
31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Precos: x Ácido Acetilsalicílico Infantil x Adenosina Injetável 6mg Am: x

hospitalardistribuidora.com.br/adenosina-injetavel-6mg-ampola-2ml-adenocard-libs/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR Distribuidora Digite Aqui Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / A



Adenosina Injetável 6mg Ampola 2ml (Adenocard) - Hipolabor

Por: **R\$ 478,31**
em até 3x de R\$ 159,43 s/juros
ou R\$ 463,96 à vista no boleto bancário

Opção

3

Calcular Frete 70165-900

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$53,87	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Riodonaves, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$270,82	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:01
31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços: x Adenosina 3mg/ml Ampola 2ml

magazinemedica.com.br/produtos/adenosina-3mg/ml-ampola-2ml-antiarritmico-injetavel-hipolabor/

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

INDICA / MEDICAMENTOS / ANTIARRITMICO / ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL HIPOLABOR

Adenosina 3mg/ml Ampola 2ml Antiarritmico Injetável HIPOLABOR

Cód. 14962



hipolabor

★★★★★
É revenda e tem inscrição ESTADUAL?

De R\$ 68,68
Por R\$ 14,31 à vista

No pix (5% desc. já calculado)
No cartão em 1x de R\$ 14,46 sem juros (4% de taxa de cartão)

FORMAS DE PAGAMENTO

Quem mais desconto? **+3% DESCONTO** #VALEMAGAZINE

Produto de uso profissional para emergência de saúde. Produto vendido dentro do padrão. Aprovado mediante autorização de órgão sanitário. Produto, pessoa, jurídica de saúde. Intoxicante, em, e registro do profissional técnico responsável. Após a conclusão do pedido, o comprador é responsável por manter seu endereço correto e atualizado em todo o tempo. Não manter seu pedido e não aceitar o envio a nenhum dos pedidos.

Restam apenas 90 UNIDADES em estoque!
(Preço de uma quantidade maior? Clique aqui!)

50 **Comprar** **Comprar pack com 50 Un** **Salvar App**

Frete e Prazo

70165-600 **Calcular**

Não sabe seu CEP? Clique aqui!

	valor	Prazo de entrega
Azul Cargo	R\$ 13,33	3 dias úteis
Jetfly - Packlog	R\$ 27,16	4 dias úteis
Braspress - Rodoviária	R\$ 25,37	7 dias úteis

É revenda e tem inscrição estadual?

modelo oficio word.zip Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

08:38 19/06/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços: x Ácido Acetilsalicílico Infantil x EFRINALIN® (ADRENALINA)

distribuidorahospitalar.com.br/efrinalinr-adrenalina-1mg-ml-1ml-caixa-c-100-iv-im-sc-ic-blau

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

PROMOÇÕES / MEDICAMENTOS / DEMAS - ANESTÉSICOS / ANTIBÍÓTICOS / TESTES RÁPIDOS / IMUNODIAGNÓSTICOS / ONCOLÓGICOS / USO VETERINÁRIO

Início → EFRINALIN® (ADRENALINA) 1MG/ML - 1ML - CAIXA C/ 100 IV/IM/SC/IC - BLAU



EFRINALIN® (ADRENALINA) 1MG/ML - 1ML - CAIXA C/ 100 IV/IM/SC/IC - BLAU

Número Anvisa: ***** Seja o primeiro a avaliar este produto

EFRINALIN® (ADRENALINA) 1MG/ML - 1ML - CAIXA C/ 100 IV/IM/SC/IC - BLAU

Via de administração: Subcutânea, intramuscular, intravenosa ou intracardíaca.

Uso adulto e pediátrico.

Reg. M.S.: 1.1637.0081
Registrado por: Blau Farmacêutica S.A.
Código de Barras: 7896014688098

R\$240,00
em até 4x de R\$60,00 sem juros

Qtd: 3

COMPRAR

Informe seu CEP para calcular o valor de entrega.

CEP: 70165-900 **CALCULAR**
Especial: 12%

Frete e Valores

Serviços de Entrega

Transp. Quality Entregas - Em média 5 dia(s) (taxa R\$47,40
Transp. Cristal - Em média 15 dia(s) (taxa R\$75,00
Transp. Solística - Em média 8 dia(s) (taxa R\$113,56

Adicionar aos Favoritos Comparar Produto Anisar um Amigo

Fale conosco, não estamos online jprochat

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

09:05 31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços: x Ácido Acetilsalicílico Infantil x Adrenalina 1mg Injetável C/100 Ampolas de 1ml - Hypofarma

hospitalardistribuidora.com.br/adrenalina-1mg-injetavel-c-100-ampolas-de-1ml-hypofarma/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICA... Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcelar em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HD HOSPITALAR Distribuidora

Digite Aqui

Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / A



Adrenalina 1mg Injetável C/100 Ampolas de 1ml - Hypofarma

Por: **R\$ 215,00**
em até 3x de R\$ 71,66 s/ juros
ou R\$ 208,55 à vista no boleto bancário

3

Calcular o Frete 70165-900

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$52,11	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Rodonaves, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$275,79	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

Modelo.xlsx Pasta1.csv

Exibir todos

09:05
31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços: x Ácido Acetilsalicílico Infantil x Água para Injeção 10ml Cx 200 UN FARMACE

magazinemedica.com.br/produtos/agua-para-injecao-10ml-cx-200-un-farmace/?gclid=EAlhQobChMxe7_0MOf_wVH0JIB3T1w8MEAAIASAAEgJogPD_BwE

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICA... Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Água para Injeção 10ml Cx 200 UN FARMACE
Cód. 16885



5.0

Clique aqui e pague preço de atacado.

Por **R\$ 158,18 à vista**
no PIX (5% de desconto) já cobrado

No cartão em 1x de R\$ 159,84 sem juros (6% de taxa)

FORMAS DE PAGAMENTO

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Produto vendido apenas em público. Apresentação, modo de apresentação de ajuste técnico, embalagem, sistema, prazo de validade, conservação, etc., é responsabilidade técnica responsável. Para a realização do pedido, insira o envio de documentação para atendimento@magazinemedica.com.br em até 1 dia útil antes das 18h para garantir o envio no prazo de entrega.

Realizam apenas 88 CAIXAS em estoque!
(Preço de uma quantidade maior? Clique aqui!)

15

Frete e Prazo

70165-000

Não sei meu CEP? Clique aqui.

	Valor	Prazo de entrega
Brasília - Rodonaves	R\$ 117,50	7 dias úteis
Rodonaves	R\$ 118,01	4 dias úteis
Jardim - Parque	R\$ 148,33	4 dias úteis
Atual Carreg	R\$ 155,16	12 dias úteis

Clique aqui e pague preço de atacado.

Modelo.xlsx Pasta1.csv

Exibir todos

09:12
31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços : x Ácido Acetilsalicílico Infantil x Cirúrgica Paulista x

cirurgicapaulista.com.br/checkout/cart?session_id=bn7cra9huc2js7u7uc7gm57&store_id=452956# carrinho

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Cirúrgica Paulista SEGUROS 100% SEGUROS

Meu carrinho Continuar

 **Água Destilada Estéril para Injeção 10ml Equiplex Caixa 200un**
Ref. 2056-1 - 15 +
Restam 141 un. **R\$ 2.370,00**
(R\$ 158,00 cada)

Frete
Brasília - DF
Praça dos Três Poderes
70165-900 Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

JADLOG
Prazo de entrega: 5 dias úteis **R\$ 311,44**

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Resumo do pedido

Subtotal **R\$ 2.370,00**

Total do pedido
R\$ 2.370,00
R\$ 2.251,50 no boleto com desconto ou 3x sem juros de R\$ 790,00 no cartão de crédito ou 12x de R\$ 237,95 no Mercado Pago

Escolher mais produtos Continuar

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

08:17
31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços : x Ácido Acetilsalicílico Infantil x Água Para Injeção Estéril Bi: x

hospitalardistribuidora.com.br/agua-bi-destilada-para-injecao-esteril/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR Distribuidora Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / A

 **Água Para Injeção Estéril Bi-Destilada - 10mL Isofarma - 200 unidades**

Por: **R\$ 167,70**
em até 3x de R\$ 55,90 s/ juros
ou R\$ 162,67 à vista no boleto bancário

Opção
10ml Isofarma - 200 unidades 250mL - JP 1000mL - JP

COMPRAR

Calcular o Frete 70165-900 OK

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$65,62	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Rodonaves, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$279,25	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

09:21
31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicílico Infantil x Água Para Injeção Estéril Bi-Destilada - 250mL - JP

hospitaldistribuidora.com.br/agua-bi-destilada-para-injecao-esteril/p

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR Distribuidora

Digite Aqui

Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / A

Água Para Injeção Estéril Bi-Destilada - 250mL - JP

Por: **R\$ 8,03**
em até 1x de R\$ 8,03 s/ juros
ou R\$ 7,79 à vista no boleto bancário

Opção

10 mL Isoforma - 200 unidades 250mL - JP 500mL - JP

80

Calcular o Frete 70165-900

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$48,46	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Rodonaves, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$273,41	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

09:22 31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDE x SIGAD - SENADO FEDE x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicílico Inri x Água Para Injeção Estéril x Água Para Injeção Sisti

magazinemedica.com.br/produtos/agua-para-injecao-sistema-fechado-esteril-farmace_100ml/?gclid=EAIaIQobChMIxvLqkMaf_wiVDWGRChovbQ8MEAYASAAEgJzvd_BwE

Água para Injeção Sistema Fechado Estéril FARMACE (250ml)

Cód: 14837

Farmace

5.0

É revenda e tem inscrição estadual?

Por **R\$ 8,64 à vista**
No cartão em 1x de R\$ 8,73 sem juros 10% de desc. já utilizado

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções

TAM

1000ML 100ML
250ML 500ML

Restam apenas 951 FRASCOS em estoque!
(Previsa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

80

Frete e Prazo

70165-900

Não sabe seu CEP? Clique aqui:

Empresa	Valor	Prazo de entrega
Business - Rodonaves	R\$ 48,32	7 dias úteis

É revenda e tem inscrição estadual?

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

09:23 31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicílico x Água Para Injeção x água para injeção x Água P/ Injeção (Bolsa) JP

cliniflex.com.br/agua-p-injecao-bolsa-jp?parceiro=4386&variant_id=1459&gad=1&gclid=EAIaQobChMxvLqkMat_wVVDWGRCh0vbQ8MEAQIAIABEgLPcID_BwE

1122(FONE) (40) 3444-0837 - (40) 9872-2864

CLINIFLEX

em que procura injetar?

IMISSA CORTEJA

com comodidade e segurança. em até 3x

Você está em: [HOME](#) > [MEDICAMENTOS](#) > [Água P/ Injeção \(Bolsa\) JP](#)

ÁGUA P/ INJEÇÃO (BOLSA) JP

DESTE CRÉDITO APARTIR DE 499,05

PARA OS SEQUENTES ESTADOS SC,SP,RS,MS

5.0 4.5 4.0 3.5 3.0 2.5 2.0 1.5 1.0 0.5

Marco: JP INDUSTRIA

R\$ 8,40
ou 3x de **R\$ 2,80** Sem juros. Cartão HiperCard

Ver informações

TAMANHO:

250 ML

80 / 828 **COMPRAR**

SIMULADOR DE FRETE: 70165-900 **OK**

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Filolog - BRADPHLESS	R\$ 65,86	Prazo de entrega: até 6 dias úteis.
Comércio Normal	R\$ 294,48	Prazo de entrega: até 8 dia(s). 13/06/2023
Comércio Expresso	R\$ 326,14	Prazo de entrega: até 4 dia(s). 09/06/2023

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:25
31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicílico x Água Para Injeção x água para injeção x Amiodarona Injetável

hospitaldistribuidora.com.br/amiodarona-injetavel-50mg-ml-3ml-hipolabor-generico/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcela em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HD HOSPITALAR Distribuidora

Digite Aqui

Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUAVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / A

Amiodarona Injetável 50mg/ml 3ml - Hipolabor Genérico

Por: **R\$ 448,77**
em até 3x de **R\$ 149,59** s/ juros
ou **R\$ 435,31** à vista no boleto bancário

Opção

Cartão com 100 unidades

3 **COMPRAR**

Calcular o Frete 70165-900 **OK**

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$56,09	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Rodoviária, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$270,48	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:27
31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicil... x Água Para Injeção x água para injeção x AMIODARONA 50... x

farmasilva.com.br/amiodarona-50mg-ml-cx-c-50-amp-c-3ml-inj-iv

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Página Inicial > Medicamentos > Insuficiência Cardíaca > AMIODARONA 50MG/ML CX C/50 AMP C/3ML INJ IV

AMIODARONA 50MG/ML CX C/50 AMP C/3ML INJ IV



Marca: FRENUS KAB

Por: **R\$249,00**
Pagamento à vista no Boleto e PIX
ou em até 6x de R\$41,50 no cartão sem juros.

Ver formas de pagamento

VISA     

*DOCUMENTAÇÃO:
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

QTD
6    **COMPRAR**

COMPARTILHE:
  

Calcule o frete
70165-900 Não sei meu CEP

PAC (C) CEP de destino está temporariamente sem entrega disponível. A entrega será efetuada na agência. Indicado no Anexo de Certidão que será entregue no endereço do destinatário. **R\$27,60** 4 à 6 dias úteis*

Sedex (C) CEP de destino está temporariamente sem entrega disponível. A entrega será efetuada na agência. Indicado no Anexo de Certidão que será entregue no endereço do destinatário. **R\$49,37** 1 à 2 dias úteis*

* Prazo de entrega após o despacho do medicamento.

Fale conosco, nós estamos online! 

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

09:28
31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicil... x Sulfato De Atropin... x água para injeção x Resultados para: x

hospitalardistribuidora.com.br/sulfato-de-atropina-0-25mg-1ml-farmace/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcela em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HD HOSPITALAR Distribuidora Digite Aqui Atendimento Minha Conta 

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LLUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / 5



Sulfato De Atropina 0.25mg 1ml - Farmace - Caixa com 100 Unidades

Por: **R\$ 357,00**
em até 3x de R\$ 119,00 s/juros
ou R\$ 346,29 à vista no boleto bancário

Opção

3   **COMPRAR**

Calcular o Frete 70165-900

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$53,74	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Riodnoves, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$277,43	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

09:31
31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicílico x Sulfato De Atropina x Sulfato de Atropina x Resultados para: x

distribuidorahospitalar.com.br/sulfato-de-atropina-atrofarma-0-25mg-ml-100-amp-1ml-iv-im-sc-farmace

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICA... Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

PROMOÇÕES MEDICAMENTOS DEMAS ANESTÉSICOS ANTIBIÓTICOS TESTES RÁPIDOS IMUNODIAGNÓSTICOS ONCOLÓGICOS USO VETERINÁRIO

Início > Sulfato de Atropina (Atrofarma) 0,25mg/ml, 100 amp 1ml IV/IM/SC-Farmace.



Sulfato de Atropina (Atrofarma) 0,25mg/ml, 100 amp 1ml IV/IM/SC-Farmace.

Número Anvisa: ***** Seja o primeiro a avaliar este produto

Sulfato de Atropina (Atrofarma) 0,25mg/ml, 100 amp 1ml IV/IM/SC-Farmace

A atropina é eficaz como pré-anestesia por inibir as secreções e ressecar as vias respiratórias e as mucosas reduzindo também a secreção gástrica.

Via de administração: Intravenosa, intramuscular ou subcutânea.

Uso adulto e pediátrico.

Reg. M.S. nº: 110850017
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Código de Barras: 7898166041011

R\$154,80
em até 4x de R\$38,70 sem juros

Qtd: 3

COMPRAR

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CEP: 70165-900 CALCULAR

Fretes e Valores

Serviços de Entrega

Transp. Quality Entregas - Em média 5 dia(s) (taxa R\$47,40
Transp. Cristal - Em média 15 dia(s) (taxa R\$75,00
Transp. TNT Brasil - Em média 6 dia(s) (taxa R\$84,19
Transp. Solistica - Em média 8 dia(s) (taxa R\$113,58

Envie-nos uma mensagem

Chat desenvolvido por Jvachat

Ola. Tem alguma dúvida? Envie suas perguntas aqui

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:35 31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicílico x Atropina - Hospita... Benzetil 1.200.000 x Resultados para: x

drogasil.com.br/benzetil-1200-ui-ampola-injetavel-4-ml.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICA... Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL

O que deseja encontrar?

Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Ativar descontos e benefícios

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

Benzetil Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000U Suspensão Injetável 1 ampola de 4ml

Vendido e entregue por Drogasil

Supera

1 Ampola BENZILPENICILINA BENZATINA

BENZETACIL 1.200.000U É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.



Quantidade: R\$19,77
-200+ **R\$18,27**

Calcular frete

70165-900

Tipos de entrega:

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)
*Não há lojas disponíveis para esse pedido.

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Cientes também compraram

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:40 31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Ácido Acetilsalicílico x Atropina - Hospit... Benzetacil Suspens... Resultados para: /: x

paguemenos.com.br/benzetacil-suspensao-injetavel-1200-ui-ampola-4ml-com-1-unidade/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Pague Menos O que você procura? Olá, Bem-vindo! Entrar Ofertas para: 70165-900 Minha Conta

Benzetacil Suspensão Injetável 1200 Ui Ampola 4ml Com 1 Unidade 100% 4.8/5.0

R\$10,93 **11% OFF**
R\$ 17,35

— 200 + **Adicionar**

ÚLTIMAS UNIDADES DISPONÍVEIS AGR (preço mais comparável ao produto real)

Vendido e entregue por Farmácia Pague Menos

Informações de entrega

Calcular frete
70165-900 **OK**

Não se me CSP **Go**

RECEBER **RETRABAR**

Pague Menos - Qi 11, Conjunto U 154 (Lqja 686).
Em até 60 minutos

ITEM COM RETENÇÃO DE RECEITA
O tempo de espera em esta loja é a entrega, avaliação e retenção da receita original pelo farmacêutico na loja. Se adicionar essa item na cesta o seu pedido só poderá ser retirado em loja.

Descrição
Benzetacil Suspensão Injetável 1200 Ui Ampola 4ml Com 1 Unidade

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

09:41 31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO x SIGAD - SENADO x Banco de Preços x Captopril 25mg N... Atropina - Hospit... penicilina injetável... Resultados para: /: x

drogasil.com.br/captopril-neo-quimica-generico-25mg-com-30-comprimidos.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL captopril Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos 5lix **Ativar descontos e benefícios**

Captopril 25mg 30 comprimidos Neo Química Genérico
Vendido e entregue por Drogasil

Neo Química
30 Comprimidos CAPTOPRIL

Adicionar aos favoritos

CAPTOPRIL 25MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GÉNÉRICO - LER N.º 9.787/09.

+ detalhes **Envie sua receita**

DROGASIL Sem imagem por determinação RDC 96/2006 ANVISA **Medicamento Genérico** **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

Quantidade: R\$11,53
- 6 + **R\$8,79**

comprar

Calcular frete
70165-900 **OK**

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO	
Turbo - Entrega em 2h	Entrega rápida R\$ 4,90
Correios PAC - 16 dias(1) Útil(16)	R\$ 9,59
Correios SEDEX - 10 dias(1) Útil(10)	R\$ 10,55
RETRABAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)	

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

09:43 31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENAI x SIGAD - SENAI x Banco de Preço x Captopril 25mg x Atropina - Ho... x captopril 25 p... x Captopril - Me... x Resultados pa... x

drogafuji.com.br/captopril-medley-25mg-caixa-com-30-comprimidos/p?sku=4836&utm_source=GoogleAds&utm_campaign=&utm_medium=&utm_content=[anuncio]&gclid=EALatQobC...

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

VOCÊ JÁ BAIXOU NOSSO APP? FIQUE POR DENTRO DE TODAS AS NOVIDADES E CUPONS EXCLUSIVOS. Baixe agora!

DROGAFUJI O que está procurando hoje?

COMPRIE POR CATEGORIA **Ofertas** Medicamentos Dermocosméticos Mamãe e Bebê Vitaminas e Suplementos Higiene e Beleza Hospitalar

Home : Medicamentos : Genéricos de A-Z : Captopril - Medley 25Mg Caixa Com 30 Comprimidos

Captopril - Medley 25Mg Caixa Com 30 Comprimidos Marca: Medley Genéricos

R\$ 8,14

Ver todas as formas de pagamento

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Com mais de 16 mil itens cadastrados, aqui você tem os melhores preços das marcas mais reconhecidas no mercado.

CALCULE O FRETE

7010000 OK Não sei meu CEP

Transportadora Total Em até 3 dias R\$ 10,19
Expresso

Sedes Em até 3 dias R\$ 20,34

Retirada em Loja A partir de 1 hora Grátis

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos x

09:46 31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENAI x SIGAD - SENAI x Banco de Preço x Captopril 25mg x Atropina - Ho... x captopril 25 p... x Captopril 25mg x Resultados pa... x

drogal.com.br/captopril-25mg-cimed-30-comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*

Drogal Olá, o que você está buscando hoje? :

Lojas Refazer último pedido Entrar 0

Categorias Saúde Dermocosméticos Mamãe Bebê Cuidados Diários Testes Rápidos Chá de Bebê Ofertas

Captopril 25mg Cimed 30 Comprimidos

Cimed - Genérico Cód: 13298 ★★★★★ 0 avaliações

Captopril 25mg Cimed 30 Comprimidos é um medicamento. Consulte um médico ou farmacêutico pois seu uso pode trazer riscos. Leia a bula.

Evite a automedicação.

R\$ 13,30

R\$ 6,39 52% OFF

1x de R\$ 6,39 s/ Juros no cartão

6 + Comprar Agora

Calcular frete: 70165-900 Não sei meu CEP

Retirar na Loja - Grátis - Até 1h - A partir de 0 dias úteis*	R\$ 0,00
Retirar na loja - A partir de 4 dias úteis*	R\$ 0,00
Total Express - Expresso - A partir de 6 dias úteis*	R\$ 11,26

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos x

09:56 31/05/2023



Senado Intran... SIGAD - SENAI... SIGAD - SENAI... Banco de Pre... Captopril 25... Atropina - H... clonidina 0.1... Atensina 010... Captopril 25... Resultados... +

drogal.com.br/Atensina0100mgcaixacom30comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia... Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*

Olá, o que você está buscando hoje? :

Lojas Refazer último pedido Entrar 0

Categorias Saúde Dermocosméticos Mamãe Bebê Cuidados Diários Testes Rápidos Chá de Bebê Ofertas

Atensina 0100mg caixa com 30 comprimidos
Boehringer Ingelheim Cód: 380172 ★★★★★ 0 avaliações

Atensina 0100mg caixa com 30 comprimidos é um medicamento. Consulte um médico ou farmacêutico pois seu uso pode trazer riscos. Leia a bula.
Evite a automedicação.

R\$ 9,97
R\$ 7,19 28% OFF
1x de R\$ 7,19 ^{se} juros no cartão

6 **Comprar Agora**

Calcular frete: 70165-900 Não sei meu CEP

Retirar na Loja - Grátis - Até 1h - A partir de 0 dias úteis*	R\$ 0,00
Retirar na loja - A partir de 4 dias úteis*	R\$ 0,00
Total Express - Expresso - A partir de 6 dias úteis*	R\$ 11,26

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

09:58 31/05/2023

Senado Intran... SIGAD - SENAI... SIGAD - SENAI... Banco de Prec... Atensina 0,100... Atropina - H... clonidina 0,1 p... Atensina 0100... Resultados pa... +

drogasil.com.br/atensina-0-100-mg-30-comprimidos.html

Certidão Negativa... Goiânia... Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL atensina

Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix **Ativar descontos e benefícios**

Atensina Clonidina 0,100mg 30 comprimidos
Vendido e entregue por Drogasil

Boehringer
30 Comprimidos
CLONIDINA

Adicionar aos favoritos

ATENSSINA 0,100MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

+ detalhes Envie sua receita

comprar

Quantidade: R\$9,97
- 6 + **R\$9,75**

Calcular frete: 70165-900 **OK**

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO
Turbo - Entrega em 2h Entrega rápida R\$ 4,00

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Quem comprou este produto se interessou também

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

10:01 31/05/2023



drogariaspacheco.com.br/atensina-100mg-boehringler-30-comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

cupom progressivo **ganhe 10% OFF** **ganhe 13% OFF** **ganhe 15% OFF** **QUEROPROMO**

Pacheco Menu O que você está buscando?

Atensina 100mg Boehringler 30 Comprimidos 66010

A Atensina 100mg Boehringler é indicada para o tratamento de hipertensão arterial. O medicamento apresenta efeito inicial dentro de 30 a 40 minutos após a administração e deve ser comprado com apresentação de receita médica. A embalagem contém 30 comprimidos.

Enviar Foto Descrição completa

VENDEDO E ENTREGUE POR Drogarias Pacheco

R\$ 8,89 **14% OFF**

6 COMPRAR ASSINAR

DESCONTO CONVÊNIO Exclui-se para clientes cadastrados no programa. VER DESCONTOS CONVÊNIO

Como associar um convênio à Minha Conta?

ESPECIFICAÇÕES

Princípio Ativo [Com Clonidina De Clonidina](#)

Forma de Administração [Via Oral](#)

Classificação [Terça Vermelha](#)

Doenças & Complicações [Para Pressão Alta](#)

Partes do Corpo [Para Sistema Nervoso](#)

Classe do Medicamento [Anti-hipertensivos](#)

MARCA

Boehringler Ingredien

MEDICAMENTOS BOEHRINGER

TODOS OS PRODUTOS BOEHRINGER

CALCULAR FRETE 70165-900

TRANSPORTADORA 4 dias úteis R\$6,95

PAC CORREIOS 5 dias úteis R\$14,04

SEDEX CORREIOS 5 dias úteis R\$21,25

RETIRE NA LOJA Melhorar Dia Grátis

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

10:04 31/05/2023

Senado Intran... SIGAD - SENAI... SIGAD - SENAI... Banco de Preço... Atensina 0,100... Atropina - Ho... Plagrel 75mg... Atensina 0100... Resultados pa...

drogariaspacheco.com.br/plagrel-75mg-novartis-biociencias-28-comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

cupom progressivo **ganhe 10% OFF** **ganhe 13% OFF** **ganhe 15% OFF** **QUEROPROMO**

Pacheco Menu O que você está buscando?

Plagrel 75mg Novartis Biociências 28 Comprimidos 181921

O Plagrel 75mg Novartis Biociências é indicado para a prevenção dos eventos aterotrombóticos, tais como, infarto do coração, acidente vascular cerebral e morte vascular em pacientes adultos que apresentaram tais doenças recentemente ou que possuem doença arterial periférica...

Enviar Foto Descrição completa

VENDEDO E ENTREGUE POR Drogarias Pacheco

R\$ 41,99 **11% OFF**

3 COMPRAR ASSINAR

DESCONTO CONVÊNIO Exclui-se para clientes cadastrados no programa. VER DESCONTOS CONVÊNIO

Como associar um convênio à Minha Conta?

ESPECIFICAÇÕES

Princípio Ativo [Com Bisulfato De Clohidrato](#)

Forma de Administração [Via Oral](#)

Classificação [Terça Vermelha](#)

Doenças & Complicações [Para Análise](#)

Partes do Corpo [Para Sistema Circulatório](#)

Classe do Medicamento [Antiagregantes Plaquetários](#)

MARCA

NOVARTIS

MEDICAMENTOS NOVARTIS

TODOS OS PRODUTOS NOVARTIS

CALCULAR FRETE 70165-900

TRANSPORTADORA 4 dias úteis R\$7,02

PAC CORREIOS 5 dias úteis R\$14,77

SEDEX CORREIOS 5 dias úteis R\$21,98

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

10:06 31/05/2023



Senado Intranet x SIGAD - SENAI x SIGAD - SENAI x Banco de Precos x Bissulfato de C x Atropina - Hoi x Plagrel 75mg x Atensina 0100 x Resultados pa x

drogasil.com.br/bissulfato-de-clopidogrel-75mg-sandoz-genericos-28-comprimidos.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL clopidogrel

Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Ativar descontos e benefícios

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

Bissulfato de Clopidogrel 75mg 28 comprimidos Novartis Genérico

Vendido e entregue por Drogasil

Novartis
28 Comprimidos
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

Adicionar aos favoritos

BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GÊNÉRICO - LEI N.º 9.787/99.

+ detalhes Enviar sua receita



Quantidade: R\$57,85
- 3 + **R\$47,57**

comprar

Calcular frete

70165-900 OK

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO

Turbo - Entrega em 2h Entrega rápida R\$ 4,90
Normal - 1 dia(s) (diária) R\$ 3,90

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Mais populares em Remédios

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

19:07 31/05/2023

Senado Intranet x SIGAD - SENADO FEDERAL x Banco de Precos x Transparência Portal x Senado Federal - Transparê... x Clopidogrel 75mg Nova Quim...

araujo.com.br/clopidogrel-75mg-nova-quimica-generico-com-28-comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Precisou? Araujo tem

Toda a loja Medicamentos Medicamentos Especiais Dermocosméticos Mãe e Bebê Saúde Beleza Higiene Pessoal Pet Shop Fitness **Otinas**

Drogaria Araujo > Medicamentos > Mais Medicamentos



PRODUTO SEM IMAGEM POR DETERMINAÇÃO DA ANVISA RDC 44-10/2009

"VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA"

Clopidogrel 75mg Nova Química Genérico com 28 Comprimidos

BISSULFATO DE CLOPIDOGREL

Compartilhar

De: R\$99,04
Por: **R\$ 46,99**
Parcela em 2x de R\$ 24,20

Em estoque

- 3 +

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista

Calcule o frete e o prazo de entrega

70165-900 OK

Entrega Expressa **R\$ 27,19**
Em até 2 dias

Mais econômica **R\$ 10,92**
Em até 5 dias

Recoba em casa em 90 minutos Retire Grátis em uma loja

modelo oficio word.zip Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

09:43 15/06/2023



Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Kollagenase x Atropina - H x Plagrel 75m x clopidogrel x Kollagenase x Resultados x

drogasil.com.br/kollagenase-0-6-mg-pomada-30-g.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL O que deseja encontrar?

Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Ativar descontos e benefícios

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

Kollagenase 0,6U/g Pomada Dermatológica 30g

Vendido e entregue por Drogasil

Cristália

30g Pomada Dermatológica COLAGENASE

5 de 5 (11)

Adicionar aos favoritos

Este medicamento é indicado para o tratamento de lesões da pele promovendo limpeza suave e rápida sem sangramento e dor.

AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

+ detalhes



Quantidade: R\$79,35
- 40 + **R\$67,39**

comprar

Calcular frete

70165-900 OK

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO

Normal - 4 dias(s) úteis R\$ 39,95

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)
Não há lojas disponíveis para esse pedido.

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Cientes também compraram

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

19:11 31/05/2023

Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Kollagenase x Atropina - H x Plagrel 75m x clopidogrel x Kollagenase x Resultados x

araujo.com.br/kollagenase-pomada-com-30g--espátula/?origin=autocomplete

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Toda a loja **ARAUJO** Preciso? Araujo tem



Kollagenase Pomada com 30g + Espátula

COLAGENASE

Compartilhar

De: R\$79,35
Por: **R\$ 62,99**
Parcela em 3x de R\$ 22,25

Em estoque - 40 +

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista

Calcule o frete e o prazo de entrega

70165-900 OK

Entrega Expressa **R\$ 27,36**
Em até 3 dias

Mais econômica **R\$ 10,66**
Em até 10 dias

*[P1] É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa Política de Cookies da Drogeria Araujo.

Comprar Despesar Preferências de Cookies

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

19:12 31/05/2023



Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Kollagenase x Atropina - H x DESLANOL x clopidogrel x Kollagenase x Resultados : x

distribuidoracristal.com.br/deslanol-deslanosideo-0-2mg-ml-50ap-2ml-ev-im-uniao-quimica

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Olá Visitante! Clique aqui e faça seu login. Fala Conosco Telefone: 51 3027.1760

CRISTAL

Medicamentos / DEMAIS MEDICAMENTOS

LANÇAMENTO

DESLANOL (DESLANOSIDEO) 0,2MG/ML, 50AP, 2ML, EV/IM, UNIAO QUIMICA
SKU: 004192

★★★★★

R\$ 154,38
2X sem juros de R\$ 77,19
Para pagamentos à vista ganhe 2% de desconto.
Valor com desconto: **R\$ 151,29**

Faça Ver carinho

Comprar

Veja o valor do frete:

70165900

Transportador: NormalTeresate R\$ 101,00
C/D 3 a 5 dias úteis.

Consulte validade dos produtos pelo Jivo Chat ou WhatsApp!

Modelo.xlsx Pasta1.csv

19:16 31/05/2023

Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Kollagenase x Atropina - H x Dexametona x clopidogrel x Kollagenase x Resultados : x

magazinemedica.com.br/produtos/dexametasona-fosfato-dissodico-4mg/ml-amp-25ml-c100-un/

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

MEDICAMENTOS > ANTI-INFLAMATORIO > DERMATOLOGIA > DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML AMP 25ML C100 UN

Dexametasona Fosfato Dissodico 4mg/ML AMP 2,5ml 100 UN
Cód: 7238



Pharmace
★★★★★
É revenda e tem inscrição estadual!

De R\$ 867,64
Por R\$ 474,53 à vista
no pix (5% desc. já calculado)
No cartão em 1x de R\$ 479,92 sem juros (n. de taxa: 3,00%)
No cartão R\$ 499,50 em 4x de R\$ 124,88 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Produto de uso profissional para aplicação à pele. Proibido vender direto ao público. Atividade médica reservada de nível superior. Proibida a venda direta ao público. Responsabilidades, e/ou registro do profissional sempre obrigatório. Após a conclusão do pedido, solicitamos a emissão de comprovante para fins de controle de qualidade, emitido em até 5 dias para manter seu pedido e no assunto clique o nome do pedido.

Realizam apenas 9 CAIXAS 5 em estoque! (Preencha de uma quantidade maior? Clique aqui!)

4 **Comprar** **Salvar App**

Frete e Prazo
70165-900 **Calcular**

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

	Valor	Prazo de entrega
Área Cargo	R\$ 21,50	3 dias úteis.

É revenda e tem inscrição estadual?

Modelo.xlsx Pasta1.csv

19:20 31/05/2023



Senado Int... SIGAD - SEI... SIGAD - SEI... Banco de Pri... Kollagenase... Atropina - H... deslanoside... clopidogrel... Decadron 4... Resultados : X

araujo.com.br/decadron-4mg-injetavel-com-1-frasco-ampola-de-25ml/p?origin=autocomplete

Certidão Negativa... Goiânia... Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Toda a loja **ARAUJO** Preciso? Araujo tem



Decadron 4mg Injetável com 1 Frasco Ampola de 2,5ml
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA

Compartilhar

Por: **R\$ 19,99** Em estoque
- 10%+

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista

Calcule o frete e o prazo de entrega

70165-900 **OK**

Entrega Expressa **R\$ 26,92**
Em até 5 dias

Mais econômica **R\$ 10,34**
Em até 10 dias

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa Política de Cookies da Drogeria Araujo.

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

19:22 31/05/2023

Senado Int... SIGAD - SEI... SIGAD - SEI... Banco de Pri... Kollagenase... Atropina - H... deslanoside... Diclofenaco... Decadron 4... Resultados : X

magazinemedica.com.br/produtos/diclofenaco-de-sodio-25mgml-3ml-ampola-c100-un-farmace/?gclid=EAlaQobChMIrPLg190f_wlVo-BcCh1_LgE-FAAYASAAEgLVeID_BwE

Certidão Negativa... Goiânia... Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

INDICA / MEDICAMENTOS / ANTI-INFLAMATORIOS / DICOLOFENACO DE SÓDIO 25MG/3ML AMPOLA C100 UN FARMACE

Diclofenaco de Sódio 25mg/MI 3ml Ampola 100 UN FARMACE
Cód: 7242



Pharmace

Quer mais desconto? **+3% DESCONTO**

De R\$ 208,04 **Por R\$ 172,56 à vista** no pix (5% desc. à entrega)
No cartão em 1x de **R\$ 174,38** sem juros (6% de com. à entrega)

FORMAS DE PAGAMENTO

Reservar apenas 45 CAIXAS em estoque!
(Preço de uma quantidade maior? Clique aqui!)

10 **Comprar** **Comprar pix** **Comprar App**

Frete e Prazo

70165-900 **Calcular**

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

	Valor	Prazo de entrega
Expresso - Retalvado	R\$ 27,35	7 dias úteis
Azul Cargo	R\$ 42,06	3 dias úteis

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

19:24 31/05/2023



Senado Intri x SIGAD - SEN x SIGAD - SEN x Banco de Pri x Kollagenase x Atropina - H x deslanoside x Diclofenaco x Decadron 4 x Resultados x

hospitardistribuidora.com.br/diclofenaco-de-sodio-75mg-injetavel-3ml-voltarem-teuto/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcelar em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR
Distribuidora

Digite Aqui

Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / D



Diclofenaco de Sódio 75mg Injetável 3ml (Voltarem) - Hypofarma - Caixa com 100 Ampolas

Por: **R\$ 288,42**
em até 3x de R\$ 96,14 s/ juros
ou R\$ 279,77 à vista no boleto bancário

Opção
Caixa com 50 Ampolas Caixa com 100 Ampolas

10 **COMPRAR**

Calcular o Frete 70165-900 **OK**

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$54,23	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Riodonaves, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$276,63	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

19:28 31/05/2023

Senado Intri x SIGAD - SEN x SIGAD - SEN x Banco de Pri x Diclofenaco x Atropina - H x deslanoside x diclofenaco x Decadron 4 x Resultados x

drogasil.com.br/diclofenaco-sodio-50-mg-e-ms-generico-20-comprimidos-revestidos.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL

diclofenaco 50

Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Ativar descontos e benefícios

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

Diclofenaco Sódico 50mg 20 comprimidos EMS Genérico
Vendido e entregue por Drogasil

EMS
20 Comprimidos
DICLOFENACO SODICO

Adicionar aos favoritos

DICLOFENACO SÓDICO 50MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI Nº 9.787/99.

+ detalhes Envie sua receita



Quantidade: R\$26,58
- 75 + **R\$23,39**

comprar

Calcular frete 70165-900 **OK**

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO
Normal - 4 dias(s) úteis R\$ 29,38

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)
Não há lojas disponíveis para esse pedido.

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Cientes também compraram

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

19:28 31/05/2023



Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Diclofenaco x Atropina - H x deslanoside x G diclofenaco x Poltax 50mg x Resultados x

araujo.com.br/poltax-50mg-com-20-comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Toda a loja **ARAUJO** Preciso? Araujo tem

Poltax 50mg com 20 Comprimidos
DICLOFENACO POTÁSSICO

De: R\$ 44,99
Por: **R\$ 12,99**

Em estoque - 75 +

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista

Calcule o frete e o prazo de entrega

70165-900 OK

Entrega Expressa Em até 5 dias **R\$ 26,85**

Mais econômica Em até 10 dias **R\$ 10,29**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa Política de Cookies da Drogeria Araujo.

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

19:30 31/05/2023

Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Dramin B6 x Atropina - H x deslanoside x Poltax 50mg x Poltax 50mg x Resultados x

drogasil.com.br/dramin-b6-30-comprimidos.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL dramin b6 Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

Ativar descontos e benefícios

Dramin B6 Dimenidrinato 50mg + Vitamina B6 10mg 30 comprimidos
Vendido e entregue por Drogasil

Dramin
30 Comprimidos Revestidos
DIMENIDRINATO VITAMINA B6

Adicionar aos favoritos

DRAMIN B6 50MG/10MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LÊA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

+ detalhes Envie sua receita

DROGASIL
Sem imagem por determinação
RDC 362/2018 ANVISA

Quantidade: - 10 + **R\$ 24,99**
R\$ 18,09

comprar

Calcular frete

70165-900 OK

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO

Turbo - Entrega em 2hs Entrega rápida R\$ 4,90

Normal - 1 dia(s) (até 4x) R\$ 3,00

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Clientes também compraram

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

08:39 01/06/2023



Senado Intri x SIGAD - SEN x SIGAD - SEN x Banco de P x Dramin B6 x Atropina - H x deslanoside x Dramin B6 x Poltax 50mg x Resultados x

drogariaspacheco.com.br/dramin-b6-50mg/10mg-takeda-30-comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICA - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Pacheco Menu

Item Verde: [Assinar aqui o seu perfil](#)

Dramin B6 50mg/10mg Takeda 30 Comprimidos
286493

O Dramin B6 50mg/10mg Takeda é indicado para tratamento e prevenção de sintomas de enjoo, tontura e vômitos. Supõe-se que o medicamento atua reduzindo distúrbios no trato do vômito e as funções do labirinto no cérebro. O efeito pode ser notado de 15 a 30min após o uso. Contém 30 comprimidos.

[Salvar Bula](#) [Descrição completa](#)

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogarias Pacheco

Modelo: R\$ 20,49 **19% OFF**

COMPRAR

ASSINAR

DESCONTO CONVÊNIO Escolha para clientes cadastrados no programa.

VER DESCONTOS CONVÊNIO

Como associar um convênio à Minha Conta?

ESPECIFICAÇÕES

Princípio Ativo [Com Dimenhydrinato](#)

Forma de Administração [Via Oral](#)

Classificação [Tera Vermelha](#)

Doenças & Complicações [Para Enjoo](#)

Partes do Corpo [Para Sistema Nervoso](#)

Classe do Medicamento [Antiêmticos](#)

Prescrição Médica [Sem Prescrição De Receita](#)

MARCA

Hypera

MEDICAMENTOS HYPERA
FARMÁCIA

TODOS OS PRODUTOS HYPERA
FARMÁCIA

CALCULAR FRETE

NORMAL	1 a 3 dias úteis	R\$0,00
EXPRESSA	24h	R\$4,49
SUPER EXPRESSA	2h	R\$6,90
SEDEX CORREIOS	3 a 5 dias úteis	R\$8,01
SETRER NA LOJA	Mesmo Dia	Grátis

Exibir todos

08:40
01/06/2023

Senado Intri x SIGAD - SEN x SIGAD - SEN x Banco de P x Dramin B6 x Atropina - H x deslanoside x Dramin B6 x Dramin B6 x Resultados x

araujo.com.br/dramin-b6-com-30-comprimidos/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICA - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Toda a loja **ARAUJO**

Dramin B6 com 30 Comprimidos
CLASSIFICADO DE FARMACOLOGIA - DIMENHIDRINATO

De: R\$ 24,29
Por: **R\$ 20,99**

Em estoque **- 10 +**

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista

Calcule o frete e o prazo de entrega

OK

Entrega Expressa **R\$ 26,93**
Em até 7 dias

Mais econômica **R\$ 10,35**
Em até 12 dias

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa Política de Cookies da Drogaria Araujo. **Personalizar** Despernar **Preferências de Cookies**

Exibir todos

08:41
01/06/2023



Senado Int... SIGAD - SEI... SIGAD - SEI... Banco de Pix... Dramin B6... Atropina... DRAMIN B6... Dramin B6... Dramin B6... Resultados... +

farmasilva.com.br/dramin-b6-dl-c-100amp-10ml

Certidão Negativa... Goiânia... Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

TODOS OS PRODUTOS POLIVITAMINAS MEDICAMENTOS GENÉRICOS ESPECIAIS TIPOS DE MEDICAMENTOS 90 OFERTAS

Página inicial > Medicamentos > Níveis / Tonsura / Vômito > DRAMIN B6 DL C/100AMP 10ML

DRAMIN B6 DL C/100AMP 10ML

35% OFF

Marca: TAKEDA
De: R\$4.859,00
Por: **R\$3.200,00**
Pagamento à vista no boleto e Pix ou em até 6x de R\$533,33 no cartão sem juros.

Ver formas de pagamento

Receita Médica:
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

QTD
15

COMPARTILHE:
Facebook Instagram WhatsApp

Calcular o frete
70165-900 Não sei meu CEP

PAC (O CEP de destino está temporariamente sem entrega domiciliar. A entrega será efetuada na agência indicada no Aviso de Entrega que será entregue no endereço do destinatário.) R\$18,36 4 a 6 dias úteis*

Sedex (O CEP de destino está temporariamente sem entrega domiciliar. A entrega será efetuada na agência indicada no Aviso de Entrega que será entregue no endereço do destinatário.) R\$29,41 1 a 2 dias úteis*

Fale conosco, nós estamos online! jvachat

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

08:43 01/06/2023

Senado Int... SIGAD - SEI... SIGAD - SEI... Banco de Pix... Dramin B6... Atropina... DRAMIN B6... Dramin B6... Dramin B6... Resultados... +

lifemedicamentos.com.br/dramin-b6-dl-c-100amp-10ml

Certidão Negativa... Goiânia... Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DRAMIN B6 DL C/100AMP 10ML

35% OFF

Marca: TAKEDA
Código: 8698

De: R\$4.859,70
R\$ 3.198,70
até 3x de R\$1.066,23 sem juros
ou **R\$3.198,70 à vista no Pix**

Receita Médica:
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
(Tamanho máximo: 500.00 KB. Tipo: png, pdf, jpeg)

15

CALCULE PREÇO E PRAZO DA SUA ENTREGA
70165-900

PAC (O CEP de destino está temporariamente sem entrega domiciliar. A entrega será efetuada na agência indicada no Aviso de Entrega que será entregue no endereço do destinatário.) R\$18,36 4 a 6 dias úteis*

Sedex (O CEP de destino está temporariamente sem entrega domiciliar. A entrega será efetuada na agência indicada no Aviso de Entrega que será entregue no endereço do destinatário.) R\$29,41 1 a 2 dias úteis*

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

08:44 01/06/2023



Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Dramin B6 x Atropina - H x Dipirona Sô x Dramin B6 x Dramin B6 x Resultados x

hospitaldistribuidora.com.br/dipirona-sodica-1g-injetavel-2ml-novalgina/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcela em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR
Distribuidora

Digite Aqui

Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / D

Dipirona Sódica 1G Injetável 2ml (Novalgina) - Santisa

Por: **R\$ 315,00**
em até 3x de R\$ 105,00 s/ juros
ou R\$ 305,55 à vista no boleto bancário

Opção
Caixa com 100 unidades

10

COMPRAR

Calcular o Frete 70165-900 OK

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$54,54	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Rodonaves, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$276,94	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

08:47
01/06/2023

Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Novalgina: p x Atropina - H x Dipirona Inje x Pesquisa - D x Dramin B6 x Resultados x

cliniflex.com.br/dipirona-injetavel-monoidratada-2-ml-caixa-c100unfarmace?parceiro=43868&gad=1&gclid=EAIaQobChMI8a3gSP-h_wVsEfiAB16jgZIEAMYASAAEgLKfID_BwE

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

1132706 (49) 3444-0837 - (49) 98772-2864

MEUS PEDIDOS

CLINIFLEX

Você está em: Home > MEDICAMENTOS > Dipirona Injetavel Monoidratada 2 ML Caixa C/100Un/farmace

DIPIRONA INJETAVEL MONOIDRATADA 2 ML CAIXA C/100UNFARMACE

TELE CRÉDITO APARTIR DE 499,00

PARA OS SEQUENTES ESTADOS SC/PR/SP/RS

5.0 5.0 5.0 5.0 5.0

MARCO FARMACE
Disponibilidade: Sem estoque
Referência: C7145

R\$ 366,44
ou 3x de R\$ 122,15 sem juros Cartão HiperCard

7 / 17

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE: 70165-900 OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Frete: BRADPRESS	R\$ 48,30	Prazo de entrega: até 6 dias úteis, 14/06/2023
Correio Normal	R\$ 64,13	Prazo de entrega: até 8 dias, 14/06/2023
Correio Expresso	R\$ 87,55	Prazo de entrega: até 4 dias, 07/06/2023

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos

08:51
01/06/2023



Senado Intri x SIGAD - SEN x SIGAD - SEN x Banco de Pri x Novalgina: p x Atropina - H x Hynalgin Di x Pesquisa - D x Dramin B6 C x Resultados : x

magazinemedica.com.br/produtos/hynalgin-dipirona-500mg/ml-injetavel-5ml-c100-hypofarma/

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Hynalgin Dipirona 500mg/ML Injetável 5ml 100 HYPOFARMA

Cód: 5643



HYPOFARMA
★★★★★
É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 946,62
Por R\$ 288,57 à vista
no pix (5% desc. já calculado)
No cartão em 1x de R\$ 291,60 sem juros (0% de desc. gravados)
No cartão R\$ 303,79 em 3x de R\$ 101,26 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Proibido vender direta ao público. Apreciação médica obrigatória de diagn. clínico. Evitar uso prolongado. Evitar uso de álcool, nicotina, café e refrigerio de preferência pouco refrigerado. Água e comida de preferência gelada e evitar de desidratar com líquidos quentes. Evitar uso em sol e calor para manter seu pedido e no assunto clique o número do pedido.

Restam apenas 9 CAIXAS em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

9 **Comprar** **Instalar App**

Frete e Prazo

70165-900 **Calcular**

Não sabe seu CEP? Clique aqui:

	Valor	Prazo de entrega
Brasão - Rio de Janeiro	R\$ 45,72	7 dias úteis
Atual Cargo	R\$ 55,10	3 dias úteis

É revenda e tem inscrição estadual?

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

08:54
01/06/2023

Senado Intri x SIGAD - SEN x SIGAD - SEN x Banco de Pri x Dipirona M x Atropina - H x Hynalgin Di x Pesquisa - D x Dramin B6 C x Resultados : x

drogasil.com.br/dipirona-sodica-500-mg-ems-generico-20-ml-solucao.html

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

DROGASIL dipirona gotas 20 ml

Meus Pedidos Minha conta Entrar 0 / Cesta R\$ 0,00

Ativar descontos e benefícios >

Todas as categorias Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Gotas 20ml EMS Genérico

Vendido e entregue por Drogasil

EMS
20ml
DIPIRONA SODICA
4.7 de 5 ★★★★★ (18)

Adicionar aos favoritos

A Dipirona é indicada para combater a febre, baixar a temperatura do corpo e aliviar a dor.

+ detalhes



Quantidade: -180+ **R\$14,52**

comprar

Calcular frete

70165-900 **OK**

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO
Normal - (6 dias) 500(18) R\$ 42,40

RETIRAR NA LOJA - Grátis (até 1 hora*)
Não há lojas disponíveis para esse pedido.

*O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Cientes também compraram

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos X

08:55
01/06/2023



Senado Intri x SIGAD - SEI x SIGAD - SEI x Banco de Pri x Dipirona M x Atropina - H x Hynalgin Di x Dipirona S x Dipirona S x Resultados x

araujo.com.br/dipirona-sodica-500mg/ml-ems-generico-gotas-com-20ml/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Tudo a loja **ARAUJO** Precizou? Araujo tem



Dipirona Sódica 500mg/ml EMS Genérico Gotas com 20ml
DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA

De: R\$ 13,42
Por: **R\$ 10,99** Em estoque
- 10%+

Leve 3 e pague **R\$ 7,33** cada **Comprar Kit**

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista

Calcule o frete e o prazo de entrega

70165-900	OK
-----------	-----------

Entrega Expressa **R\$ 26,83**
Entrega 7 dias

Mais econômica **R\$ 9,28**
Entrega 12 dias

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa Política de Cookies da Drograria Araujo

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos x

08:59 01/06/2023

Senado x SIGAD x SIGAD x Banco d x Dipirona x Dipirona x Magazim x Dipirona x Dipirona x Resulta x dipirona x Dipirona x

farmagora.com.br/dipirona-medley-gotas-20ml/p?idsku=1795&gclid=EAlaQobChMIxOw9IKi_wVB6RCh2eCQZbEAQYByABEgLEovD_BwE

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Ganhe **R\$15 OFF*** com o cupom **MOZAO15** **APROVEITAR**

O que você deseja encontrar?

TODOS OS DEPARTAMENTOS MEDICAMENTOS SAÚDE E BEM ESTAR BELEZA E PROTEÇÃO DERMOCOSMÉTICOS NOSSAS OFERTAS

Home > Medicamentos > Dor e Febre



DIPIRONA MEDLEY GOTAS 20ML
Cód: 697714 | Laboratório: Medley

R\$ 15,94 **50%**
R\$ 10,03

10%+ **COMPRAR**

Assinar e comprar

Verificar formas de pagamento

Calcule o frete: **1302100000000**

70165-900	→
-----------	----------

Econômica, entrega em 3 dias úteis **R\$ 16,04**

*O prazo para retirada ou recebimento do produto inicia-se após o faturamento da compra. Escolha a forma de entrega ou o ponto de retirada na página de pagamento.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Modelo.xlsx Pasta1.csv Exibir todos x

09:01 01/06/2023



Senad: x | SIGAD: x | SIGAD: x | Banco: x | Dipiro: x | Dipiro: x | Maga: x | Dipiro: x | Dipiro: x | Result: x | Dobut: x | Dipiro: x | ERIDF: x

hospitaldistribuidora.com.br/dobutamina-250mg-injetavel-20ml-dobutrex-blausigel/p

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

Parcela em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR Distribuidora

Digite Aqui

Atendimento Minha Conta

VER CATEGORIAS SERINGAS MEDICAMENTOS SCALPS EQUIPOS SONDAS CATETER APARELHOS LUVAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / D

Dobutamina 250mg Injetável 20ml (Dobutrex) - Caixa com 10 Ampolas - Hypofarma

Por: **R\$ 208,25**
em até 3x de R\$ 69,41 s/ juros
ou R\$ 202,00 à vista no boleto bancário

Opção
Caixa com 10 Ampolas - Hypofarma Caixa com 50 Ampolas - Teuto

3 **COMPRAR**

Calcular o Frete 70165-900 **OK**

Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$50,76	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$124,94	Frete Rodoviária, entrega em 8 dias úteis para o CEP 70165-900
R\$275,71	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70165-900

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:05 01/06/2023

Senad: x | SIGAD: x | SIGAD: x | Banc: x | Dipiro: x | Dipiro: x | Maga: x | Dipiro: x | Dipiro: x | Result: x | Clorid: x | Dipiro: x | ERIDF: x | SAES: x

magazinemedica.com.br/produtos/cloridr-dobutamina-250g-em-20ml-solinj-cx-10-hypofarma/

Certidão Negativa... Goiânia Cadastro Nacional... Certidão Negativa... SICAF - Sistema de... Detalhamento das... SIASG - Sistema Int... SIASG - Sistema Int... ABC do Dinheiro: P... Transparência - Sec... FGTS

INDICA | MEDICINA | CARDIOLOGIA | CLORIDR DOBUTAMINA 250G EM 20ML SOL. INJ. CX 10 HYPOFARMA

Cloridr. Dobutamina 250g em 20ml Sol.Inj. Cx 10 HYPOFARMA
Cód: 7714

HYPOFARMA

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 208,25
Por R\$ 87,01 à vista
no gov (0% taxa de intermediário)

No cartão em 1x de R\$ 87,92 sem juros 0% de taxa (a partir de)

FORMAS DE PAGAMENTO

Proibido de ser prescrito para uso fora da rede. Proibido venda direta ao público. Atividade médica regulamentada de acordo com a legislação vigente. Este medicamento é vendido exclusivamente em farmácias e drogarias. Para mais informações consulte o site do fabricante.

Restam apenas 12 CAIXAS em estoque!
(Preço de uma quantidade maior? Clique aqui!)

3 **Comprar** **Comprar pelo app** **Rever App**

Frete e Prazo
70165-900 **Calcular**

Não sei meu CEP? Clique aqui:

	Valor	Prazo de entrega
Azul Cargo	R\$ 14,91	3 dias úteis
Jadlog - Postage	R\$ 25,53	4 dias úteis
Resposta - Rodoviária	R\$ 27,20	7 dias úteis

Clique aqui e pague preço de atacado.

Modelo.xlsx Pasta1.csv

09:08 01/06/2023



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 544/2023-ADVOSF

Processo nº 00200.006521/2023-19

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços. Tipo menor preço por item. Pela aprovação, com recomendações.

Cuida-se de análise de minuta de edital de pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, para fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

Os autos vêm instruídos com a documentação de praxe, discriminada no doc. nº 00100.122516/2023-81.

A versão final do Termo de Referência consta do documento nº 00100.128348/2023-37 e a minuta de edital é o doc. nº 00100.135571/2023-31.

Informam os autos, ainda, que as autorizações e aprovações pendentes serão juntadas após o encaminhamento dos autos para aprovação da minuta de edital pela Diretoria-Geral (00100.135577/2023-16).

Vieram os autos a esta ADVOSF para análise de minuta de edital de pregão eletrônico, conforme disposições contidas no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Ato nº 14/2022, da Diretoria-Geral do Senado Federal.

É o relatório.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Inicialmente, cumpre destacar que a presente análise restringir-se-á à juridicidade do presente processo de licitação, não cabendo a este órgão jurídico emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG n. 14/2022.

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG n. 14/2022, *verbis*:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim redigido no que ora interessa:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
[destaques acrescidos]

O **pregão** caracteriza licitação do tipo menor preço, aplicável na aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Segundo o inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 10.520/2002, são bens e serviços comuns:

Art. 1º. (...)





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Mesmo entendimento é assinalado pelo Decreto nº 10.024/2019, cujo artigo 3º define o que são bens e serviços comuns:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

[...]

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão nº 302/2009 – Primeira Câmara, assim se pronunciou:

9.3.3. para aquisição de bens e serviços comuns, assim identificados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, mediante as especificações usuais do mercado, adote a modalidade licitatória pregão, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e do Decreto n. 5.420/2005.

Nessa esteira, a Lei n. 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

- I - **pregão**;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão **sempre** que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a [alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei](#).

[destaques acrescentados]

Portanto, o significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Conforme se verifica na minuta do edital e no TR que a embasou, o objeto cuja contratação se pretende pode ser definido inteiramente por meio de especificações objetivas.

Ademais, a Administração do Senado Federal também descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas dos itens





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

pretendidos, caracterizando assim a definição jurídica de “*bens e serviços comuns*”.

Por todo o exposto, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição legal de “*bem ou serviço comum*”, o que autoriza o uso da modalidade Pregão para licitação do objeto.

Como se extrai do dispositivo legal supra reproduzido, o pregão segue o rito do procedimento comum previsto no art. 17 da mesma lei. Por ora, destaca-se o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

[destaques acrescidos]

Logo, correta a adoção do **pregão em formato eletrônico** na licitação em tela.

A **adoção do Sistema de Registro de Preços**, vem justificada no Termo de Referência. Incumbe à autoridade emitir juízo de valor a esse respeito, por ocasião da análise de aprovação do TR.

A adoção do **critério de adjudicação** por menor preço por item converge com a orientação da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União:





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ademais, verifica-se que a **justificativa para a contratação** também consta do Termo de Referência em observância aos termos do artigo 18, I, da Lei n. 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[destaques acrescidos]

Em relação à **pesquisa de preços**, consolidada na Planilha Estimativa de Despesas, verifica-se que a sua realização está dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, com cotações em quantitativo suficiente, tendo sido ratificada pelo órgão técnico, conforme relatado. Atendido, assim, o disposto no art. 18 do ADG n. 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

[destaques acrescentados]

Quanto à **preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, prevista no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, o item 2.8 do Termo de Referência consigna o seguinte:

“2.8.1 Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2 A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 objetiva a ampliação da competitividade do certame. Os Pregões de medicamentos desta Casa têm resultado num grande número de itens frustrados/fracassados. Exemplo disso foi o Pregão n.º 118/2020, dos 72 itens licitados, apenas 8 (11%) foram adjudicados, restando 64 (89%) medicamentos sem qualquer proposta.

Observa-se a necessidade de realização de um certame com participação mais ampla, objetivando-se maior eficácia e economicidade no processo licitatório, como o realizado no ano anterior (PE n.º 117/2022).”



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Incumbe à autoridade proferir juízo de mérito para dizer se acata a justificativa apresentada, por ocasião da análise de aprovação do TR.

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos **agentes de contratação** e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG n. 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no [§2º do art. 8º](#) ou no [inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021](#), por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

[destaques acrescidos]

Embora indicados no item 5.5.1. do TR, carece a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX do Anexo V do Regulamento Administrativo.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de **aprovação do Termo de Referência e autorização do procedimento licitatório por parte da Diretora-Geral**, conforme dispõem, os incisos IV e V do art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo.

Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.135571/2023-31), verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência, mas deve também convergir com o Termo de Referência. Eventual modificação efetuada na minuta deve ser replicada no TR, e vice-versa. Destaca-se a necessidade de retirada da exigência de apresentação de certidão de falência, como definido no item 3.6.4.1 do TR.

Em conclusão, observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital pode ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUÍS SOARES LACERDA

Advogado do Senado Federal



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

REF.: PARECER Nº 544/2023-ADVOSF

Processo nº 00200.006521/2023-19

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON.

Brasília, 11 de setembro de 2023

*(assinado digitalmente)***DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES***Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações
da Advocacia do Senado Federal*



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor - COASAS
 Serviço Médico de Emergência - SEMEDE

Ofício n.º 90/2023 – SEMEDE/COASAS/SEGP

Brasília, 01º de agosto de 2023.

Ao Senhor
 Gustavo Cavalcante Da Silva
 Coordenador da COATC

Assunto: Aquisição de medicamentos. Processo 00200.006521/2023-19.

Senhor Coordenador da COATC,

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria no ofício n.º 460/2023-COATC/SADCON (NUP 00100.123537/2023-13), informo que esta área técnica realizou a conferência da minuta de edital (NUP 00100.118688/2023-50). Com isso, houve alterações no Termo de Referência, cuja nova versão foi cadastrada sob o NUP 00100.128348/2023-37.

Solicita-se alteração do item 11.3.1 b.2) da minuta, conforme Termo de Referência, trocando-se a expressão “itens 64 a 74” para “itens 67 a 77”.

Solicita-se alteração dos CATMAT referentes aos itens 56 e 57 do Anexo da minuta, visto que se encontram invertidos.

A sugestão constante da Nota 01 da COATC para o órgão técnico referente à exclusão dos itens 8.11 e 8.11.1 do Termo de Referência foi acatada.

Com relação à análise da COPEL, informa-se que a ARP 45/2022 possui os itens 39 e 40 do objeto da presente contratação nas mesmas especificações, estando apenas com as suas descrições diferentes.

Com relação à recomendação 1 da COPEL, este órgão técnico informa que, após orientação da COATC, decidiu-se pela exclusão da exigência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, com a devida justificativa para tal, alterando-se o item 3.6.4.1 do Termo de Referência.

Segue tabela com os ajustes realizados na nova versão do Termo de Referência:

Número da Nota no Edital ou nº da recomendação da COPELI	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa
Nota 1 da COATC	8.11 e 8.11.1	Exclusão dos itens	Acatada a sugestão da COATC





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP
 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor - COASAS
 Serviço Médico de Emergência - SEMEDE

Número da Nota no Edital ou nº da recomendação da COPELI	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa
Recomendação 1 da COPELI	3.6.4.1	Excluída a exigência de Certidão	Decidido após discutido com a COATC

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
LEANDRO RIBEIRO SIMÕES
 Analista Legislativo / Farmácia
 Serviço Médico de Emergência



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.006521/2023-19

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Aquisição de medicamentos para o SEMEDE. **Valor estimado: R\$ 168.220,69.** Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência – SEMEDE do Senado Federal, pelo custo estimado de **R\$ 168.220,69** (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), consoante especificações contidas na minuta do referido edital (documento nº 00100.157888/2023-28).

O órgão técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.156605/2023-21), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. De acordo com o Anexo VI do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, o Plano do Sistema Integrado de Saúde (SIS) consiste de serviços próprios prestados pela área de atenção à saúde do servidor do Senado Federal, sem ônus para o servidor, nos termos do próprio Regulamento (art. 2º, I).

1.2.1.2. De acordo com o artigo 21 do Anexo do Regulamento Orgânico-Administrativo do Senado Federal, à Secretaria de Gestão de Pessoas compete prever, coordenar, controlar e dirigir os serviços relativos à prestação de assistência médica de urgência e emergência, nas dependências do Senado Federal; sendo o Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) seu órgão subordinado responsável por tais atividades.

1.2.1.3. A aquisição do objeto justifica-se pela necessidade de suprir o SEMEDE de medicamentos, visto que esses constituem ferramentas básicas para a prestação de assistência médica de urgência e emergência a parlamentares, servidores, demais colaboradores e transeuntes nas dependências do Senado Federal – Documento de Oficialização de Demanda n.º 173/2022.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Por meio do Ofício nº 598/2023-COATC/SADCON (documento nº 00100.157898/2023-63), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

- Para a finalidade, o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal elaborou o Termo de Referência de NUP 00100.103571/2023-71, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.156605/2023-21, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

- Quanto à ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o órgão técnico informou no documento de NUP 00100.103580/2023-62 que:

De acordo com a ata da reunião do Comitê de Contratações do Senado Federal, ocorrida em 02/03/2023 e publicada na edição nº 8726 (Seção 1) do BASF de 16/03/2023, a contratação em tela se encontra dispensada de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Ofício nº 2/2023-CCONT (NUP 00100.047422/2023-15).

- Conforme se verifica no item 1.2.2 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados na necessidade da administração, considerando os dados históricos de consumo obtidos por meio de planilhas da Farmácia do SEMEDE e do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SPALM) do Almoxarifado Médico Hospitalar.

- A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.103563/2023-25, projetando-se o custo geral estimado de R\$ 168.220,69.

- A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.109985/2023-12, cuja validade é até 25/12/2023.

- A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.118688/2023-50.

- A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.122516/2023-81, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

- Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.128351/2023-51, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.128348/2023-37.

- Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.135571/2023-31, e submetida ao órgão jurídico.

- A ADVOSF, por meio do Parecer nº 544/2022 (NUP 00100.152329/2023-21) analisou os autos e concluiu que “(...) observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

edital pode ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente”.

- Ressaltamos que não houve recomendação à SEMEDE, porém, os autos foram encaminhados ao órgão técnico para que fizessem a compatibilização das informações dos itens 30 e 31 das tabelas do Anexo I e Anexo II do Termo de Referência, conforme a planilha da Pesquisa de Preços de NUP 00100.103563/2023-25, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.156628/2023-35 e tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.156605/2023-21.

- A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.157888/2023-28 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para tanto, recomendou autorizar o certame, aprovar o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta de edital e designar os gestores.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 20 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V, VII, IX e X, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
2. **APROVO** o Termo de Referência (NUP 00100.156605/2023-21) e a minuta de edital (NUP 00100.157888/2023-28), nos termos propostos;
3. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, ao **SEPUGP/SEGP** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 20 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 5719 de 2023

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.006521/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Leandro Ribeiro Simões**, matrícula 257038 e **Jálisson Santos Cavalcante**, matrícula 255546, respectivamente, como gestor titular e gestor substituto do(s) contrato(s) que se originar(em) do processo em epígrafe;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

